ANNO LXX | Sabbado 4 de Agosto de 1894 | NUMERO 176

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 2 de Agosto, ás 7 horas e 20 minutos da tarde (recebido na estação ás 11 horas e 30 minutos, e entregue ás 11 horas e 40 minutos].

Na Camara dos Deputados não houve hoje sessão por falta de numero.

A sessão do Senado foi sem interesse.

A commissão de Constituição dessa casa do Congresso opinou que dévia ser de 48 horas o prazo dado ao Poder Executivo para promulgar as resoluções que lhe forem enviadas para esse fim; e que, decorrido esse prazo o Presidente do Senado deve promulgar taes resoluções.

O Sr. Quintino Bocayuva assignou vencido esse parecer.

— O almirante Jeronymo Gonçalves arvorou hoje as insignias do seu posto, sendo o seu novo pavilhão saudado pelos cruzadores «Santos», «Itaipú», e «Parnahyba», correspondendo ás salvas o navio chefe «Andrada».

— A taxa do cambio sobre Londres foi hoje de 9 e 3/8 d. por 1$000.

Lyon, 2 de Agosto.

O assassino Cezare Giovani Santo foi condemnado á morte.

Conservou-se calmo quando ouvio a sentença.

O Tribunal esteve replecto.

Washington, 2 de Agosto.

O governo americano reclamou da China satisfação immediata pela destruição do templo americano de Shangahi.

Londres, 2 de Agosto.

O governo inglez reclamou do Japão satisfação por terem os japonezes mettido á pique um transporte chinez que navegava sob pavilhão britanico.

Buenos-Ayres, 2 de Agosto.

Gumercindo Saraiva, sem elementos de força, e perseguido, foge em direcção á fronteira de Corrientes.

Rio de Janeiro, 3 de Agosto, ás 3 horas e 30 minutos da tarde (recebido na estação ás 5 horas e 20 minutos, e entregue ás 5 horas e 45 minutos).

Na Camara dos Deputados não houve hoje numero para votações.

O Dr. Martins Junior apresentou um projecto tornando validos para a matricula nos cursos superiores de instrucção os exames preparatorios prestados no Lyceu de Artes e Officios do Recife.

— No Senado será discutido amanhã o parecer da Commissão de Constituição sobre o prazo para promulgação das leis pela respectiva mesa.

Montevidéo, 3 de Agosto.

Pedio demissão o ministro das Relações Exteriores.

Fazem-se esforços para que elle retire esse pedido.

Rio de Janeiro, 3 de Agosto, as 6 e 5 minutos da tarde, (recebido na estação ás 8 horas e 40 minutos da noite e entregue ás 9 horas.

Falleceu o commendador Antonio Ferreira da Silva, director do Banco Rural Hypothecario.

— A taxa do cambio sobre Londres foi hoje 9 e 3/4 d. por 1$000.

Alguns bancos entretanto recusaram saccar á essa taxa contra banqueiros.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do dia 15 de Junho de 1894

Officios:

Ao Sr. Dr. governador do Estado do Ceará.—De posse do vosso officio n. 473 de 24 de Abril findo, agradeço-vos a remessa do livro de notas sobre esse Estado que tão dignamente se fez representar na Exposição de Chicago.

Prevaleço-me da opportunidade para apresentar-vos as seguranças de minha perfeita estima e consideração.

— Ao Sr. Dr. governador do Estado do Piauhy.—De posse do vosso officio circular n. 1089 de 9 de Janeiro proximo passado apresso-me em agradecer-vos a remessa de um exemplar impresso dos «Decretos» do Governo d'esse Estado de Julho de 1891 a Dezembro de 1892.»

Aproveito o ensejo que se me offerece para apresentar-vos os protestos de minha elevada consideração.

— Ao Dr. inspector do Thesouro do Estado.—Sciente do que expuzestes em officio n. 336, de 7 do corrente, recommendo-vos que mandeis annunciar nova praça para o fornecimento das rações dos presos pobres da Casa de Detenção, no trimestre de Julho a Setembro vindouro servindo de base o preço de quinhentos e sessenta reis para cada ração.

— Ao Dr. juiz de direito das Execuções Criminaes.—Informae com a maxima urgencia sobre si os individuos constantes das notas annexas estão no caso de ser-lhes applicada a attribuição conferida a este Governo pelo art. 57 § 11 da Constituição do Estado.

Ao Dr. juiz de direito do municipio da Victoria.—Tendo deferido hoje o recurso de graça interposto pelo sentenciado João Felix a que se refere vosso officio de 16 de Abril ultimo transmitto-vos, para vosso ulterior governo copia do parecer emittido pelo 1º official da 1ª secção da Secretaria d'este Governo, com a qual me conformei.

Expediente do Dr. Secretario

Officios:

Ao Dr. director geral das Obras Publicas.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, recommenda-vos que envieis, com urgencia, a esta Secretaria copia authentica do officio n. 171 que em 31 de Outubro de 1892 dirigio o director das Obras Publicas ao mesmo Exm. Sr. governador.

— Ao commandante do Corpo Policial.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, autorisa-vos a excluirdes do estado effectivo do corpo de vosso commando as praças Felippe Fernandes e José Alves Ferreira de Mendonça de quem tratastes em officio n. 836, de 13 do corrente.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda declarar-vos, em resposta ao officio n. 73 de 15 de Maio findo, que não existem exemplares avulsos do regulamento desse presidio; restando-vos por isto, o recurso de mandardes extrahir copia do mesmo regulamento para o fim indicado no vosso citado officio.

Expediente do dia 16 de Junho de 1894

Actos:

O governador do Estado, considerando que o sentenciado Antonio Vianna dos Santos, condemnado a vinte annos de prisão com trabalho pelo jury do municipio de Aguas Bellas, já cumprio nove annos e tres mezes de sua sentença;

Considerando mais, que segundo as informações colhidas tem o mesmo sentenciado optima conducta, demonstrando assim completo arrependimento do crime que perpetrou, e disposição de voltar á sociedade regenerado;

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o art. 57, § 11 da constituição do Estado, perdoar ao sentenciado Antonio Vianna dos Santos o resto da pena a que foi condemnado.

O secretario do governo faça publicar o presente decreto, expedindo as communicações necessarias

— O governador do Estado, a quem foi presente o recurso de graça interposto pelo sentenciado João Felix, condemnado pelo jury do municipio da Victoria a pena de 7 annos de prisão simples;

Considerando que das peças de seu processo, notadamente do despacho de sustentação de pronuncia evidencia-se que o impetrante assassinou seu primo e amigo Francisco Pereira do Louvor, involuntariamente, por um acto de reconhecida imprudencia, quando brincavam na mais intimidade;

Considerando mais, que, o que acima fica exposto é confirmado pelo depoimento de um irmão da victima, testemunha ocular do facto criminoso;

Considerando, finalmente, que, segundo consta do respectivo processo, o mesmo sentenciado demonstrou sincero desespero pelo acto que involuntariamente praticou;

Resolve usando da attribuição que lhe confere o art. 57 § 11 da constituição do Estado, perdoar a pena a que foi o impetrante condemnado.

O secretario do governo faça publicar o presente decreto expedindo as ordens e communicações necessarias.

O governador do Estado, tendo presente a petição de graça que lhe dirigiu o sentenciado José Antonio Felix de Lima, condemnado pelo jury do municipio da Victoria, á pena de 14 annos de prisão simples:

Considerando que o mesmo sentenciado já cumprio 10 annos e 11 mezes de sua sentença;

Considerando mais, que, das peças do seu processo nada consta em desabono de sua conducta, anteriormente ao delicto, a qual durante o tempo do cumprimento da sentença tem sido exemplar, o que mostra estar arrependido do crime que perpetrou e no firme proposito de voltar ao seio da sociedade, completamente regenerado; e

Considerando finalmente, que o proprio conselho que o sentenciou affirma que o impetrante não teve pleno conhecimento do mal, nem directa intenção de praticar o delicto porque foi condemnado,

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o artigo 57 § 11 da Constituição do Estado, perdoar ao mesmo sentenciado o resto da pena que lhe foi imposta.

O secretario do governo faça publicar o presente decreto expedindo as ordens e communicações necessarias.

— O governador do Estado, tendo presente a petição de graça que lhe dirigio o sentenciado Domingos Vieira de Moura condemnado pelo jury do municipio de Nazareth, a pena de galés perpetuas;

Attendendo ás informações prestadas pelo Dr. juiz de direito do mesmo municipio:

Attendendo que o réo foi levado á pratica do crime por injuriosa offensa a sua honra, conforme consta do respectivo processo, e das supracitadas informações;

Attendendo finalmente á sua idade avançada e a já ter cumprido 19 annos da sentença que lhe foi imposta;

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o artigo 57, § 11, da Constituição do Estado, perdoar ao mesmo sentenciado o resto da pena a que foi condemnado.

O secretario do governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Aprigio Carlos de Amorim Garcia, promotor publico do municipio de Bezerros, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, á contar de 13 do corrente, com os vencimentos a que tiver direito na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

O governador do Estado, resolve indultar os desertores do corpo policial que se apresentarem no respectivo quartel até o dia 31 de Dezembro do corrente anno.—Communicou-se ao tenente-coronel commandante interino do corpo policial.

Officios:

Ao director do presidio de Fernando de Noronha. Recebei nesse presidio os presos que para alli seguem a bordo do vapor «Beberibe» remettidos pelo Dr. questor.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha. Fazei regressar a esta capital o sentenciado Antonio Vianna dos Santos, a quem por decreto desta data, perdoei o resto da pena a que foi condemnado.

Expediente do Dr. Secretario

Officios:

Ao Sr. Dr. Juiz Direito das execuções criminaes—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, manda remetter, para vosso conhecimento e devidos fins, copia do decreto desta data, pelo qual foi perdoado o sentenciado José Antonio Felix de Lima, do resto da pena a que foi condemnado pelo jury do municipio da Victoria.

— Ao mesmo—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda remetter, para vosso conhecimento e devidos fins copia do decreto desta data pelo qual foi perdoado o sentenciado Domingos Vieira de Moura, do resto da pena a que foi condemnado pelo jury do municipio de Nazareth.

— Ao mesmo—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, manda remetter para vosso conhecimento e devidos fins, copia de decreto desta data, pelo qual foi perdoado o sentenciado Antonio Vianna dos Santos do resto da pena a que foi condemnado pelo juiz do municipio de Aguas Bellas.

—Ao Dr. juiz de direito do municipio de Bezerros—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos que nesta data, concedeu dous mezes de licença, a contar de 13 do corrente, ao promotor publico desse municipio, bacharel Aprigio Carlos de Amorim Garcia.

— Sr. director do Presidio de Fernando de Noronha—De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado recommendo vos que façais regressar a esta capital o sentenciado Domingos Vieira de Moura visto ter sido perdoado por decreto desta data, do resto da pena a que foi condemnado.

— Ao mesmo De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado, remetto para vosso conhecimento e devida execução, copia do decreto de hoje, pelo qual foi perdoado o sentenciado Domingos Vieira de Moura do resto da pena de galés perpetua a que foi condemnado pelo tribunal do jury do municipio de Nazareth.

— Ao mesmo—De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado remetto-vos, para vosso conhecimento e devida execução copia do decreto de hoje, pelo qual foi perdoado o sentenciado Antonio Vianna dos Santos do resto da pena de 20 annos a que foi condemnado pelo tribunal do jury do municipio de Aguas Bellas.

Despachos do dia 1º de Agosto de 1894

Abaixo assignados eleitores do municipio de Timbaúba, pedindo providencia afim de serem distribuidos os necessarios titulos. Remettido ao presidente do Concelho Municipal de Timbaúba para informar.

Aureliano Augusto de Vasconcellos, professor publico em disponibilidade replicando do despacho dado em sua petição anterior. Informe o Dr. inspector geral da Instrucção Publica sobre a frequencia da aula nocturna do municipio da Victoria.

Agnello Honorio B. de Menezes, conservador da Bibliotheca do Estado, pedindo pagamento pela verba do § 63, da quantia de 102$120, que se acha escripturada e que foi adiantada pelo peticionario para occorrer as despezas com asseio e expediente da referida repartição.—Deferido, com officio desta data ao inspector do Thesouro.

Antonio Vieira da Rocha, sentenciado, pedindo perdão. Deferido.

Amelia Januaria de Andrade, viuva do capitão do exercito Aurelio José da Costa, pedindo para que sua petição seja encaminhada ao Congresso Federal.—Encaminhe-se, pagando a peticionaria o porte na Repartição dos Correios.

Albino José da Silva, vice-presidente da Santa Casa de Misericordia do Recife, pedindo um prazo para liquidar o pagamento dos impostos de calçamentos e annuidades da Companhia Recife Drainage.—Informe o Dr. procurador dos feitos da Fazenda do Estado.

Claudino José da Silva, sentenciado, pedindo certidão de seu processo.—Ao Dr. Questor Policial para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

Club Dramatico Familiar, pedindo o theatro Santa Isabel para realisar o seu espectaculo mensal no dia 4 de Agosto proximo.—Como requer.

Carlos Frederico Barbosa, proprietario da pequena meiagua n. 8 em mao estado á travessa do Caldereiro da freguezia de S. José, pedindo isenção da contribuição das annuidades da Companhia Recife Drainage.—Informe o Dr. inspector do Thesouro.

Eduardo Antonio de Moraes e Silva, tenente do corpo policial, pedindo pagamento da quantia de 10$400, que despendeu com o transporte de 6 cunhetes de munição, de Jatobá de Tacaratú para este municipio. Informe o Dr. inspector do Thesouro do Estado.

Dr. Eusebio de Almeida Martins Costa, professor da 3ª cadeira da Escola Normal, replicando do despacho que teve sua petição, solicitando justificação de faltas de 3 de Fevereiro a 3 de Abril ultimo, visto já ter pago todos os emolumentos da portaria de licença, que lhe foi concedida em 13 de Março ultimo.—Deferido com officio de hoje ao Dr. inspector do Thesouro

Eugenio Rodrigues Sette, professor publico, pedindo para que seja passada portaria considerando-o em disponibilidade.—Sim, em vista da informação de 27 de Julho findo, prestada pelo Dr. prefeito do municipio do Cabo.

Francisco Joaquim Gonçalves do Cabo, pedindo por certidão o theor do despacho, proferido na petição em que requereu e obteve isenção das decimas que devia sua unica casa á rua da Viração n. 25.—Dê-se.

Honorio Deodoro de Sant'Anna, sentenciado. pedindo certidão de seu processo.—Ao presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado para mandar juntar os documentos exigidos pelos artigos 2º e 3º do decreto n. 2,566 de 28 de Março de 1860.

José Francisco do Rego Barretto, escrivão da Collectoria de Jaboatão, pedindo sua aposentadoria.—Remettido a junta medica do Estado a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

Joaquim Juvencio de Almeida, alferes reformado do extincto corpo de policia regional, pedindo entrega de documentos.—Entregue-se mediante recibo.

José Carlos da Silva, soldado do corpo policial, pedindo permissão para dar um substituto em seu logar.—Deferido, nos termos do officio dirigido hoje ao commandante do corpo policial.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 3 de Agosto de 1894.

O porteiro interino,
A. da Fonseca.

Questura Policial

2ª Secção—N. 165—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 3 de Agosto de 1894.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. juiz de direito do 2º districto criminal João Sebastião Luiz Carneiro e Antonio dos Santos Muzambo, acompanhados de mandado como pronunciados no art. 304 do Cod Penal.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Manoel Machado da Silva, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da Boa-Vista Francisco José de Souza, por crime de defloramento, á disposição do Dr. delegado do 2º districto da capital.

A' ordem do subdelegado da Varzea, Manoel Elias dos Santos, tambem por crime de defloramento.

— No dia 31 do mez findo falleceu repentinamente na rua do Hospicio no *bonds* de 11 horas e 20 minutos da noute, da linha de Santo Amaro, que por alli passava, o individuo de nome Dario Augusto Caors, que viajava no mesmo *bond*.

A autoridade respectiva tomando conhecimento do facto, fez transportar o cadaver para o cemiterio publico de Santo Amaro, onde foi vistoriado pelos medicos da policia, que declararam ter sido Dario victima de uma symcope cardiaca.

Antehontem, foi encontrado morto, na escada do predio n. 165 sito á rua do Marquez do Herval, o individuo de nome Cypriano Baptista Cavalcante, conhecido por Nabuco.

Avisado do facto a sub delegado do 1º districto de S. José, immediatamente se dirigio ao local, fazendo transportar o cadaver para o referido cemiterio publico de Santo Amaro, afim de ser vistoriado e inhumado.

Da vistoria a que procederam os medicos da policia verifica-se que deu causa a morte uma gastro enterite.

«Com relação ao telegramma publicado no *Diario de Pernambuco* de hoje sobre o espancamento que se diz ter soffrido na Casa de Detenção o detento Manoel José Soares Guimarães, recebi do delegado do 2º districto da capital o seguinte officio acompanhado de um auto de perguntas e da vistoria procedida na pessoa do mesmo detento, em que se verifica a inexactidão do mesmo telegramma:

«Delegacia de Policia do 2º districto da capital em 3 de Agosto de 1894.—Cidadão Dr. Questor. Em cumprimento as vossas ordens, junto remetto o auto de perguntas e a vistoria procedida na pessoa de Manoel José Soares Guimarães, posto em liberdade de ordem d'esta questura. Saúde e fraternidade. Ao coronel Dr. Julio de Mello Filho, mui digno questor policial do Estado. O delegado do 2º districto João Pacheco de Queiroga.»

—

«Auto de perguntas feitas a Manoel José Soares Guimarães.

Aos tres dias do mez de Agosto de mil oito centos e noventa e quatro n'esta cidade do Recife e na secretaria da questura policial, presentes os Drs João Pacheco de Queiroga, delegado do 2º districto da capital, commigo escrivão ad hoc abaixo assignado, Virginio Carneiro Mendes da Silva, 2º promotor publico da capital, compareceu Manoel José Soares Guimarães, a quem o mesmo delegado fez as seguintes perguntas:

Perguntado qual o seu nome, idade, estado, naturalidade, filiação, profissão ou meio de vida.

«Respondeu chamar-se Manoel José Soares Guimarães; de 42 annos de idade, casado, brasileiro, natural deste Estado, guarda-livros.

«Perguntado se soffreo algum espancamento do dia 28 do mez proximo findo até o presente?

«Respondeu que não soffreu espancamento algum, sendo pelo contrario muito bem tratado, desde o momento de sua prisão até a occasião em que responde a este auto. Como nada mais lhe foi perguntado, nem respondido, assigna o presente auto, depois de ser lido e achar conforme, o qual vai tambem assignado pelos Drs. delegado e promotor publico, do que tudo dou fé.

Eu, Quodvuldeu Gomes Vichas, escrivão ad-hoc escrevi.—João Pacheco de Queiroga, Manoel José Soares Guimarães, Virginio Carneiro Mendes da Silva.

—

«Auto de exame medico procedido na pessoa de Manoel José Soares Guimarães.»

«Examinando minuciosamente na questura policial por ordem do Sr. Dr. questor, a uma hora da tarde de hoje, presentes o promotor publico, delegado do 2º districto e escrivão, o Sr. Manoel José Soares Guimarães, de côr branca, estatura mediana, temperamento lymphatico bilioso, de constituição regular, pernambucano, casado, de 42 annos de edade, nada encontraram no habito externo digno de menção. Respondemos ao 1º quisito negativamente, ficando por isto prejudicadas as respostas dos demais quisitos.

Questura 3 de Agosto de 1894.
Dr. Augusto Coelho Leite.
Dr. João Baptista de Carvalho.
Saude e Fraternidade.

O questor,
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 3 de Agosto de 1894

Cussy Javenal do Rego, Christovão de Hollanda Cavalcante, Juvenal da Silva Monteiro e João Baptista da Silva Praxedes.—Informe o Sr. Dr. contador.

Bernardino Maranhão.—Ao Sr. Dr. contador para os devidos fins.

Dr. Antonio Bruno da Silva Maia, Pedro José Vieira, Joaquim Luiz da Silva, Enedino G. Ferreira da Luz e Maria Anna do Rego Barros.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Theophilo Campello de Andrade.—Certifique-se.

Candida Maria da Conceição, Francisco dos Santos Neves e Manoel Francisco dos Santos.—A' secção do contencioso para tomar nota e devolver.

Emiliana Alexandrina da Silva Santiago.—A' secção do contencioso para os devidos fins.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 3 de Agosto de 1894

Paulino Avelino Costa, Severino Antonio de Souza, Joaquim Nicoláu Ferreira, José Libanio da Silva, José Antonio Pereira da Silva, Ernesto José de Souza Leal, Candida Maria da Conceição.—Informe a 1ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

EXTERIOR

EUROPA

Inglaterra

Um projecto de lord Salisbury—A situação parlamentar do reino—Recurso do governo em quanto não decreta-se o «home rule»—Approvação dos projectos de orçamento e sobre o anarchismo—Visitas de principes—Regresso do herdeiro da Russia—Os inglezes em Transwaal—O «Times» e a pauta aduaneira dos Estados-Unidos da America—Tentativas de assassinato—Conquista de Kassala—Expedição ao polo arctico—Conflicto sino-japonez—suas relações com a Europa—Noticia sobre a Corea—Rompimento de hostilidades entre a China e o Japão—Anniversario do telegrapho transatlantico—Operação do Sr. Gladstone e sua renuncia ao mandato eleitoral.

—

Lord Salisbury apresentou um projecto de lei prohibindo a entrada em Inglaterra aos alienados, aos doentes de molestias contagiosas, aos indigentes e «aos anarchistas».

O chefe do partido conservador usou de um expediente original para abordar a questão dos anarchistas. Parecia mal proprio do seu caracter e da sua authoridade que possesse francamente a questão da cessação do direito de asylo para os anarchistas. Lord Salisbury, porém, vio de certo os inconvenientes de se apresentar claramente como partidario da abertura d'essa excepção no regimen tradicional da Inglaterra, regimen que em todas as conjuncturas e através as crises mais graves, ella manteve inalteravel.

Cerca das suas grandes immunidades liberaes a Inglaterra, por forma alguma, queria perder no conceito das nações o prestigio e a influencia que derivam do seu liberalismo historico.

Lord Rosebery comprehendeu tão bem esta situação que, respondendo a lord Salisbury, lhe disse não poder acceitar o seu projecto na parte relativa aos anarchistas, porque elle poderia trazer complicações internacionaes.

Apezar d'isto, a proposta de lord Salisbury foi admittida na primeira leitura, o que não quer dizer que seja approvada.

Como quer que seja, porém, não deixa de ser curiosa e interessante a situação parlamentar do reino Unido.

Para ser agradavel aos irlandezes, em quanto se não decreta o «home-rule», o governo apresentou ao parlamento um bill com o fim de facilitar a reintegração dos rendeiros expulsos das terras; aos escossezes offereceu tornar-lhes extensiva a instituição dos concelhos parochiaes e augmentar as attribuições dos concelhos do condado; e aos gallenses vai garantir a separação da igreja anglicana do estado.

M. Gladstone procedeu em 1869 ao «disestablishment» da igreja da Irlanda; agora chegará a vez ao paiz de Galles e amanhã será dividida a da igreja presbyteriana da Escossia.

A medida proposta é equitativa, porque as seitas dissidentes dominam muito no paiz de Galles sobre a minoria anglicana, cujas dioceses são dependentes do metropolitano de Cantobery. Isto não impedirá os defensores do anglicanismo de combater energicamente o bill do governo, que o «leader» do partido avançado achou ainda insufficiente.

Esta triplice concessão feita aos irlandezes, aos escossezes e aos gallenses, demonstra que Lord Rosebery se esforçou por dar satisfação aos radicaes e aos liberaes, elaborando o «registration bill» e um orçamento assignalado pelas reformas mais audazes.

— A camara dos lords adoptou o projecto de lei sobre a anarchia; e em ambas casas foi approvado o orçamento.

— A rainha Victoria e o principe herdeiro da Russia partiram para Osborne, e posteriormente seguio S. A. para Copenhague.

O principe Victor Napoleão passou alguns dias no palacio de Windsor com a rainha Victoria de Inglaterra e sua tia a ex-imperatriz Eugenia.

—

— Dizem de Pretoria que as difficuldades entre o Transvaal e a Swasilandia estão aplanadas, sendo os inglezes isentos do serviço militar.

Como se sabe, o governo transvaaliano havia decretado que os estrangeiros domiciliados ha mais de dois annos no territorio da republica fossem obrigados ao serviço militar.

— O «Times» julga saber que o celebre bill aduaneiro dos Estados-Unidos será ainda modificado na conferencia entre o senado e a camara dos deputados, e sel-o-ha tambem infallivelmente pelo futuro congresso.

A autorisada folha ingleza não vê nenhuma probabilidade de accordo duravel na questão das pautas que M. Cleveland considera comtudo como indispensavel á actividade commercial dos Estados-Unidos.

— A' entrada da camara dos communs, um anarchista tentou apunhalar Miss Sandys e foi preso.

Tambem uma tentativa de assassinato acaba de ser commettida contra o Sr. James, membro da camara dos communs.

O assassino, que foi preso, pretendeu ferir a victima com um punhal. O seu intento, porém, foi mallogrado, escapando aquelle estadista, felizmente, sem haver recebido ferimento algum.

A noticia produziu grande rumor na City.

— Falla-se que o governo reconheceu a conquista de Kassala pelos italianos; assim como ha communicações de origem fidedigna que garantem ter-se perdido a expedição ao polo Arctico, commandado por Welmar

— As noticias que chegam de Londres a respeito do Extremo Oriente, não deixam de apresentar certa gravidade.

A insurreição da Corea foi reprimida, é certo, mas a situação continua a ser muito melindrosa, sendo Seoul, capital do reino, o foco de todas as intrigas em que se acham envolvidos até os membros da familia real.

O rei, que tem 40 annos, está sendo victima de uma conspiração em que entra seu proprio pae, cujas ambições são desmedidas, apesar de sua idade avançada.

Familias rivaes disputam entre si os mais elevados cargos; e a familia da rainha, por seu lado, quer ter o exclusivo de todas as grandezas e de todas as honras.

O Japão desembarcou algumas forças na peninsula e isso irritou muito o governo de Pekin, publicando já o «Morning-Post» um despacho da Shanghai, em que se annuncia ter Li-Hung Tchang, governador geral de Petchili, mandado partir immediatamente para a Coréa vinte batalhões chinezes.

Toda a esperança de um accordo com o Japão, pois, pode julgar se perdida, uma vez que o governo japonez recusou-se terminantemente a fazer retirar as tropas que desembarcaram na peninsula, propondo a occupação definitiva do pequeno reino coreano, no que o governo chinez entendeu não dever consentir.

O «Times», por seu lado, informa que o Japão continua a fazer grandes preparativos de guerra, e que convidou o rei de Coréa a não reconhecer mais a suzerania da China, a acceitar o protectorado japonez e a fazer retirar de Seoul o residente chinez.

Os japonezes preparam activamente a offensiva.

Toda a sua esquadra está mobilisada; e aos conselhos pacificos de Inglaterra e da Russia respondeu o seu governo mandando mais 2 000 homens para a peninsula, onde já acampam neste momento 9.000 soldados japonezes, ao passo que na China fazem-se grandes preparativos bellicos, reforçando-se as fronteiras e reorganisando-se corpos de exercito tudo em previsão de um conflicto com o Japão, que julgam alli achar-se imminente.

A questão é grave, por certo, e parece que a razão está da parte da China. No entretanto, ha quem dê mais pelo valor das armas do Japão que pelo das da China, no caso de haver um rompimento á mão armada, ao qual aquella nação tudo faz para forçal-a.

E' opinião geral que a situação complica-se por causa de antagonismos europeus, pois a Russia e a Inglaterra teem as suas vistas sobre a Coréa, cobiçando-lhe a primeira os portos, e querendo a segunda estabelecer alli uma estação militar de primeira ordem.

Em circulos officiaes mesmo diz-se que o governo russo favorece a China e prende-se a este facto á marcha de tropas para a Coréa.

Affirma-se tambem que o governo allemão favorece o Japão, de sorte que a imprensa officiosa lança á China a responsabilidade de haver pedido a mediação da Russia, accrescentando se que o governo britannico, receiando pela paz europea, pedio a intervenção de Cleveland, cuja effectividade já asseguram, accentuando-se que provavelmente a Inglaterra prepara-se para ser o *tertius gaudet*.

Como quer que seja, a acreditar as informações concordes do «Daily Telegraph» e do «Kolnische Zeitung» o conflicto entre os dous imperios não tardará em pôr em conflicto tambem a Russia com a Inglaterra, se não abertamente, pelo menos de um modo muito directo.

Segundo já o alludimos, diz-se que a China appellou para a mediação da Russia afim de resolver com o Japão a questão a respeito da Coréa.

Ora, por detraz do Japão está se adivinhando a sombra da Inglaterra tanto mais que em Londres commenta se muito desfavoravelmente o facto da China ter feito um tratado secreto com a Russia visa dos certos actos que a Inglaterra poderia ser levada a praticar no proseguimento da sua politica colonial.

Isto explica o interesse que a Inglaterra tem em proteger e favorecer o Japão.

De tudo isto póde nascer ainda a intervenção d'outras potencias como a França, a Allemanha e os Estados Unidos, de modo que não será para admirar que tenhamos no extremo Oriente e a «titulo provisorio,» como de costume, um novo Egypto.

— Em evidencia como acha-se de presente a Coréa, não será fóra de proposito uma noticia das condições desse reino.

A Coréa comprehende uma area de 82 000 milhas quadradas e uma população de mais de 10 milhões e meio de habitantes, tendo por capital Seoul com 250 000 habitantes e na qual em 1890 residiam mais de 9.000 japonezes, de 1 000 chinezes, 32 allemães, 48 americanos, 21 inglezes e 28 francezes.

A lingua deste povo é intermediaria entre o mongolo tartaro e o japonez, e na escripta official usa-se o caracter chinez, mas o alphabeto é outro muito extenso e complicado.

A Corea tem tratados de commercio com o Japão (1876), com a China e com os Estados Unidos (1882), com a Allemanha e Inglaterra (1883) e com a Russia (1890), cuja fronteira é separada da Coréa pelo rio Tumen.

Em todos estes tratados á Coréa é considerada como estado independente.

A sua exportação regula por 1 233 mil dollars e a importação por 3 377 mil dollars.

A dynastia reinante foi fundada em 1391.

O actual reinante La Fil que subio ao throno em 1869, tem um unico filho de 18 annos, que é o herdeiro da corôa, porque a forma monarchica é a hereditaria do typo absoluto, modelado pela da China, cujo codigo penal foi tambem adoptado.

Tem um exercito de 2.000 homens principalmente destinados á defensa da capital.

O ministerio compõe-se de seis membros correspondentes ás pastas de ceremonias, guerra, negocios civis, justiça, obras publicas, finanças e negocios externos.

A exploração mineira (ouro) constitue monopolio do estado.

A Coréa está ligada telegraphicamente com a China e Japão.

— A' ultima hora receberam-se noticias no sentido de que romperam as hostilidades entre a China e o Japão.

Um transporte de guerra chinez que conduzia tropas foi mettido a pique por um navio da esquadrilha japoneza, cujo bombardeio contra a chineza, provocou grande alarma e irritação no celeste imperio.

Uma guerra entre os dous paizes é facto inevitavel.

— Effectuaram-se festas no instituto imperial pelo anniversario do transatlantico.

— Considera-se duvidoso o resultado da operação da catarata de que soffre Gladstone, parecendo que será necessario reproduzil-a em um dos olhos.

Como já tivemos occasião de dizel-o, acaba o mesmo senhor de declarar que não se apresentará mais candidato á deputado, renunciando completamente á vida politica; e esta noticia, desde muito prevista, foi solemnemente communicada aos liberaes do Midlothian n'uma reunião realisada em Edimburgo.

Será, sem duvida, Sir Gibson Carimchael que substituirá o celebre estadista como deputado do Midlothian, de que o Sr. Gladstone foi por tantos annos o mandatario.

O grande politico, tão diversamente julgado tão versatil, tão eloquente e tão erudito, retira-se dos negocios publicos. Assim se termina, sem se encerrar, uma das mais brilhantes carreiras que em todos os tempos tem assignalado os annaes parlamentares inglezes, carreira que durou mais de 61 annos, porque o Sr. Gladstone, que tem 85 annos e meio, tinha apenas 23 quando pela primeira vez tomou assento na camara dos communs.

O primeiro mandado que obteve, foi o da cidade de Newark e a sua eleição foi devida á protecção de um «tory», o duque de New-Castle.

Sabe-se por que evoluções a politica gladstonia a passou neste longo espaço de tempo; mas qualquer que seja a critica que se faça sobre as transformações que soffreu a orientação politica do Sr. Gladstone, é certo que não podemos deixar de admirar este velho que passou a sua vida a demolir o que tinha construido e a reconstruir o que tinha demolido. O que é singular, porém, é que o seu desapparecimento passou desapercebido no parlamento, onde não deixou um vacuo.

Amanhã será completamente esquecido: é uma ingratidão das mais injustas e immerecidas. Mas o mundo é assim. Mesmo aquelles que o Sr. Gladstone levantou, serão os primeiros a esquecer o seu nome e os seus serviços.

No entretanto confiemos na posteridade. Disse um grande escriptor inglez, o glorioso Shakspeare, que o reconhecimento é feito pela posteridade, e de certo mais tarde o nome do Sr. Gladstone ha de ser glorificado e honrado.

A sua bella e sympathica figura de patriota liberal ha de ter a solemne consagração da estatua.

A ingratidão dos contemporaneos será resgatada pela gratidão dos vindouros.

TRANSCRIPÇÕES

Uma conversação com M. Adolpho Carnot

(Do «Figaro» de Paris)

Apesar do luto e infinita tristeza que opprimem as pessoas da familia do fallecido presidente da Republica e afastam, com um movimento de respeitosa discrição, os visitantes, até os amigos, algumas horas antes da reunião do Congresso, pude approximar-me hontem de manhã do irmão de M. Carnot.

M. Adolpho Carnot teve a bondade de receber-me no seu gabinete da Escola de Minas.

Porque é uma honra e gloria para a familia Carnot não ter querido aproveitar-se da alta posição de um dos seus. O irmão de M. Carnot era inspector da Escola de minas muito tempo antes deste ser eleito presidente; ainda hoje é e sel-o-ha amanhã.

— Sr. inspector, lhe disse eu, sentando me junto da sua secretaria; desculpar-me-ha de certo esta ousadia de um jornalista que vem prestar a homenagem da sua tristeza em tão dolorosa situação.

— Obrigado, me respondeu o eminente inspector de minas, apertando-me a mão e deixando correr as lagrimas que molham os vidros dos seus oculos. Vê, aqui sobre a minha secretaria, cartas e telegrammas de toda a parte assegurando-me, a mim e á minha familia, grande tristeza que se apoderou de todos, ao saberem da morte de meu irmão. Se alguma cousa ha que deva contribuir para minorar

ILEGÍVEL

nossa dôr, é esta espontaneidade de sympathia geral com que nos cercam desde a noite fatal.

E M. Adolpho Carnot leu-me algumas cartas repassadas da mais verdadeira e da mais sincera das commoções. Eis uma da Allemanha, datada de Magdeburgo. E' de um velho consul francez, amigo ha muitos annos da familia do presidente. Foi a elle que pertenceu a patriotica missão de velar pelo tumulo de Lazaro Carnot, seu avô, antes das suas cinzas serem trasladadas para o Pantheon.

A pouco e pouco a conversação se dirigio para o fallecido presidente, e M. Adolpho Carnot, que interroguei respeitosamente, teve a amabilidade de confiar-me o seguinte:

« Muito tempo antes da viagem a Lyon meu irmão repetia-me que não convinha ao primeiro magistrado da Republica demorar-se por mais dos sete annos regulamentares á frente do Estado.

« Depois de ter servido o paiz, retirar-me-hei « ao terminar do meu mandato. Se esta tradi« ção não foi seguida por um dos meus prede« cessores, devo dar o exemplo, ao menos, « áquelles que vierem depois de mim. E' uma « necessidade, uma necessidade patriotica em « nossa democracia. »

« Esta intenção de se retirar ao expirar do seu mandato era a tal ponto irrevogavel que meu irmão, ha muitos mezes já, tinha alugado uma casa que iria habitar quando sahisse do Elysee.

« Sei é que o presidente foi, na vespera da sua partida para Lyon, isto é, na sexta-feira, para visital-a, na avenida de l'Alma, a casa que tinha arrendado, e entender-se com o architecto da casa para decorar as paredes e dar as suas instrucções aos decoradores.

— O presidente pensou no seu successor?

— Pensou. Quando cahio o ministerio Dupuy recordo-me que meu irmão chamou logo ao Elysee M. Casimir Perier, presidente da Camara e encarregou-o de organisar gabinete. M. Casimiro Périer recusou da primeira vez da maneira a mais delicada.

« O presidente chamou em seguida M. Spuller que teve sempre por meu irmão bastante amisade e dedicação. M. Spuller, que já tinham considerado como presidente do conselho, não ambicionava nada estas altas funcções, declarou no entanto a meu irmão que estava prompto a dar ao novo governo todo o auxilio da sua dedicação. Foi M. Spuller quem meu irmão encarregou de ir á camara e de trazer pela segunda vez o seu presidente. M. Casimiro Perier não recusou seguil-o ao Elyseo, mas estava decidido a não acceitar como já tinha feito, o formar um governo qualquer.

« O presidente chamando-o de parte, disse-lhe estas simples palavras:

« Não julguei correcto, ante-hontem, insistir depois da sua recusa de organisar ministerio. Hoje, devo declarar-lhe que o termo das minhas funcções presidenciaes expira d'aqui a alguns mezes e estou decidido a não me apresentar como candidato. Não quero que a minha intenção seja conhecida pelos jornaes para que a minha autoridade perante o estrangeiro não seja diminuida em presença da minha resolução.

« O homem politico, indicado pelo seu nome e respeitabilidade, para me succeder, é o senhor, meu caro presidente. Mas antes de ser chefe do Estado, precisa manejar um pouco os negocios governamentaes. A presidencia da camara não é sufficiente para lhe permittir ter contacto com as potencias estrangeiras. Seja, portanto, durante algum tempo presidente do conselho, e todas as difficuldades serão aplanadas. »

« Sabe o resto: M. Casimiro Périer deixou-se convencer perante a affectuosa e amigavel linguagem do presidente, tomou conta dos negocios estrangeiros e da presidencia do conselho, e se fôr eleito hoje presidente da republica, o mais caro desejo do meu querido irmão será realisado. »

« A' hora em que escrevo estas linhas, M. Casimiro Périer é presidente da republica. Os manes do seu illustre predecessor estarão satisfeitos.

« Um ponto sollicitava ainda uma pergunta.

« O presidente, morrendo, deixa alguns haveres?

« — Em a nossa familia, me respondeu M. Adolpho Carnot, nunca fomos ricos no sentido da palavra. Quanto aos honorarios que o Estado dava a meu irmão, na qualidade de presidente da republica, sabe qual era a sua opinião a este respeito: « Não devo guardar um centimo do que o thesouro me dá, mas devo fazer com os meus honorarios o uso proprio para tornar dignamente brilhante a representação da França. Não só meu irmão se conformou estrictamente com este principio, mas creio que sob o ponto de vista da riqueza, minha cunhada e meus sobrinhos deixarão o Elyseo mais pobres do que antes de para lá entrarem »

« Neste momento, uma mulher pequena, um pouco dobrada, mas ainda ligeira, com os cabellos quasi brancos, atravessa o gabinete de M. Adolpho Carnot, acompanhando seu filho Paulo Carnot, que é um dos internos mais distinctos da Salpetrière.

« Era madame Carnot, e mãi do presidente da republica, que ficara na companhia do seu outro filho até depois do funeral, emquanto que a viuva de M. Carnot já fez as suas disposições para se alojar na sua nova casa da avenida de l'Alma.

« E foi muito commovido que me levantei para cumprimentar a mãi do desventurado presidente despedindo-me em seguida do seu digno irmão. »

Marcel Hutin

HISTORIA

Historia de Pernambuco

Ao publico, e especialmente áquelles que não conhecem a historia patria

Ainda está vivo na lembrança de todos o protesto que fiz por este « Diario » á 20 de Março de 1892, quando a sociedade da « União Civica » pretendeu commemorar o centenario do martyrio de Tiradentes, por ter sido o seu sangue o que primeiro irrigou o solo da patria brazileira por amor á liberdade.

Nesse protesto, e nos 13 artigos que posteriormente escrevi, provei á toda luz da evidencia caber esta gloria a Pernambuco, por ter sido o immortal Bernardo Vieira de Mello aquelle que deu o primeiro brado de independencia nacional no solo Americano, no sempre memoravel dia 10 de Novembro de 1710, esforçando-se para que fosse estabelecido nesta terra a forma do governo republicano.

A esta minha formal provocação appareceram pela imprensa sómente dous individuos pertencentes a essa sociedade, que para honra desta terra não são pernambucanos: o portuguez de nacionalidade Soares Quintas e um outro, que a esse tempo era estudante da Faculdade de Direito de nome Toledo, com quem foi obrigado a sustentar a minha these.

De alguns pernambucanos, membros dessa sociedade, recebi felicitações, até por escripto, que ainda conservo em meu poder.

Alguns desses artigos foram transcriptos nos jornaes da Capital Federal, sendo que até o « Diario official » publicou um d'elles, tambem foram transcriptos em jornaes de outros Estados, de que tive noticia.

Recebi felicitações dos homens de lettras mais notaveis do Brazil, taes como o Dr. Ramiro Galvão director geral da Instrucção Publica da Capital Federal, Joaquim Norberto, que pessoalmente me apertou em seus braços, capitão de fragata Garcez Palha, lente da Escola Naval, conselheiro Manoel Francisco Corrêia e Araripe, Dr. Pedro Vicente, e do venerando Visconde de Beaurepaire Rohan e outros de quem conservo cartas; e ainda a pouco o respeitavel conselheiro Pereira da Silva em um bello artigo, que escreveu no « Jornal do Commercio, » com relação a essa guerra fez menção do meu humilde nome e trabalho.

Recebi pessoalmente felicitações de quase todos os deputados e senadores pernambucanos do Estado Federal.

No Senado Federal o Dr. Drummond servio-se de meu trabalho para contestar a prioridade de Tiradentes, fazendo nessa occasião menção do meu nome.

No Senado deste Estado mais de um dos illustres senadores, tem feito menção do meu nome, e tratam de erigir uma estatua ao heróe pernambucano.

O periodico « Sylphorama, » que se publicava na occasião da discussão, se pronunciou na questão do seguinte modo: « Se a União Civica não « tinha força para reagir contra a campanha do « Sr. Codeceira, para que fez tanto ruido? »

O Instituto Historico Brazileiro, a primeira sociedade litteraria desta terra, por que conta em seu gremio os homens mais notaveis e illustres das lettras, transcreveu em um dos numeros da sua revista o meu trabalho, e me considerou como um dos seus socios correspondentes em virtude do competente titulo e o Archeologico deste Estado, o primeiro do Norte, me honrou com o titulo de socio benemerito, finalmente o distincto e benemerito pernambucano que actualmente rege os destinos deste estado o Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima julgou de tão pouca importancia o meu trabalho, que sob sua benemerita protecção, está sendo impresso em avulso na typographia deste « Diario, » para ser distribuido em todos os Estados da Republica.

Peço licença a S. Exc., para que me aproveitando da opportunidade, venha do alto da imprensa agradecer a S. Exc. tão subida honra, a que foi levado sómente pelo espirito patriotico de que é dotado pelo engrandecimento deste Estado, do que tem dado sobejas provas, como bom pernambucano.

Quanto a mim me satisfaço, se com o meu trabalho e exforço prestei um bom serviço a minha patria, a quem tanto idolatro.

Entretanto não bastam todos esses titulos que adquiri em premio do meu trabalho, desde « que elle não mereceu a sancção da principal autoridade, da primeira notabilidade litteraria desta terra e talvez do mundo inteiro, do profundo historio graphico ☞ Francisco Soares Quintas ☜ !!!... » Tudo esta nullo a um simples [illegible] de sua sentença condemnatoria!

E' elle o que mais se tem dedicado ao estudo da historia patria, desde que nasceu até hoje; tem gasto a sua fortuna na compra de documentos importantes, que só elle os possue; a sua bibliotheca é a mais importante do Brazil; e lastima que a subvenção dada pelo Estado ao Instituto Archeologico, sem proveito algum, não seja dada a elle; que é o unico a conhecer onde existem essas preciosidades.

E' tal a sua constancia, que tendo se calado por espaço de dous annos, apparece de novo a incommodar-me, do mesmo modo que fez a mulher do cação com o marido, que renovou a luta que havia tido um anno antes, continuando a sustentar que o peixe por ella comprado não era uma cavalla, e sim um cação!!

Apesar de conhecer a importancia que tem o seu nome na «republica das lettras», não se quiz assignar—«Soares Quintas»—inverteu as syllabas pondo as segundas em primeiro e as primeiras em segundo, e deste modo organisou um nome original: «Res-sô Tas-quin», para mais tarde se metamorphosear em pernambucano sincero, e Pioneiro Camarão.

Estou autorisado a declarar que essas publicações são somente suas, porque elle é o proprio a se denunciar, avisando aos seus amigos de vespera, que leiam o seu trabalho, que tem de ser publicado no dia seguinte

Paro aqui por hoje, promettendo continuar.

Recife, 3 de Agosto de 1894.

J. D. Codiceira.

HISTORIA PATRIA

CATALOGO

DOS

VICES-REIS, GOVERNADORES GERAES, CAPITÃES GENERAES, CAPITÃES-MÓRES DONATARIOS E LOCOS-TENENTES, QUE HOUVERAM NO BRAZIL DURANTE O TEMPO COLONIAL

ORGANISADO POR

José de Vasconcellos

(Continuando)

Capitania do Rio de Janeiro

CAPITÃES E CAPITÃES-MÓRES

22.° D. Luiz de Almeida, Conde de Avintes. Posse a 3 de Abril de 1652 Não se sabe o dia em que deixou o governo, que foi depois de 20 de Junho e antes de 11 de Julho de 1657.

23.° Thomé Correa de Alvarenga. Não se sabe o dia que tomou posse do cargo e só que já o exercia em 11 de Julho de 1657. Não se sabe quando o deixou e só que já o tinha deixado a 4 de Outubro de 1659.

26.° Salvador Corrêa de Sá e Benevides (terceira vez) e agora com o titulo de Governador Geral da Repartição do Sul. Não se sabe o dia em que tomou posse e só que já exercia o cargo a 4 de Outubro de 1659 Governou com interegno até 29 de Abril de 1662.

25.° Thomé Corrêa de Alvarenga (segunda vez mas agora interinamente sendo nomeado pelo governador Salvador Corrêa de Sá e Benevides que partindo para Santos o deixou em seu lugar) Posse a 4 de Outubro de 1660. Governou até 8 de Novembro seguinte quando foi deposto pelo povo.

26.° Agostinho Barbalho Bezerra, (intruso e feito pelo povo sublevado) Posse a 8 de Novembro de 1660. Governou até 8 de Fevereiro do anno seguinte 1661 quando foi deposto pelo mesmo povo.

27.° João Corrêa de Sá, (interinamente e nomeado pela Camara. Posse a 11 de Abril de 1661 e governou até o regresso do governador geral Salvador Corrêa de Sá e Benevides que não se sabe até quando foi.

28.° Pedro de Mello. Posse a 29 de Abril de 1662. Governou até 19 de Maio de 1666.

29.° D. Pedro Mascarenhas. Posse a 19 de Maio de 1666. Governou até dias do anno de 1670.

30.° João da Silva e Souza. Posse no correr do anno de 1670. Governou até dias do anno de 1675.

31.° Mathias da Cunha. Posse no correr do anno de 1675 Governou até 9 de Maio de 1679.

32.° D. Manoel Lobo. Posse a 9 de Maio de 1679. Governou até dias do mez de Outubro deste mesmo anno de 1679 quando partiu para o Rio da Prata.

33.° João Tavares Roldon. Posse em dia do mez de Outubro de 1679. Governou até 28 de Janeiro de 1681.

34.° Pedro Gomes. Posse a 28 de Janeiro de 1681. Governou até 3 de Junho de 1682.

35.° Duarte Teixeira Chaves. Posse a 3 de Junho de 1662. Governou com interregno até 22 de Abril de 1686.

36.° João Furtado de Mendonça. Posse á 22 de Abril de 1686. Governou até 29 de Junho de 1689.

37.° D. Francisco Naper de Lencastre. Posse a 29 de Junho de 1689. Governou até 17 de Abril de 1690.

38.° Luiz Cesar de Menezes. Posse a 17 de Abril de 1690. Governou até 25 de Março de 1693.

39.° Antonio Paes de Sande. Posse a 25 de Março de 1693. Governou até 7 de Outubro de 1694.

40.° André Cuzaco. Posse a 7 de Outubro de 1694. Governou até 19 de Abril de 1695.

41.° Sebastião de Castro Caldas. Posse a 19 de Abril de 1695. Governou até 2 de Abril de 1697.

Foi o ultimo dos capitães-móres governadores.

CAPITÃES-GENERAES

1.° Arthur de Sá Menezes. Posse a 2 de Abril de 1697. Governou com interregno até 15 de Julho de 1702.

2.° Martim Corrêa Vasgues, (interinamente pela ausencia do governador Arthur de Sá e Menezes). Posse a 15 de Outubro de 1697. Não se sabe o tempo que governou e só que a 17 de Julho de 1699, já não estava no poder.

3.° O mestre de campo Francisco de Castro Moraes. Posse no correr do anno de 1700. Governou até 8 de Julho de 1702.

4.° D. Alvaro da Silveira e Albuquerque. Posse a 15 de Julho de 1702. Governou até 1° de Agosto de 1705.

5.° D. Fernando Martins Mascarenhas de Lencastre. Posse a 1 de Agosto de 1704. Governou até 11 de Junho de 1709.

6.° Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho. Posse a 11 de Junho de 1709. Governou até 30 de Abril de 1710.

7.° Francisco de Castro Moraes. (segunda vez) Posse a 20 de Abril de 1710. Governou até 4 de Novembro de 1711.

8.° Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, (segunda vez). Posse em 4 de Novembro de 1711. Governou até 7 de Junho de 1713.

9.° Francisco Xavier de Tavora. Posse a 7 de Julho de 1713. Governou até fim de Agosto ou principio de Setembro do anno de 1716 em que partiu para Lisbôa

10.° O mestre de campo Manoel de Almeida Castello Branco, (interinamente). Posse nos fins de Agosto ou principios de Setembro de 1716. Governou até 27 de Junho de 1717.

11.° Antonio de Brito de Menezes ou Freire de Menezes. como escrevem alguns. Posse em 27 de Junho de 1717. Governou até 15 de Maio de 1719 quando morreu.

12.° O mestre de campo Manoel de Almeida Castello Branco, (segunda vez e ainda interinamente). Posse a 15 de Maio de 1719. Governou apenas 3 dias até 18 deste mesmo mez de Maio.

13.° Ayres de Saldanha de Albuquerque Coutinho Mattos e Noronha. Posse a 18 de Maio de 1719, Governou até 15 de Março de 1725.

14.° O mestre de campo Manoel de Almeida Castello Branco, (terceira vez e ainda interinamente) Posse a 15 de Março de 1725. Governou até 10 de Maio deste mesmo anno.

15.° Luiz Vahia Monteiro. Posse a 10 de Maio de 1725. Governou até 19 de Setembro de 1732 quando morreu.

16.° O mestre de Campo Manoel de Freitas da Fonseca (interinamente). Posse a 19 de Setembro de 1732. Governou até 26 de Julho de 1733.

17.° Gomes Freire de Andrade, (Conde de Bobadella). Posse a 26 de Julho de 1733. Governou até 1 de Janeiro de 1763 quando morreu.

Este governador foi nomeado vicerei no mez de Abril de 1762, sendo o primeiro que teve residencia nesta Capitania do Rio de Janeiro, e como já exercia o governo della, havia 29 annos, não podiamos deixar de o mencionar aqui deixando de fazer o mesmo aos seus successores porque já os mencionamos na lista dos vices-reis pois já vieram revestidos desse titulo.

Veja-se essa lista.

Capitania da Parahyba

Em falta, quasi absoluta, de escriptos e documentos sobre os primitivos tempos desta Capitania fomos obrigados a copiar *ipsis verbi*, por dizer assim, a lista dos seus capitães-móres até 1630 organisada pelo Visconde de Porto Seguro, ficando por conta delle o que de anormal nella se encontra e nem sabemos que explicação dar a respeito, como, por exemplo: a nomeação do nono capitão Francisco Nunes Marinho em data de 15 de Maio de 1603, quando o seu antecessor fôra nomeado em 28 de Janeiro de 1616.

Só vemos uma explicação ao facto ou erro na classificação delles ou erro de algarismo na data do anno; mas como verificar isto?

No Brazil nos parece impossivel pois não ha documentos, que esclareção o facto.

CAPITÃES

1.° Frutuoso Barbosa, nomeado por Carta Régia do Cardeal Rei D. Henrique data de 25 de Janeiro de 1579 capitão de mar e guerra da gente que levar para a conquista e povoação da Parahyba e ali chegou em 1584 mas não conseguio fundar a Capitania.

2.° André de Albuquerque. Começou a governar no correr do anno de 1591 e acabou no correr do anno de 1595.

3.° Feleciano Coelho de Carvalho. Nomeado em 2 de Abril de 1592, começou a governar no correr do anno de 1595 e acabou no correr do anno de 1604.

4.° Francisco de Souza Pereira. Nomeado em 3 de Março de 1600 começou a governar no correr do anno de 1604, e acabou no correr do anno de 1607.

5.° André de Albuquerque (segunda vez). Começou a governar no correr do anno de 1607 e acabou no correr do anno de 1612.

6.° Francisco Coelho de Carvalho. Nomeado em 27 de Setembro de 1608.

7.° João Rabello de Lima. nomeado em 18 de Julho de 1612.

8.° João de Brito Corrêa. Nomeado em 28 de Janeiro de 1616.

9.° Francisco Nunes Marinho. Nomeado em 15 de Maio de 1603.

Não se sabe quando estes capitães-móres começaram a governar e nem quando acabaram e talvez alguns nem tomassem posse do cargo.

(Contiuúa

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

AGOSTO

Dia 4

1532 — Pero Lopes aprisiona na costa de Pernambuco duas naus francezas, assim como as suas guarnições que se haviam refugiado n'um forte que tinham construido na ilha de Itamaracá.

1578 Morre na batalha de Alcacer-Kibir o general pernambucano Duarte de Albuquerque Coelho. Nascera em Olinda sendo seu pai o primeiro donatario de Pernambuco.

Depois da morte do primeiro donatario assumio o governo da capitania D. Brittes de Albuquerque e no seu governo rebentou uma terrivel revolta dos indios Cahetés, revolta a que poz termo Duarte de Albuquerque, vindo a toda pressa de Portugal onde se achava.

Foi no seu governo que partio em 1567 uma expedição de pernambucanos para auxiliar Mem de Sá na expulsão dos francezes do Rio de Janeiro.

Estes tambem quizeram se apossar de Pernambuco, porem Duarte de Albuquerque fel-os embarcar com grandes perdas.

1632 Uma força dos nossos, emboscada n'uma trincheira do Buraco de Santiago, ataca os hollandezes que haviam ido a Olinda colher fructas nos quintaes das casas incendiadas.

Obtiveram os nossos bom exito, perdendo os batavos 25 homens.

1633 O coronel Schkoppe que sahira do Recife com uma forte columna para atacar o Arrayal, é atacado na occasião de atravessar o Capibaribe e cahindo em poder dos nossos a artilharia e munições que do Recife era transportada em lanchões, o inimigo desistio de seu intento.

A perda dos hollandezes foi de 90 homens sendo a nossa apenas de 7.

1645 — O tenente coronel Hous chega com suas tropas a S. Lourenço, onde se demorou alguns dias (Vid. Eph. de 3 de Agosto).

1857 — Assume o governo militar da provincia o brigadeiro José Joaquim da Costa Pimentel.

REVISTA DIARIA

Concurso do cargo de Juiz de Direito do municipio de Villa-Bella — O Exc. Sr. Dr Governador do Estado, por acto de 31 de Julho findo e de conformidade com o art 24 do Regulamento de 23 de Janeiro do anno passado, designou a commissão composta do Juiz do Superior Tribunal de Justiça, Dr. Francisco Teixeira de Sá, servindo de Presidente, dos lentes da Faculdade de Direito, Drs Augusto Carlos Vaz de Oliveira e Henrique Augusto de Albuquerque Milet, e dos advogados, Drs. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo e Antonio Estevão de Oliveira, para proceder ao exame oral e escripto de jurisprudencia, theoria e pratica do processo, a que tem de ser submettidos os candidatos ao cargo de Juiz de Direito do municipio de Villa-Bella, visto não ter magistrado algum requerido remoção para o referido municipio, no praso marcado em edital de 16 de Maio ultimo.

Professor em disponibilidade — Pelo Exm. Sr. Dr. Governador do Estado foi expedido o seguinte acto:

4 ª Secção — Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 1 de Agosto de 1894.

O Governador do Estado attendendo ao que requereu o professor Eugenio Rodrigues Sette, e tendo em consideração o officio de 27 de Julho findo, do Dr. prefeito do Cabo, resolve declarar o mesmo professor em disponibilidade visto ter sido considerada sem effeito a sua nomeação para reger uma das cadeiras do magisterio primario daquelle municipio, e reunir os requisitos exigidos pela Constituição e Lei n. 52, de 3 de Agosto de 1892. *Alexandre José Barboza Lima.*

Gymnasio Pernambucano — Por portaria do Exm. Sr Dr Governador do Estado de 2 do corrente foi nomeado continuo do Gymnasio Pernambucano o cidadão Julio Soares de Azevedo, em substituição de José Raphael Soares de Azevedo que foi exonerado a pedido.

Perdão de pena — Pelo Exm. Sr. Dr. Governador do Estado foi expedido o seguinte decreto:

« *Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 1 de Agosto de 1894. 1.ª Secção.* O governador do Estado, tendo presente a petição do sentenciado Antonio Vieira da Rocha, conhecido por Antonio Apollinario, impetrando perdão da pena que lhe foi imposta;

« Verificando das peças extrahidas do respectivo processo, ter sido o impetrante condemnado pelo jury de Itambé, em 2.° julgamento, pelo qual havia protestado, a pena de galés perpetua, em 26 de Março de 1886, e pela Relação, em recurso necessario, á de prisão perpetua com trabalho, grão medio do art. 192 do antigo codigo criminal combinado com o art. 45 § 2.°, tendo sido processado e julgado como co-autor do homicidio praticado na pessoa de Manoel Patricio, facto que se deu na noite de 9 de Abril de 1883 no lugar Sipó-Branco da referida comarca de Itambé;

« Verificando, porém, que todas as testemunhas que juraram no seu processo, em numero de sete, depuzeram apenas de ouvida vaga e a 1.ª declarou ser seu inimigo, declaração que não fez quando depoz no inquerito policial; e que os depoimentos que prestaram não foram contestes, relatando diversamente certas circumstancias que antecederam e se seguiram á realisação do crime relativamente ao impetrante, as quaes aliás não podiam constituir senão indicios remotos da criminalidade attribuida ao accusado;

« Verificando que o juiz que formou a culpa, deixou de inquerir as testemunhas referidas pela 5ª, 6ª e 7ª, contra o preceito do art. 2?? do Regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, e que divergindo estas em suas declarações acerca do que lhes foi dito pelas referidas, não foram acareadas afim de explicarem a divergencia;

« Verificando que, no 2.° julgamento do impetrante perante o jury, tendo o juiz de direito, a requerimento da defeza, formulado o quesito se o jury reconhecia ter o réo concorrido directamente para a morte do Manoel Patricio, a este quesito o jury respondeu affirmativamente por unanimidade, tendo respondido ao 1.°, tambem por unanimidade que o réo tinha morto a Manoel Patricio á facadas; em modo que o jury affirmou no mesmo tempo que o impetrante era autor e complice do crime; e em face desta duplice decisão proferida pelo jury, evidentemente nulla, sobre a qual nenhuma sentença condemnatoria podia assentar, foi o impetrante condemnado, confirmado semelhante julgamento pela Relação, por Accordam de 30 de Novembro de 1886: pelo que o impetrante não foi por este modo sentenciado pela forma prescripta na lei, art. 29 § 2 da Constituição;

« Verificando mais que o impetrante está preso desde 30 de Agosto de 1883, tendo-se dado o facto criminoso porque foi accusado quando elle era menor de 21 annos, e tem tido, segundo informou o administrador da Casa de Detenção, um comportamento irreprehensivel, de envolvendo raro sentimento de amor e dedicação a familia pelo auxilio que de seu aturado trabalho na prisão, no officio de sapateiro, presta a sua mãe e quatro irmães que vivem honestamente:

« Resolve, usando da attribuição que lhe confere o art. 57 § 11 da Constituição, perdoar a pena a que foi condemnado o impetrante.

« O secretario do governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias. — *Alexandre José Barbosa Lima.*

Barão do Rio Appa — S. Exc. o Sr. Marechal Barão do Rio Appa seguio hontem no paquete *Pernambuco* em demanda do Ceará.

S. Exc. foi acompanhado, no seu embarque no Arsenal de Marinha, pelos Exms. Srs. Dr. Governador do Estado, General Commandante do Districto, Dr. Questor Policial, Inspector do Arsenal de Marinha, Director do Arsenal de Guerra, grande numero de officiaes do exercito, e outras pessoas de distincção.

Deu a guarda de honra o 14.° batalhão de infantaria.

Honrosa visita — Deu-nos a honra de vir hontem visitar-nos S. Exc. Rvdma. o Sr. D. Manoel dos Santos Pereira, mui digno e virtuoso Bispo de Olinda, trazendo em sua companhia o Rvdm. Conego João Machado de Mello.

S. Exc. entreteve-nos com sua amavel, variada e sempre criteriosa conversação por mais de meia hora: e deixou-nos penhoradissimos pelos conceitos que externou, cheios de benevolencia.

Agradecendo á S. Exc. Rvdma. sua honrosa visita, beijamos-lhe respeitosamente o annel de pastor, de que S. Exc. tanto sabe ser digno.

Companhia Ferro Carril — E' hoje o dia designado pelo Sr. gerente d'essa companhia, de accordo com os Estatutos da Associação Beneficente, reverterem em favor da mesma associação, o rendimento de todas as linhas.

E' de esperar que o publico, concorra para que seja augmentado o rendimento do dia de hoje, justo como é o fim a que é elle applicado.

Theatro Santa Izabel — O Sr. Curvello d'Avila realisou hontem o seu ultimo espectaculo de prestidigitação e ventriloquia.

Na primeira parte o habil artista sahiu-se regularmente, exibindo sortes que causaram bôa impressão no publico, sendo muito bem succedido no que toca a ventriloquia em que escutou trabalhos que valeram-lhe muitos applausos.

A concurrencia foi grande, relativamente, estando inteiramente tomadas as cadeiras de 1.ª e 2.ª ordem.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica — O conselho superior dessa associação reune-se, em sua séde, á rua do Hospicio n. 10, no domingo proximo ao meio dia, para tratar de assumptos relativos á mesma sociedade.

Monte-Pio Liberal União Beneficente — Essa sociedade em sessão ordinaria de 2 do corrente conferio o diploma de socio honorario ao Sr. Antonio de Souza e Silva, negociante d'esta praça.

Matriz do Corpo Santo — Nessa matriz, do proximo domingo, 5 do corrente, em diante, haverá missa resada ás 11 horas do dia, todos os domingos e dias santos.

Curso annexo — Eis o resultado dos exames feitos hontem:

Physica e chimica

José Julião Rigueira Pinto de Souza Junior, plenamente.

Agripino Thyrso Nogueira Lima, simplesmente.

José Moreira Bastos, simplesmente.

José Hygino de Miranda, simplesmente.

Victorino Monteiro Chermont de Miranda, simplesmente.

José Noddeu de Almeida Pinto, simplesmente.

Augusto Cavalcante de Albuquerque, simplesmente.

José Gonçalves Ferreira Costa, simplesmente.

Eustaquio Daniel de Carvalho, simplesmente.

Affonso Duarte de Barros, simplesmente

Gastão de Mendonça Vasconcellos, simplesmente.

Um reprovado.

Hoje funccionarão as bancas examinadoras de phisica e chimica prova escripta ao meio dia, historia natural prova escripta ás 10 horas.

Gazeta da Tarde — Este orgão de publicidade, ha já alguns dias, não tem sido publicado; e á proposito desse facto, filho exclusivo de delineração expontanea de seus redactores, tem-se dito á bocca pequena, e até já se telegraphou para a Capital Federal insinuando, ainda que em termos dubios, ter elle sido determinado por ordem da policia e por suppostos receios de falta de garantias.

Podemos affirmar que tudo isso não passa de balella adrêde imaginada para armar ao effeito, especialmente no Rio de Janeiro, e dar um certo cunho de procedencia ás malevolas insinuações do Sr. Dr. Martins Junior contra as autoridades principaes do Estado.

Com effeito, é falso falsissimo que tenha sido pela policia intimada a suspensão da *Gazeta da Tarde*; e a prova tem-n'a todos na ausencia de declaração da respectiva gerencia e Redacção em sentido contrario.

Que declarem ambas á quem e quando foilhes feitas a intimação de suspensão.

Tambem é falso que não tenha garantias a citada folha Tem-n'as, e tantas quantas estão na lei, e quantas teem os demais orgãos de publicidade.

Não passa, pois, de especulação politica o que se tem segredado de ouvido á ouvido em sentido contrario.

Affirmando-o, temos perfeita e inteira convicção de que damos certos na balda.

Falsificador — O Sr. alferes Souza Maia, subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, prendeu hontem á tarde Antonio Moraes de Oliveira, na occasião em que procurava negociar uma lettra, do valor de .. 2:500$000, com a firma falsificada dos Srs. Machado & Pereira.

Em poder do mesmo individuo foram encontradas duas outras lettras de igual valor e tambem falsas.

Foi um bom serviço prestado pela referida autoridade.

Sobre o Sr. Soares Guimarães. — Em confirmação do que hontem escrevemos em *nota* ao telegramma do Rio de Janeiro, referente á outro d'aqui passado para alli e publicado n'*O Paiz*, vem a parte da Questura Policial, daqual transcrevemos os seguintes periodos, que põem á claro a aleivosia do autor do telegramma dado á estampa n'*O Paiz*.

Leia o publico os ditos trechos que são os seguintes:

« Com relação ao telegramma publicado no *Diario de Pernambuco* de hoje sobre o espancamento que se diz ter soffrido na Casa de Detenção o detento Manoel José Soares Guimarães, recebi do delegado do 2.° districto da capital o seguinte officio acompanhado de um auto de perguntas e da vistoria procedida na pessoa do mesmo detento, em que se verifica a inexactidão do mesmo telegramma:

« *Delegacia de Policia do 2.° Districto da Capital em 3 de Agosto de 1894.* — Cidadão Dr Questor. — Em cumprimento ás vossas ordens, junto remetto o auto de perguntas e a vistoria procedida na pessoa de Manoel José Soares Guimarães, posto em liberdade de ordem desta Questura. Saude e Fraternidade Ao Coronel Dr. Julio de Mello Filho M. D. Questor Policial do Estado — O delegado do 2.° Districto. — *João Baptista de Queiroga.*

« *Auto de perguntas feitas a Manoel José Soares Guimarães.*

« Aos tres dias do mez de Agosto de mil oitocentos e noventa e quatro nesta cidade do Recife e na secretaria da Questura Policial presentes os Drs. João Pacheco de Queiroga, delegado do 2.° districto da capital, comigo escrivão adhoc, abaixo assignado, Virginio Carneiro Mendes da Silva, 2.° promotor publico da capital, compareceu Manoel José Soares Guimarães, a quem o mesmo delegado fez as seguintes perguntas.

Perguntado qual o seu nome, idade e estado, naturalidade, filiação, profissão ou meio de vida.

Respondeu chamar-se Manoel José Soares Guimarães, de 42 annos de idade, casado, brasileiro, natural deste Estado, guarda-livros.

Perguntado se soffreu algum espancamento do dia 23 do mez proximo findo até o presente?

Respondeu que não soffreu espancamento algum, sendo pelo contrario muito bem tratado, desde o momento de sua prisão até a occasião em que responde a este auto. Como nada mais lhe foi perguntado nem respondido, assigna o presente auto. depois de ser lido e achar conforme, o qual vai tambem assignado pelos Drs. delegado e promotor publico, do que tudo dou fé. Eu Quintiliano Gomes Vinhas, escrivão ad-hoc escrevi. João Pacheco de Queiroga, Manoel José Soares Guimarães e Virginio Carneiro Mendes da Silva.

Auto de exame medico procedido na pessoa de Manoel José Soares Guimarães.

« Examinando minuciosamente na Questura Policial por ordem do Sr Dr. Questor, a uma hora da tarde de hoje, presentes o Promotor Publico, Delegado do 2.° districto e escrivão, o Sr. Manoel José Soares Guimarães, de côr branca, estatura mediana, temperamento lymphatico bilioso, de constituição regular, pernambucano, casado, de 42 annos de idade, nada encontraram no habito externo digno de menção. Respondem ao 1.° quisito, negativamente, ficando por isto prejudicadas as respostas dos demais quesitos.

Gabinete de Leitura da cidade de Barbalho, no Ceará — Esse estabelecimento de instrucção, fundado em 1889, tem feito appello aos cearenses, no sentido de auxiliarem-n'o a manter-se.

Informam-nos que, entre outras pessoas teem ido em seu auxilio: a Exma Sra. Viscondessa de Mecejana com 50$000, os Srs Possidonio Paulo & C., com 30$000, e o Conselheiro Sr. Bezarril Fontenelli com 10$000.

Subsistindo, porém, as difficuldades do dito estabelecimento, insistem os seus directores no pedido do auxilio, esperando dos bons cearenses que o não deixarão ao desemparo.

Informações — No *Diario Official* de 21 de Julho ultimo foi publicado o seguinte officio, satisfazendo um pedido de informações da Camara dos Deputados:

Gabinete — Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. — Capital Federal, 19 de Julho de 894.

Ao Sr. 1° secretario da Camara dos Deputados. — Em officio de 15 do corrente. sob n. 78, solicitais informações sobre os seguintes pontos:

1°, quaes as causas que determinaram a retirada do Dr. Gabino Besouro do governo do estado das Alagôas;

2°, si a transferencia do exercicio do mesmo governador deu-se em condições normaes, ou si houve coacção de qualquer especie:

3°, si precedeu conflicto entre as forças federaes e estadoaes, ou entre qualquer destas e pessoas do povo;

4°, si o governador do Estado e as autoridades federaes communicaram, anteriormente á transferencia do governo, os factos alli occorridos e si pediram providencias;

5°, quaes as providencias dadas pelo Governo Federal antes e depois da transferencia do governo do estado.

Prestando os esclarecimentos de que trata o mencionado officio, cabe-me informar:

Quanto ao primeiro *item* que o Dr. Gabino Besouro deixou o exercicio do cargo de governador por motivo de molestia, conforme declarou em dous telegrammas que dirigio ao Poder Executivo Federal, o ultimo dos quaes com data de hontem, 18.

Tendo assim occorrido em condições normaes a transferencia do governo daquelle Estado, fica implicitamente respondido o segundo *item*.

Acerca do 3°, que houve recentemente certa agitação de espirito publico, derivada de causas meramente locaes, bem como alguns conflictos entre soldados isolados das forças federal e estadoal.

Relativamente ao 4°, que, tendo o governador pedido providencias ao Ministerio da Guerra, ordenou este que o commandante do districto militar, general Innocencio Galvão de Queiroz, seguisse immediatamente para o local dos acontecimentos, e que as forças federaes da guarnição do mesmo estado fossem desde logo conservadas em seu quartel; do que deu sciencia na mesma occasião ao dito governador, por telegramma.

As autoridades federaes trouxeram ao conhecimento do governo do estado da agitação em que se achava o espirito publico, o desassocego da população, a retirada de algumas familias e os pequenos conflictos a que alludi.

Finalmente, que, já tendo providenciado, pela forma acima exposta, no periodo anterior á interrupção do exercicio do governador, Dr. Gabino Besouro, limitou-se o governo, após o facto da transferencia, a mandar guardar as repartições federaes e as estadoaes que estivessem abandonadas, visto não lhe ser licito intervir em negocios peculiares aos Estados, senão nos casos previstos no art. 6° da Constituição Federal.

Saude e fraternidade. — Cassiano do Nascimento.

O discipulo premiado — (da Hygiene da escola por Gigli).

Tenho sempre um sentimento de compaixão, quando, encontrando a turba de pequenos alumnos condecorados, que voltam da distribuição dos premios, succede achar-me em frente d'um menino pallido, secco como uma fibra de palha, de uma bellesa delicada, de olhos fixos com uma particular intensidade, tendo sobre o peito uma, duas ou mais medalhas! Elle, pobresinho, regressa á casa paterna, como se diria, carregado de louros para receber os beijos e as caricias dos paes, dos parentes e dos amigos, e ouvir depois entre os toques da trompa, a rouca voz daquella magestosa figura ha pouca fallecido - Peloso, que, de bocca escancarada, andava apregoando o incomparavel merito do distincto joven.

Quem sabe quanto terá estudado e com que esforço desproporcionado á resistencia cerebral, aquelle pobre menino chegou a alcançar um premio! Tenho pensado muitas vezes no papá das hygienistas italianos, Mantegazza, que desde 1886 escrevia: «O trabalho do cerebro é o mais delicado e o mais elevado entre todos, e exige uma tão longa preparação de cousas e de tempos, de homens e de elementos que só em pensal-o assaltam-me as vertigens. Nenhum orgão, accrescenta elle, é mais delicado e mais fragil do que o cerebro, nenhum orgão tem necessidade de mais longos repousos depois de ter solto a força sublime que chama-se pensamento.» Palavras de ouro foram estas para mim, e tenho sempre feito conhecer a muitos paes do quanta importancia é o orgão do cerebro e como muitissimas doenças tem a sua primeira causa, n'aquelle delicadissimo orgão. Tenho a mim mesmo interrogado muitas vezes, se aquelle menino está verdadeiramente instruido, se aprendeu tudo quanto lhe ensinaram, e a respeito tenho me lembrado de um antiquissima dito de Platão, isto é: « a ignorancia absoluta não é o maior dos malles, pois uma vasta extensão de conhecimentos mal digeridos é alguma cousa ainda peior. »

Ministerio da Justiça — Por esse Ministerio foi expedido o seguinte aviso:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. Directoria Geral da Justiça — 1.ª secção - Capital Federal, 21 de Julho de 1894.

ILEGÍVEL

Em officio de 9 do corrente consultastes se esse commando superior tem competencia :

1.° para, á vista do art 12, § 3.° da lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850. transferir para o serviço da reserva o promotor publico dessa comarca, que foi nomeado official do serviço activo

2.° para designar outro dia em que tenham lugar os trabalhos de qualificação, que não foram feitos na epoca legal.

Em resposta declaro-vos :

1.° que, referindo-se o citado artigo sómente aos guardas qualificados pelo respectivo conselho, e, sendo o promotor publico um official de nomeação do governo, ó a este competa transferil-o, quando o julgar nas condições do art. 69 da alludida lei :

2.° que, conforme determina a lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850 decretos ns. 722 de 25 do Outubro do mesmo anno e 1130 de 12 de Março de 1853 e já foi decidido em aviso de 7 de Novembro do anno passado, deveis aguardar a epoca legal para a nova qualificação.

Saude e fraternidade. *Cassiano do Nascimento*.—Sr. coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Atibaia no Estado de S. Paulo.

Partido Republicano Federal - Acta da organisação do directorio do Partido Republicano Federal do municipio do Granito.

« Aos vinte e um dias do mez de Junho do anno de mil oitocentos e noventa e quatro, 6.° da Republica dos Estados Unidos do Brazil, nesta villa do Granito, Estado de Pernambuco, ás 10 horas do dia em casa do cidadão Chilon Heraclito Peixoto e Silva, presentes os eleitores abaixo assignados que receberam convite para assistirem a presente reunião, e sendo pelo coronel Raymundo Cyriaco de Carvalho exposto o motivo da mesma que era a organisação do partido republicano federal neste municipio e de um directorio composto de cinco membros, havendo um presidente e um secretario com poderes necessarios para este pugnar pelos interesses da localidade e do mesmo partido e que todos os eleitores que assignarem a presente acta deveriam tomar um compromisso de honra de jamais tranzigirem em detrimento do mesmo partido, e sendo por todos acceito esta idéa, em seguida passou-se a proceder a eleição do referido directorio, sendo todos os eleitores de accordo que fossem proclamados membros do mesmo, os cidadãos pela forma seguinte :

Coronel Raymundo Cyriaco de Carvalho, presidente ; Manoel Antonio de Luna, secretario ; Chelon Heraclito Peixoto e Silva, Francisco Carlos da Silva Peixoto e Raymundo Antonio de Luna.

E para em todo tempo constar se avrou a presente acta assignada pelos membros do directorio e pelos eleitores presentes. Eu Manoel Antonio de Luna, secretario o escrevi.

Raymundo Cyriaco de Carvalho, presidente, Manoel Antonio de Luna, secretario, Chilon Heraclito Peixoto e Silva. Francisco Carlos da Silva Peixoto, Raymundo Antonio de Luna, João Peixoto da Silva, Manoel Francisco de Souza Leão, Antonio Geraldo de Carvalho, João Trajano de Alencar Luna, Alexandre Carlos de Carvalho, Simão Geraldo de Carvalho, Manoel Roldino Peixoto de Alencar, Octaviano Francisco José Peixoto, José Lourenço da Silva Peixoto, José Augusto Peixoto de Alencar, Alexandre Sabino José Peixoto, João Antonio de Luna, Sabino José da Silva Peixoto, Manoel Joaquim da Silva, Antonio Ribeiro Campos, Anacleto Marcelino da Silva, Joaquim Cosme dos Santos, José Antonio de Luna, João Ferreira de Oliveira, Antonio Ferreira de Oliveira, Pedro Ferreira de Oliveira, Joaquim Pinheiro de Souza, João de Souza Oliveira, Anselmo Ferreira de Oliveira, Manoel Ilario do Nascimento, Valdevino José Leal, João Antonio de Luna Filho, Antonio Fernandes da Silva, Domingos Fernandes da Silva, Militão da Costa Araujo, José Carlos Peixoto, João Francisco Peixoto, Trajano da Costa Araujo, Joaquim da Costa Araujo, Gonçalo José Peixoto, e Silva, Roldino José Peixoto e Silva João Roldino Peixoto de Alencar, Antonio Amaro da Silva Peixoto, Aureliano Carlos da Silva Peixoto, Cassiano Ferreira Luna, Raymundo Cassiano da Cruz, João Cassiano da Cruz, André Carlos da Silva Peixoto de Alencar, Alexandre Carlos da Silva Peixoto, Alexandrino Carlos da Silva Peixoto.

E nada mais se continha em dita acta a qual copiei fielmente do proprio original. Eu, Manoel Antonio de Luna, secretario o escrivi.

Cancioneiro de musicas populares—Dessa publicação coordenada por Cezar A. das Neves e Gualdino de Campos na parte poetica, recebemos os fasciculos ns. 14 e 15

Por esse offerecimento somos gratos ao Sr Leopoldo Silveira, gerente da Agencia Litteraria.

Para o Ceará—A bordo do vapor *Pernambuco* seguio para o Ceará hontem, o Sr. Francisco Perdigão de Oliveira, que, acompanhado de sua irmã D. Anna de Oliveira, vai tratar de encommodos de saude que ha muito o tem acommettido

Agradecendo as despedidas que nos mandou dar dezejamos-lhe feliz viagem.

— Tambem a bordo do mesmo vapor seguio o Sr. major Castro e Silva que vai ao referido Estado em commissão do governo.

Igualmente dezejamos boa viagem.

Telegrammas retidos — Acham-se retidos no Telegrapho Nacional os seguintes:

Francisco Xavier, de Natal,
Rodrigues, de Maragogy.
Oliveira Rodrigues, de Angicos.
Barcaça «Francisca Leite» de Jaraguá.
Adolpho Camara, de Ceará.
Braga de Rio.

Irmandade de Sant'Anna da Santa Cruz Essa irmandade procedeu no domingo ultimo á eleição da sua nova mesa regedora, para o anno compromissal de 1894 a 1895 dando o seguinte resultado :

Juiz - Manoel Teixeira Basto.
Secretario Leonardo Attico Lavra.
Thesoureiro - Alberto Teixeira Bastos.
Procurador geral—Antonio Alves Vilella.
Procuradores — Francisco José de Araujo Mello e Joaquim Jacintho de Abreu.

Definidores — Joaquim Pereira de Freitas, Henrique da Costa Carvalho, João Antonio da Costa Moreira Junior, Manoel Correia Maciel da Silva, Candido José da Silva Guimarães Junior, José Fernandes de Albuquerque Lima, José de Alcantara Velho Barreto, Francisco Canuto da Bôa-Viagem, José Dias Guimarães, Julio Cezar Cardoso Ayres, João Octavio Alves da Costa e Antonio Alexandrino Castello Branco.

Arcadia Dramatica —Hontem, primeiro anniversario da morte do actor Julio de Sant'Anna, os socios da Arcadia Dramatica, mandaram celebrar uma missa solemne á grande orchestra, na igreja do Espirito Santo, e finda ella, foram em bando os espectaes ao cemiterio publico depôr uma corôa sobre o tumulo do joven actor.

Ahi usaram da palavra os Srs. Carlos Russel, José Jorge, Antonio de Souza, Almeida Braga e Augusto Figueira.

Foram pelo presidente da Arcadia destribuidas muitas esmolas aos pobres que assistiram á missa, cuja orchestra foi derigida pelo habil maestro Sr. João Alves.

A corrupção—As noticias dos Estados Unidos não são das mais consoladoras para os que só esperam moralidade na sua administração.

Tanto em Washington como em New-York estão se fazendo dous inqueritos que revelam abysmos de corrupção administrativa e politica e que não tem comparação possivel.

Em New-York são de tal ordem os escandalos, que custa a dar credito ao que a imprensa relata.

Os descobrimentos feitos pelos membros da commissão de inquerito são prodigiosos, havendo provas dos actos mais criminosos. A corrupção chegára a tal ponto, que tudo se alcançava por pinheiro da magistratura e dos mais altos funccionarios da policia.

Demonstrou-se que numerosos officiaes da policia, não contentes em fechar os olhos sobre certas emprezas illegaes, recebendo para isso bons sommas, associavam-se com certas creaturas, sob o nome das quaes fundavam e exploravam estabelecimentos prohibidos por lei, auferindo deste modo rendimentos consideraveis.

Como qualquer lugar na policia, por muito infimo que fosse, valia muito mais que o irrisorio vencimento, quasi uma verdadeira fortuna, pela exploração de todas as corrupções, os politicos punham aquelles lugares em almoeda, vendendo a sua influencia por bom dinheiro de contado.

Os compromettidos nestes escandalos são muitos, e como a imprensa tem levantado uma campanha violenta contra elles, a maior parte tem posto entre si e os syndicantes o Atlantico, fugindo assim á acção da justiça, apezar deste ter procedido frouxamente.

Curioso Quem passou na noite de 23 de Junho pelo posto policial da rua Richelieu em Pariz, pode ver na estação um espectaculo curioso.

Havia alli junto ao xadrez, vigiados pelos policiaes, seis sujeitos trajando vestes de camponezes sicilianos, de fidalgos hespanhoes e salteadores de opera-comica. Não se representava alias nenhuma opera na estação ; eram gatunos presos

Havia tempo, o aderecista do theatro das Variedades verificára que muitos «costumes» usados na opereta *Les Brigands* desappareciam pouco e pouco. Observou, inqueriu e ficou convencido de que certos comparsas, passando pelo corredor chamado de «Soccorro», entravam na sala das vestimentas por uma janella, cujo vidro tinham antes quebrado Ahi vestiam um dos trajes de phantazia que apanhavam á mão. e cobrindo-o com a roupa usual, sahiam para fora do theatro sem ser suspeitados.

O commissario de policia, sendo avisado dessas façanhas, mandou para a caixa do theatro alguns agentes e para a porta alguns policiaes com ordens de prender e conduzir ao posto de estação proxima os individuos que lhes fossem indicados pelos agentes.

Desse modo foram apanhados doze comparsas

Na estação reclamaram elles contra a prisão, mas tendo o commissario ordenado que se despissem, apparecerão com as roupas dos *Brigands*, ficando convictos de seu crime

Desta vez nos *Brigands* a policia não chegou *trop tard, mas á point.*

Cartões de Raphael Entre os mais preciosos thesouros artisticos de Inglaterra existe a collecção de cartões desenhados pelo celebre pintor Raphael Sanzio, para servirem de modelo aos «arazzi» do Vaticano.

Esses desenhos esquecidos, ha mais de seculo, na manufactura de Arras, foram encontrados no reinado de Carlos I e por elle comprados e a sua posse enche de orgulho os corações britannicos.

Agora apparecem algumas pessoas dizendo terem descoberto sete dos taes cartões na Russia e fazem todo o possivel para garantirem serem elles os unicos originaes

Os de Carlos I então não seriam senão copias e a imprensa ingleza se mostra assaz apprehensiva de uma tão audaz asseveração ; pede que se faça sobre o caso a luz da verdade.

Tribunal do Jury do Recife Deve ser aberta amanhã a 1ª sessão ordinaria deste Tribunal.

Estão sorteados afim de servirem na mesma sessão os seguintes jurados :

Recife

Elisio Barbosa.
Antonio Pinto Bezerra de Azevedo.
Amaro Gomes da Silva Ramos.
José Joaquim da Rocha Farias.
José Antonio Rodrigues das Neves.
José de Castro Jesus Primo.
Caetano Gomes Power.
Constantino Rodrigues Mendes.

Santo Antonio

Duarte Lins Machado.
Pedro Ribeiro de Albuquerque.
Desiderio Martins de Oliveira.
Antonio Fernandes da Silva.
Antonio Francisco da Silva Lins.

S. José

Elesbão Captulino de Souza Ribeiro
Manoel Joaquim Baptista.
Candido Manoel de Souza Oliveira.
Manoel Joaquim de Carvalho Seara.
Joaquim Antonio de Castro Nunes.
Joaquim Afredo Rodrigues dos Santos.
Joaquim Baptista da Silveira.
Luiz Machado Dias.
José Luiz Innocencio Poggy Junior.
José Felicio Buarque de Macedo.

Boa-Vista

Alexandre Americo de Caldas Padilha.
Antonio Augusto Pereira.
Antonio Basilio da Silva Guimarães.
Joaquim Augusto de Almeida.
José Antonio de Souza Junior.
José Antonio da Costa Moreira.
José Antonio da Costa Maia.
Bemvenuto Cavalcante de Albuquerque.

Graça

Franklim Celestino de Mendonça.
Francisco Xavier Carneiro Pessoa.
Francisco Xavier Cavalcante Lins.
Melchiades Joaquim de Souza Santa Rosa.

Poço

Antonio Firmino de Souza.

Matadouro Publico—Nesse estabelecimento foram abatidas 91 rezes para o consumo do dia de hoje.

O monumento de Heine —Ha 40 annos que morreu Henrique Heine. O tempo tem sido impotente para acalmar as coleras que as obras e a personalidade do poeta levantaram, sua alma póde-se dizer está ainda no purgatorio e não poude ainda entrar na paz de uma immortalidade incontestavel. Seus amigos e seus inimigos são tão apaixonados, que vivo ou morto sua imagem balança-se entre o favor e o odio dos partidos. Isso em relação á Allemanha, porque nos outros paizes elle foi e é immortal.

Havia intenção de erigir-lhe uma estatua em Dusseldorf, sua cidade natal. Immediatamente uma verdadeira guerra de opiniões levantou-se em toda a Allemanha, e o juiz de Dusserdorf, intimidado pelo ardor da opposição, não ousou conceder o lugar pedido.

Pensou-se em Mayença, patria de Guttemberg, mas parece que tal projecto terá a mesma sorte.

Um comité se organisou e grande somma agenciou-se, mas nada de lugar sobre todo o vasto territorio allemão em que se podesse erigir o monumento.

Para adiantar a questão «Gazeta de Francfort» abrio um inquerito entre os escriptores mais em voga na Allemanha e pedio-lhes sua opinião sobre Heine e a estatua.

O resultado não differio da opinião publica : o mesmo desaccordo, as mesmas opiniões contradictorias. Entre as que são oppostas ao monumento, Felix Dahn, o autor do «Combate para Roma», declara Heine um grande poeta, mas um mão patriota e por essa razão indigno de um monumento sobre a terra allemã. Ao contrario, Ernesto de Keldonbruck, autor do drama «Hohhenzolern» e poeta official da côrte imperial, revela-se partidario de Heine e pertence ao comité do monumento.

A resposta mais curiosa foi a de Rossegger, poder austriaco : confessa que não conheceu bem o poeta Heine para arriscar um juizo.

Em summa, o resultado do inquerito é pouco favoravel ao monumento de tal sabio, que a propria «Gazeta de Francfort» dá o conselho de renunciar-se ao monumento e empregar-se o dinheiro recolhido em fazer uma edição barata das obras de Heine.

Esta proposta parece excellente, não só para Heine, mas para todo escriptor notavel. Uma edição popular é um monumento talvez preferivel á mais bella estatua de marmore.

Producção e consumo do tabaco A producção total do tabaco não é inferior a 985 milhões de kilogrammas, sendo 435 milhões para a Asia, 300 para a America, o paiz de origem de plantas, 198 para a Europa, 50 para a Africa e só 2 milhões para a Austria.

Quanto ao consumo, varia quanto aos paizes entre 300 grammas por anno e por habitante para a Turlandia e tres kilogrammas para os Estados-Unidos.

Geralmente os paizes que consomem menos de um kilogramma por anno e por habitante são a Turlandia, a Romania, a Hespanha, Inglaterra, Italia, Servia, França e Russia. Cada habitante fuma de 1k a 1k500 na Noruega, no Japão, na Suecia e Dinamarca ; a média sobe a dous kilogrammas para a Grecia, Turquia, Allemanha e Austria-Hungria ; e os paizes que consommem 2k500 a 3 kilogrammas são a Belgica, a Hollanda, a Suissa e os Estados-Unidos. Se se considera porém a importancia que tem adquirido em certos paizes a industria da fabricação do charuto, encontra-se em primeiro lugar os Estados-Unidos com 16,000 fabricas, occupando 126,000 operarios ; depois vem a Allemanha com 15,000 fabricas e 136,000 operarios, depois a Hespanha com 435 e 1,200 operarios, emquanto que a Inglaterra não tem senão 430 fabricas com 13,000. A Russia tem 300 fabricas a Austria Hungria 38 fabricas e 36,700 operarios, a França 19 fabricas e 18,000 operarios, e a Italia 48 fabricas.

Nos outros paizes a fabricação é de menos importancia

A fabricação dos phosphoros—Foi publicado o resultado do monopolio dos phosphoros em França no anno passado.

Foram fabricas 28,422,242, 550 phosphoros... (27,016,177,040 de páo e 1 415,865,500 em cera) promptos para a venda, que cingiram 31,021 milhões de phosphoros brancos, 47,142 kilometros de fio e 855,303 kilogrammas de materia de tempera.

As despezas de fabricação elevam-se tanto em tratamento como em mão de obra e fornecimentos a 3,394.270 francos, a taxa méd a da fabricação foi de 119 fr. 42 por milhão de phosphoros. O custo dos phosphoros promptos para vender é de 194 fr. 50 por um milhão que é vendido em grosso por 900 francos.

A administração despendeu o anno passado 6,349,006 francos. Elle expedio para o commercio em grosso ou vendeu aos intermediarios 29,304,442,390 phosphoros, correspondendo a uma receita de 25,874,642.

O beneficio da fabricação foi de 19 milhões e meio de francos o que é preciso reunir o augmento sobrevindo ao capital da administração e que dá um beneficio liquido de 20,072,456 fr 32.

Inspectoria do 2.° districto maritimo—Recife, 2 de Agosto de 1894.

Boletim metereologico

Horas.	Term centigrado	Barometro (a 0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 h.	22°,7	761,m12	16.41	79
9 »	24°,5	761,m30	16,80	77
12 »	24°,1	761,m36	17.84	79
3 t.	25°,3	760,m[illegible]9	17,84	79
6 »	24°,0	761,m34	16,50	73

Temperatura minima 22,00
Temperatura maxima 25,75
Evaporação em 24 horas ao sol 5,m8, á sombra -
Chuva 4,m0

Direcção do vento : SSE de meia noite até 2 h. 19 m. da manhã, SE até 3 h. 20 m., SSE e S alternados até 4 h. 09 m., SSW até 4 h. 57 m., SE e ESE alternados até 6 h. 44 m., SSE até 7 h. 10 m., SW até 8 h. 22 m., ESE e E alternados até 0 h. 29 m da tarde, SE até 1 h. 45 m., SSE até 4 h. 45 m., S até 7 h. 25 m., SSE até 10 h. 58 m., S até 11 h. 35 m., SSW até meia noite.

Velocidade média do vento 5,m25 por segundo.

Nebulosidade média 0,90.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	2 de Agosto	11 h. 10 m. da m.	0,m00
B. M.	2 de «	5 h. 20 m da t.	,m5[illegible]

Passageiros—Sahidos para o Sul no vapor nacional «Laplace» :

Antonio Raphael Alves da Costa, José Frota, Francisco de Paula Souza, José Joaquim da Silva, Joaquim Soares de Farias Maria Angelina de Oliveira, Carlina de Barros Wanderley, Feliciano José Teixeira, José Ferreira, José Marques, Antonio Rodrigues Ribeiro, Joaquim C. da Rocha, José Cavalcante Lins, Manoel Gregorio Oliveira Costa.

— Sahidos para o Norte no vapor inglez «Editor» :

William Edwards, Thomas D. dos Santos, Felippe Leinhardete, Joaquim de Souza Lemos, sua senhora, sua mãe e 1 irmã, J. Carrol.

— Chegados da Europa no vapor allemão «Santos» :

Maria Isabel do Carmo e 1 filho, Bento Soares Botelho Alfredo de Figueirôa Medeiros e sua senhora, Maria Conceição Soares Medeiros, Francisco Rodrigues Ribeiro Cezar.

— Chegados do Sul no vapor nacional «Pernambuco» :

Felippe Lopes Netto, José Gomes da Silva, Cyro Pedrosa, José Ferreira da Luz, Eduardo M. Silva, Domenicio Costa, Belizario de Siqueira, sua senhora e 1 filho, 2 praças e 1 mulher, Abrahim Zubi Bento Simon, José Simon, Jacobi Zuqi, Accati José e Zanco José, Izidro José Ribeiro, Honestina R. de Britto, Antonio José de Souza Guimarães, Ernesto Costa. João B da Costa, John Scowcroft e sua senhora, João Duarte Barros, Francisco D. da Silva, sua senhora e 1 menor, A. Braga Guimarães, Dr. João Farias, José Nolasco, Antonio S Mello, João B. França, Mandolina Fonseca, Manoel Rodrigues, Rodolpha Macena, Jorge Rodrigues Junior, Luiza M Monteiro Luz, José de Carvalho, Dr. Ricardo Brnant, Angelo Ferrari, Antonio E. Ferreira Oliveira Guarque, Dr. Gonçalo Marinho, Benjamin O Falcão, Antonio Maria Filho, Dr. E. Uchôa, João Seixas José H Cavalcanti, Alipio de Carvalho, sua senhora e 1 menor, João L. Almeida Marques, Francisca Oliveira.

— Chegados do Sul no vapor francez «Orenoque» :

Oscar Castezarten, sua senhora e 1 filho, Dr Elias Souza Mergins, Francisco Cepeda, Henrique Fernandes Ribeiro, Guilherme da Fonseca Pereira, Senhoras Raol Colin e Raoul Colin (nora) Arthur Stulcken, Bruno Mathouw, Emile des Marets, Henrique Cox, Rosalio Regô Francisca Pereira de Carvalho, Adelaide Galvão, Magdalena dos Santos, John Murphy.

— Chegados da Europa no vapor francez «Congo» :

Dr. Manoel Gomes de Argollo Ferrão, sua senhora e filha, Brazilia Junqueira Nabuco, Maria Marques da Silva, José Gonçalves da Jasta, Jean Rigoni, Paul Leoffler, Charles Dard, Joaquim C. Maia e Silva Manoel Custodio Barboza, Lourenço Marques dos Santos Bastos, José Francisco Marinheiro, Manoel Marques da Silva.

— Sahido para o Sul no mesmo vapor : Walter Krawley.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife Estado de Pernambuco, em 2 de Agosto de 1894 :

Existiam	454
Entraram	6
Sahiram	5
Existem	455
A saber :	
Nacionaes	433
Mulheres	7
Estrangeiros	15
Mulheres	0
Total	445
Arrasoados	415
Bons	403
Doentes	11
Louco	1
Louca	0
Total	415

Movimento da enfermaria :
Tiveram baixa :
José Jacintho de Sant'Anna.
José Antonio de Lyra.
Anizio Ferreira dos Santos.

Hospital Pedro II —O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 2 de Agosto foi o seguinte :

Entraram	12
Sahiram	27
Falleceram	3
Existem	749

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos :

Dr. Malaquias, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 10 1/4.
Dr. Simões Barbosa, entrou ás 9 da manhã e sahiu ás 9 1/2.
Dr Berardo, entrou ás 10 3/4 da manhã e sahio ás 12 1/4.
Dr. Arnobio Marques, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10 1/4.
Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 12.
Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 12.
Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/4.
Dr. Tavares de Mello, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahiu ás 11 3/4.
Dr. Simplicio Mavignier, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahiu ás 10 3/4.
Dr. Freitas Guimarães entrou ás 9 da manhã e sahio ás 9 1/2.
Pharmaceutico, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahiu ás 2 da tarde.
Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 3 1/4 da tarde.

Cemiterio publico Obituario do dia 2 de Agosto :

Manoel, Pernambuco, 3 dias, S. José.
José de França Leal, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Bôa-Vista.
Victal José de Mello, Pernambuco, 1 mez, Recife.
Joanna Maria Nepomocena, 16 annos, solteira, Bôa-Vista.
Domingos Congo, Africa, 90 annos, solteiro, Bôa-Vista.

PERNAMBUCO

Tabella n. 2

CONCELHO MUNICIPAL DE MURIBECA

CLASSIFICAÇÃO DOS ENGENHOS

1.ª Classe	*2.ª Classe*	*3.ª Classe*	*4.ª Classe*
Guararapes	Conceição	Capellinha	S. José
S. Bartholomeu	Meguaype de Cima	Secupeninha	Paraizo
S. Estevão	Salgadinho	S. Joaquim	Pedra Lavrada
Novo	Comportas	S. Salvador	. . . . . .
Recreio	Meguaype de Baixo	Rico	. . . . . .
Muribequinha	. . . . . .	. . . . . .	. . . . . .
Pennamduba	. . . . . .	. . . . . .	. . . . . .

15 de Dezembro de 1893.

Jerimias Botelho Lins,
Presidente.
José Maria da Cruz.
Manoel Gomes de Farias.

Eu Heraclio Accioly Gomes secretario do Conselho copiei a presente tabella do proprio original, de que vos dou fé e assigno.

Heraclio Accioly Gomes.
Secretario do Conselho.

Tabella n. 3

O CONCELHO MUNICIPAL DE MURIBECA

TABELLAS DOS VENCIMENTOS DOS FUNCCIONARIOS DO MUNICIPIO

Art. 1.° O Prefeito terá sobre o arrecadado 6 % de ordenado e 4 % de gratificação

	Ord.	*Grat.*	*Total*
§ 1.° Escrivão da Prefeitura	200$000	50$000	250$000
§ 2.° Juiz do 1.° districto	700$000	300$000	1:000$000
§ 3.° Juiz do 2.° districto	600$000	200$000	800$000
§ 4.° Secretario do conselho e archivista	520$000	200$000	720$000
§ 5.° Thesoureiro sobre o arrecadado 3 % de ordenado e 1 % de gratificação	$	$	$
§ 6.° Advogado do Concelho	400$000	200$000	600$000
§ 7.° Procurador dos feitos e cobrador sobre o arrecadado 3 % de ordenado e 1 % de gratificação	$	$	$
§ 8.° 2 escrivães de districtos, cada um	160$000	80$000	480$000
§ 9.° Professora mixta da séde	700$000	200$000	900$000
§ 10° Idem da Venda Grande e Demarcação, cada uma	300$000	100$000	800$000
§ 11° 2 fiscaes, cada um	200$000	100$000	600$000
§ 12° Porteiro	160$000	80$000	240$000
§ 13° Zelador do cemiterio 15 % sob o rendimento do mesmo	$	$	$
§ 14° Aferidor	200$000	50$000	250$000

§ 15° Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal, 15 de Dezembro de 1893.

Jeremias Botelho Lins,
Presidente.
José Maria da Cruz.
Manoel Gomes de Farias.

Eu Heraclio Accioly Gomes secretario do concelho copiei a presente tabella do proprio original, do que dou fé e assigno.

Heraclio Accioly Gomes,
Secretario do Concelho.

Lei n. 4

O CONCELHO MUNICIPAL DE MURIBECA DECRETA O SEGUINTE

Art. 1.° A despesa do municipio para o anno de 1894 é orçada em 15:000$000 e a receita em 20:000$000.

§ 1.° Para occorrer a despesa serão cobrados os impostos do art. 2 e seus §§ da Lei n. 3 de 13 de Março de 1893, com os impostos da seguinte reforma que revogou os arts. 45, 85 e 108 da Lei n. 2, e os §§ 12, 9 20, 32 e 61 do art. 2 da Lei n. 3 do mesmo anno.

§ 2.° O imposto sobre os engenhos de 1.ª classe é de 250$, por cada um, os de 2.ª 150$000, os de 3.ª 120$000 e os de 4.ª 40$000 annualmente.

§ 3.° O imposto sobre pequena propriedade é de vinte por cento (2 %) sobre o rendimento annual da propriedade.

§ 4.° Por cada casa de farinha de mandioca que não esteja em pequena propriedade, que pague o imposto do artigo antecedente, 6$000.

§ 5.° O imposto sobre estabelecimento é de dous e meio por cento (2 1/2 %), sobre o valor das mercadorias existentes. além dos impostos de porta aberta, aferição e revisão de pesos e medidas e bebidas espirituosas.

§ 6.° O imposto de cada terno de medidas para seccos e liquidos é de 1$000.

§ 7.° O imposto de 2 % sobre arrematação em hastea publica recae sobre o arrematante.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 1.° Ficam os engenhos de fabricar assucar no municipio divididos em quatro classes, conforme a tabella n. 2.

Art. 2.° O lançador dos impostos do municipio será o procurador e aferidos.

Art. 3.° E' expressamente prohibido estribarias dentro da rua, sob pena de multa de 20$000, e na reincidencia, 30$000.

Art. 4.° Todo proprietario de terrenos que se prestem a plantação de coqueiros, que nelles fizer novas plantações de quinhentos pés, para cima ; da presente data em diante ficará isento do imposto estes novos coqueiros por espaço de seis annos contados da data em que começarem dar fructo.

§ 1.° Depois que o proprietario fizer a plantação do artigo antecedente, communicará ao Concelho afim delle tomar conhecimento e lavrar um termo que será assignado pelo presidente, secretario do Concelho e o proprietario.

Art. 5.° Ficam creadas no municipio duas cadeiras mixtas, uma na Demarcação e outra em Venda Grande.

Art. 6.° Todo aquelle que for nomeado para emprego no municipio que no praso de trinta dias não tirar o seu titulo competentemente registrado e pago o imposto do titulo, perderá a nomeação.

Art. 7.° As casas terreas que se edificarem ou se reedificarem, só terão 15 palmos de altura da soleira ao frechal, tendo as portas 10 palmos e as janellas dimensões correspondentes.

§ 1.° Tirada que seja a licença para edificar e reedificar só vigorará quatro mezes contados da data do referido despacho.

Art. 8.° Todos os engenhos de fabricar assucar existentes no municipio ficam isentos dos impostos de coqueiros, destillação e casa de farinha.

§ 1.° Não ficam isentos de impostos as casas de farinha dos moradores dos engenhos.

Art. 9.° A afirição será feita de Outubro a Dezembro e a revisão de Abril a Junho.

Art. 10. A multa em que occorrer qualquer empregado do municipio será descontada de seus ordenados por autorisação do Prefeito.

Art 11. O sitio de coqueiros que tiver terrenos que se prestem a outra cultura, alem do imposto de coqueiros, pagará vinte por cento (20 %) sob o rendimento annual do terreno.

Art. 12. Os vencimentos dos empregados serão feitos pela tabella annexa n. 3.

Art. 13. Todo aquelle que por qualquer forma turvar ou envenenar as aguas de qualquer fonte de serventia publica será multado em 20$000 e na reincidencia em 30$000 além do processo de infração de posturas.

Art. 14.° As casas que forem occupadas pelos proprietarios não ficam isentos de decima.

Art. 15. O coveiro do cemiterio terá no dia que trabalhar a diaria de 1$200,

Art. 16. Os vencimentos dos empregados do municipio serão feitos no anno de 1894 de accordo com a tabella n. 3.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrario.

Salla das sessões do Conselho Municipal de Muribéca, 15 de Dezembro de 1893.

Jeremias Botelho Lins,
Presidente.
José Maria da Cruz.
Manoel Gomes de Farias.

Approvo e mando que se publique.
Prefeitura de Muribéca, 5 de Maio de 1894.

Gabriel Germano d'Aguiar Montarroyo,
Prefeito.

Eu, Heraclio Accioly Gomes secretario do Conselho copiei, fielmente a prezente lei do proprio original, do que dou fé e assigno.

Heraclio Accioly Gomes,
Secretario do Conselho.

ASSOCIAÇÕES

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

SESSÃO ORDINARIA DE 19 DE JULHO DE 1894

Presidencia do Exm. Sr. Desembargador Manoel Clementino

A' 1 hora da tarde, presentes os Srs Drs. Cicero Peregrino, Baptista Regueira, 1° secretario Desembargador Luna Freire e Augusto Cesar, substituindo o 2° secretario, que não compareceu, foi aberta a sessão

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Sr. Dr. 1° secretario mencionou as seguintes offertas :

Pela redacção da Revista «Archivo do Districto Federal», o n. 7 da mesma Revista

Pela Secretaria do Governo do Estado, 2 folhetos intitulados, um Parecer da Commissão sobre a Estrada de Ferro do Recife a Olinda e Beberibe –, e outro –Questão da mudança de horario da Estrada de Ferro do Recife e Caxangá.

Por um visitante, alguns exemplares do jornal «Correio de Noticias», da Bahia, em que foram publicadas as actas das sessões preparatorias de organisação do Instituto Historico e Geographico daquella cidade.

Pelo Sr. Arthur Montenegro, por intermedio do consocio Desembargador Luna Freire, um folheto intitulado «Commercio Exterior y movimiento da navegacion de la Republica Oriental de Uruguay» e varios numeros do «Diario» e do «Echo do Rio Grande do Sul».

Pelas respectivas redacções diversos jornaes deste e de outros Estados.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

Em seguida foi lido e remettido a commissão de contas para dar parecer o balancete da receita e despesa do Instituto no trimestre de Abril a Junho ultimo.

O Exm. Sr. Desembargador Presidente communica o fallecimento do consocio Marechal Henrique Beaurepaire Rohan e o Instituto resolveu que se lançasse na acta um voto de pesar por esse infausto acontecimentos.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 3 DE AGOSTO DE 1894

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. juizes em numero legal e o Dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus :

Paciente :

José Joaquim da Rocha.—Mandou-se soltar, contra os votos dos Srs. presidente, Teixeira de Sá e Caldas Barreto.

Provisão de advogado :

Jovino Limeira Dinoa.—Concedeu-se a renovação da sua provisão.

Aggravos de petição :

Do Recife—Aggravante José Antonio da Cunha Cartella, aggravado Joaquim da Silva Carneiro e comp. Relator o juiz Caldas Barreto. Adjuntos os juizes Teixeira de Sá e Costa Ribeiro.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Aggravante o consul de Portugal, aggravado o juizo de ausentes. Relator o juiz Teixeira de Sá. Adjuntos os juizes Almeida e Carlos Vaz.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Aggravante Gonçalo Cavalcante de Albuquerque Uchôa, aggravado o Banco Popular de Pernambuco. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes Almeida e Costa Ribeiro.—Não se tomou conhecimento do aggravo, unanimemente.

Appellação commercial :

De Nazareth—Appellante João Alves Camello de Araujo Pereira, aggravado Antonio Xavier Carneiro de Moura. Relator o juiz Teixeira de Sá. Revisores os juizes Caldas Barreto e Almeida.—Foram desprezados os embargos. unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:

Appellações crimes :

Do Recife—Appellante o promotor publico, appellado [illegible] Jorge da Silveira.

Do Recife—Appellante José Antonio de Lyra appellada a justiça.

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Teixeira de Sá :

Appellações civeis :

Do Recife—Appellante Manoel Gonçalves Marques Ferreira, appellado Manoel Gonçalves Ferreira da Costa.

De Nazareth—Appellante João Gracia dos Santos Andrade, appellado João Camelo Velho de Mello.

Do juiz Teixeira de Sá ao juiz Caldas Barreto :

Appellações crimes :

Do Bonito—Appellante Manoel Diniz, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante José Antonio Lins Brandão, appellada a justiça.

Do juiz Caldas Barreto ao juiz Almeida :

Appellações crimes :

De Nazareth—Appellante o promotor publico, appellado Bellarmino José de Mello.

Do Rio Formoso—Appellante o juizo, appellado Fausto Gomes.

Appellação civel :

De Palmares—Appellantes Agostinho Santos e comp., appellado Manoel Francisco Angeiras.

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz :

Appellação crime :

Do Limoeiro—Appellante Claudino José da Silva, appellada a justiça.

Appellações civeis :

De Agua Preta—Appellante José de Mattos Rangel, appellado a Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco.

De Nazareth—Appellante José Ferreira dos Santos, appellado João de Oliveira e Silva.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz Galvão.

Appellação commercial :

Do Recife—Appellante Angelo Raphael Peregrino, appellados Francisco de Azevedo e comp.

Appellação crime :

De Amaragy—Appellantes José Gomes e outros, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Appellações commerciaes :

Ao juiz Teixeira de Sá :

Do Recife—Appellantes Borstelman e comp., appellanas as Companhias de Seguro Northern, Imperial e Liverpool e London and Glob.

Ao juiz Caldas Barreto :

Do Recife—Appellantes Alvares de Carvalho e comp., appellado Emiliano C. de Albuquerque.

Encerrou-se a sessão á 1 hora 30 e minutos da tarde.

MUSICIANA

EPHEMERIDES LYRICAS

4 de Agosto

1795 -Fundação do Conservatorio de Paris, sendo nomeados pelo governo os componistas Cherubini, Gossec e Mehul, para inspectores do ensino.

1853—Em Napoles vae a scena a opera—Gli Amanti Sessagenari,—do maestro Soliva.

AUGUSTA CRUZ

Sobre esta distincta, soprano da companhia lyrica Mancinelli, que actualmente trabalha no Rio de Janeiro encontramos o seguinte :

« Augusta Correia da Cruz, natural de Vizeu filha do Sr. Antonio Coelho da Cruz e D. Julia Correia da Cruz.

O nome de Augusta Cruz é alvo da admiração e sympathia de todos os seus compatriotas porque entre o grupo de cantores portuguezes, que percorrem os diversos theatros da Europa e da America, é ella um dos que representa com mais dignidade o genio musical do seu paiz. Representa-o como *dilettante* e como artista termos que parecendo repugnantes entre si, quando se lhes attribue a significação vulgar, casam-se perfeitamente, se os tomamos na accepção technica. Effectivamente, a arte musical não comprehende amador, que estude musica senão como artista nem artista que se rebaixe ao mister ignobil do chatin.

Ainda muito criança, Augusta Cruz era o espanto de quantos a conheciam, pela precocidade da sua intelligencia musical e pelo raro prazer com que passava horas e horas a cantar. Vendo alli uma decidida vocação para a arte, que, segundo Luthero, «é a mais sã de todas as artes e o melhor de todos os exercicios» os pais de Augusta Cruz julgaram se constituidos na obrigação de aperfeiçoar e desenvolver as naturaes disposição da filha Não vem para aqui referir os sacrificios que fizeram para isso. Basta dizer que é edificante a consciencia, com que os fizeram.

Entregue á direcção de um musico distincto, Luiz Dalhunty, Augusta Cruz cantou pela primeira vez no Gremio de Vizeu, em 887. Foi o seu baptismo de palmas. Em seguida veio para Lisboa ser discipula do maestro Pontechy. director da orchestra de *S. Carlos* o qual não tratou de estimular o amor proprio que por ventura nascesse, nem de ensinar-o recurso ás mal entendidas «fioriture» mas a penetrar o pensamento dos grandes mestres e a reproduzil-o de uma forma digna e conscienciosa, intelligente e sensivel. O remate na obra de Dalhunty e Pontechy foi posto em Milão pelo famoso Antonio San Giovane.

Depois de se achar possuidora de uma tão substanciosa educação, Augusta Cruz foi para o theatro onde o saber adquirio valor com a experiencia e onde se desenvolveu cada vez mais no seu espirito a idéa da arte, inseparavel de todos os principios de elevação e de grandeza; Cantou em Padua, Milão, Veneza, Roma, Varsovia, adquirindo triumphos assignalados na «Cavallaria Rusticana,» «Lohengrin,» «Huguenottes,» «Le Nili,» «Carmen,» «Roberto» etc. Tambem cantou na Havana e no Mexico, e a sua maior ambição era cantar no Brazil, é conhecer esse enorme e bello paiz onde a natureza e as conquistas do progresso dão-se as mãos para attrahir os artistas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Esquadrão de Cavallaria Estadoal,—3—8—94

Dignissimos Srs. Redactores.—Com plena satisfação communicamos que hontem a tarde os officiaes do esquadrão, sorprenderam na secretaria ao seu digno e bem conceituado commandante tenente coronel José Ottoni, fazendo-lhe presente de um vistoso relogio, o que deu lugar a ser improvisado um ligeiro mas animado festim, pois que o Sr. commandante fez ser servido a todos um copo de cerveja, por cuja occasião usaram da palavra o mesmo Sr tenente coronel José Ottoni, major Fernando Sá, alferes Bellarmino Almeida e Sebastião Lins, que de accordo com os seus sentimentos, manifestaram-se agradavelmente, sendo que o ligeiro festim terminou com o brinde de honra que aos Exmos. Srs. Governadores deste Estado e do Amazonas, levantou enthusiasticamente o Sr. tenente coronel J. Ottoni, que foi delirantemente correspondido.

Occorre-nos tambem noticiar que pela manhã os inferiores e praças aggregados ao esquadrão sorprenderam em sua residencia o Sr. alferes ajudante Bellarmino de Almeida, presenteando-o com um bonito espelho de grande formato, a cuja offerta S. S. correspondeu mani-

festando seu agradecimento, usando commovidamente da palavra, depois do que sua digna esposa obsequiou delicamente aos offertantes com um copo com vinho do Porto.

Estas offertas feitas com toda expontaneidade fallam muito alto em favor de quem as recebem, pois tanto não é *para quem quer e sim* para quem realmente merece.

O 1· sargento,
Paulo R. da S. Rocha.

Aos empregados municipaes

O abaixo assignado convida a todos os empregados municipaes a se reunirem no Paço da Municipalidade, ás 11 horas da manhã do dia 5 do corrente afim de tratar-se de assumpto relativo ao 30· dia do fallecimento do Dr Manoel Pinto Damaso, e de outros que se prendem a memoria daquelle illustre finado; declarando, outro sim, que os que não comparecem serão considerados como tendo approvado todas as resoluções tomadas nessa reunião.

Em 3 de Agosto de 1894
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Goyanna

Para evitar duvidas

Ao publico especialmente e ao *bom compadre* Manoel Ignacio Pessoa de Mello, declaro que a sua fiança não me faz falta para exercer o cargo de collector deste municipio, pois, antes de S. S. praticar o *rasgo de generosidade*, retirando a sua fiança, já me achava prevenido com novo fiador.

Agradeço a S. S. o *favor* de me ter concedido o praso de 30 dias para dar nova fiança.

Não me aproveitarei deste novo *rasgo* de generosidade de S. S.

Goyanna, 2 de Agosto de 1894.
Manoel Gomes de Albuquerque.

O Bacharel Miguel dos Anjos Barros ao publico

Fui julgado sem habilitações para exercer o cargo de Juiz de Direito no concurso a que me sujeitei.

Sou magistrado ha 24 annos, tenho decidido muitos pleitos e das minhas decisões tem tomado conhecimento os meus superiores legitimos; jamais soffri qualquer censura e menos ainda fui processado por ter praticado erros como juiz. Mas a minha posição de examinando diante dos *Mestres de meu officio* só por si denuncia o soffrimento porque passei; e se accrescentar-se á essa posição a de ser eu examinado sobre a *Origem do Habeas Corpus* do que não se cogita saber quando e requer essa providencia, pois que o Magistrado não tem direito de conhecer—qual a origem da lei, e sim o *dever* de applical-a, cresce de ponto o meu soffrimento.

Ainda note-se, que fui arguido sobre a questão do dia: *A' quem compete marcar dia para a eleição ao Prefeito?* Questão que não estava incluida nas theses do concurso.

Sustentei, e continuo a sustentar que ao Sub-Prefeito competia essa attribuição, porque o art. 10 da Lei n. 4 de 1891, não tem applicação ao caso, e porque o art. 108 da Constituição do Estado, generalisando, não estabeleceu a competencia do Presidente do Concelho para um tal fim, nem d'isso cogitou. O meu digno examinador o Sr. Dr. Ferrer mereceu apoiados dos membros da commissão, com expeção do Presidente, por ter sustentado doutrina contraria.

Sendo o Dr. Ferrer meu inimigo pessoal e adoptando em politica contraria a dos membros da commissão, não podia ser outro o resultado do concurso.

O facto iniquo está consumado, d'elle appellarei para uma outra commissão, que me faça a justiça que mereço, pois que serei candidato sempre que houver concurso.

Recife, 4 de Agosto de 1894.
Miguel dos Anjos Barros.

Itamaracá

Não era possivel que a Ilha de Itamaracá, de tradições celebres tão conhecida pela fertilidade de seu solo, tão admirada pelas suas fructas geralmente apreciadas, contando uma grande e activa população, onerada de muitos impostos com que concorre annualmente para os cofres do Estado, deixasse de participar de algum melhoramentp n'esta quadra que felizmente atravessamos, estando no governo do Estado o Dr. Barbosa Lima, quadra de prosperidade e de progresso.

E confiados no direito que lhes assiste e sobretudo na justiça e no extraordinario zelo com que a administração do Estado tem cuidado dos interesses do povo, grande numero de habitantes d'aquella Ilha dirigiram um abaixo assignado ao honrado governador do Estado pedindo-lhe a construcção de uma ponte que ligue aquella Ilha a povoação de Itapissuma, e S. Exc. tão depressa mandou orçar aquelle trabalho e tem-se mostrado tão desejoso de dotar Itamaracá com este melhoramento, que entre os habitantes da velha Ilha não ha mais duvida de que a conttrucção da ponte de Itamaracá não tardará em ser uma realidade

E' justo e nos é muito agradavel notar que ao lado da população da Ilha se tem mostrado dedicado e incansavel o honesto e habil juiz de direito de Iguarrassú, o Dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, estimado e respeitado em todo o Municipio e a quem os moradores de Itamaracá devem a iniciativa de ideia tão util.

E tanto tem se interessado pela prosperidade de Itamaracá, o honesto juiz, que pessoalmente tem ido dar as informações de que tem necessitado o Governador do Estado, fazendo ver o quanto é justo o pedido dos habitantes d'aquella localidade.

O digno magistrado já tem estado em Itamaracá e lá tem observado a fertilidade do solo, o grande numero de habitantes e a facilidade que ha em muito se adiantar aquella Ilha desde que haja communicação facil com o continente que fica muito proximo

E desde que seja realisada aquella utilissima ideia, desde que haja facil communicação com o continente, com muita commodidade então se poderá gosar do clima saudavel d'aquella Ilha cujos habitantes de certo não pouparão esforços, não vacillarão em patentear a sua gratidão ao Dr. Barbosa Lima e ao Dr. Primitivo dignissimo juiz de direito de Iguarassú.

Para restaurar o cabello.—Esfregue-se o casco da cabeça com uma escova um pouco dura até que se ponha encarnado pela fricção e applique se immediatamente o Tonico Oriental com as mãos até produzir sua absorpção. Repita-se isto duas vezes á semana. No fim de dous ou tres mezes o novo nascimento do cabello será visivel como si as raizes não estivessem mortas.

Para extirpar a caspa.—Ensope se toda a cabeça com o Tonico e esfregue-se até formar uma espuma branca como sabão. Repita-se isto durante 6 ou 8 dias, e depois use-se diariamente uma pequena quantidade do Tonico Oriental. Isto e sufficiente.

Alguns que simples, si se observam fielmente estas instrucções, se obterá um esplendido cabello, conseguindo extirpar toda a caspa e demais affecções do casco da cabeça. 27

Peitoral de Cambará

CURA DE ASTHMA ANTIGA

Sr. A. Dias e Freitas Valle. Itaquy (Rio-Grande do Sul). Sendo V. S. o agente nesta cidade do *Peitoral de Cambará*, do Sr. J. Alvares de S. Soares, de Pelotas, dirijo lhe a presente, afim de attestar que, soffrendo minha mulher, ha muitos annos, de *asthma*, só agora e com o uso constante do referido medicamento, ficou radicalmente curado.

Passo o presente attestado para ter o ensejo de recommendar tão beneficio preparado ás pessoas victimas dessa crue enfermidade, ficando V S. para tal fi autorisado a fazer desta declaração o uso que lhe convier. De V. S. attento venerador e obrigado.

Basilio Pereira de Athayde.
(Estancieiro em Itaquy, Rio-Grande do

—

Reconheço verdadeira a assignatura supra, do que dou fé. Em testemunho de verdade, o tabellião Palemon de Miranda Cruz.

—

E' unico agente do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Fazendas avariadas

Fustão branco, especial para guardanapos, roupa para crianças e casacos, a 300 reis o covado, muitas outras fazendas phantasias, tambem recebeu um lindo sortimento de vestuarios para crianças dos doissexos.

Palitots de seda para homens, vende-se na loja da PEROLA á rua da Imperatriz n. 78.

DOMINGOS FERNANDES

Peitoral de Cambará

CURA DE BRONCHITE ASTHMATICA

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares Pelotas. Com a mais viva satisfação lanço mão da penna para dar-lhe noticia de uma importante cura realisada pelo *Peitoral de Cambará*, a qual servirá de grande utilidade para a humanidade soffredora.

Ha cerca de cinco annos pessoa de minha familia acha-se atacada de bronchite asthmatica, que fazia-me viver debaixo da mais acerba dôr, não obstante haver ella usado por longo tempo muitos preparados e receitas medicas indicadas para esse fim.

Lendo, porem, o *Jornal de Noticias*, desta capital, nelle deparou-se-me um annuncio do *Peitoral de Cambará*, em que eram relatados os seus efficazes effeitos.

Em vista disto, resolvi comprar o preparado e dei-o á doente, que apenas com dous frascos restabeleceu-se completamente do terrivel incommodo que por tanto tempo a perseguira.

Surprehendido por tão admiravel cura, com o coração repleto de immensa alegria não cesso de fazer votos pela prosperidade de V. S., aquem a humanidade soffredora tanto deve.

Autorisando-o a fazer destas linhas o uso que lhe convier, subscrevo-me De V. S. attento, venerador e criado. *José Carneiro da Silva Rigo*, (Bolivia.)

Reconheço a firma supra. Em testemunho de verdade José Augusto de Almeida.

E' unico agente e depositario do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

New York Life Insurance Company

Garanhuns, 30 de Julho de 1894.

Illm. Sr. Gerente da Companhia New York Life, Dr. Antonio Molinari Laurin

Venho de agradecer-vos a solicitude por V S empregada afim de se realisar, como se realisou o pagamento de trese contos de reis de um seguro de vida feito na Companhia New York Life por meu fallecido marido Francisco Isaias de Barros Silva e ainda mais sobe a V. S, meu agradecimento quanto é certo não ter meu fallecido marido recebido a apolice da New York, cujo pagamento foi feito contra o recibo condicional n. 9401.

Não olvidarêi a brevidade com que V. S. emprega para apromptar os papéis do seguro.

Faço votos para que todos que tenham conhecimento desta Companhia comprehendam as vantagens que offerece ella ao futuro e garantia das familias, certo de que seu fim tende a garantir a fraqueza da viuvez e da orphandade.

Quem quer que seja me ouvindo não pouparei esforços a propagar as vantagens ditas.

Tomo a liberdade de assignar-me de V. S

Am. Ob. Cr.

(Assignado) *Severino Chaves do Rego Peixoto* como procurador da viuva inventariante D. *Maria Florentina da Silva.*

Hospital Portuguez

Premio de virtude

A junta administrativa do Hospital Portuguez, de accordo com a disposição testamentaria do finado commendador Antonio José de Magalhães Bastos, tendo de adjudicar o premio de 500$000 « a filha « ou filho familias, natural da cidade do « Recife que pelo seu trabalho honesto « tiver concorrido efficazmente para o « sustento de seus paes, ou assistido a « seu pae ou mãe com verdadeira dedica« ção e amor filial durante molestia gra« ve e prolongada »; chama e concede o prazo de sessenta dias, contados de hoje, ás pessoas que se julgarem nas condições citadas para apresentarem na secretaria do Hospital os documentos comprobatorios de sua pretenção.

Os pretendentes devem indicar a sua residencia, provar a idade, filiação, e que são naturaes da cidade do Recife e satisfizeram plenamente a intenção do benemerito legador.

Secretaria do Hospital Portuguez, 30 de Junho de 1894.

João Alves de Freitas,
Secretario.

Peitoral de Cambará

CURA DE COQUELUCHE

A abaixo assignada attesta, a bem da humanidade, que tendo sido atacados de *coqueluche* seus netinhos, Antonio e Dejanira, e sem terem podido obter allivio com o tratamento de seu illustre medico, deu-lhes o conhecido *Peitoral de Cambará* do Sr. José Alvares de Souza Soares, e com quatro vidros deste efficaz remedio, ficaram completamente restabelecidos do terrivel soffrimento. *Maria José R. Barcellos*, Pelotas).

Reconheço verdadeira a assignatura supra, do que dou fé. Em testemunho de verdade, o tabellião Luis Felippe de Almeida.

—

E' unico agente e depositario do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Dissolução de sociedade

Os abaixo assignados fazem publico que de commum accordo dissolveram em 31 de Dezembro proximo passado, a sociedade, que sob a firma de Faria Sobrinho & C, girava nesta praça, retirando-se o ex-socio Antonio Ferreira de Faria, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o activo e passivo social a cargo e responsabilidade do socio João da Silva Faria, a contar do dia 1.º de Janeiro do corrente anno, continuando a mesma razão social.

Recife, 28 de Julho de 1894.
João da Silva Faria.
Antonio Ferreira de Faria.

Maria Antonia

As dôres de ha tantos annos na perna no braço esquerdo, e uma bola que tinha na barriga, e que tudo ensinava remedios, mas ninguem curava; sarou agora com alguns vidros do remedio—Elixir M. Morato.—

Deus ajude o invento.
Jacareby.
Maria Antonia de Souza

Agentes em Pernambuco: A Companhia Drogas.
Rua Marquez de Olinda 24

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto ou sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offereso receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é a composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 15.

Pharmacia Martins, rua Duques de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardozo Junior, sendo falso os que não forem assignados.

Como está Vmc. da sua tosse?

Esta pergunta é feita diariamente com benefica solicitude á milhares de pessôas, e no entanto muito melhor seria se os perguntantes indicassem o meio de conseguir um alivio immediato e seguro, recommendando aos seus amigos enfermos, o *Peitoral de Anacahuita* porque ainda mesmo e embora o doente houvesse estado soffrendo durante semanas inteiras d'uma tosse violenta ou d'uma constipação fortissima, este soberano remedio para todas as infermidades pulmonares, os aliviaria e curaria dentro do curto espaço de vinte e quatro horas.

Os nativos do Mexico conheciam perfeitamente as extraordinarias virtudes medicinaes da arvore da qual se extrahe esta maravilhosa preparação, e era o seu grande remedio favorito em todas as enfermidade da garganta e dos pulmões

O Peitoral de Anacahuita, não tem seu igual entre todos os pulmonicos da materia medica, e por isso pode-se-lhe chamar com toda propriedade e razão, o unico remedio digno de nome.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman e Kemp* venham estampados em letras transparente no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e drogarias.

Dr. Freitas Guimarães — *Medico*, Tem o seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 61, 1.º andar, onde será encontrado de 11 á 1 hora da tarde em sua residencia no Cajueiro n. 4. Telephone n. 92

Dr. Octavio de Freitas. MEDICO. — Antigo interno dos Hospitaes do Rio, de volta de sua viagem a Europa, dá consultas de 1 ás 3 da tarde na rua Larga do Rosario, 26. Especialidades: Febres, molestias do pulmão e do coração. Encarrega-se de analyses chimicas de urinas

Residencia: Rua do Principe n. 26.

Dr. Nunes Coimdra— *Clinica — Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 as 2 horas da tarde. Especialidades—Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 31, esquina da rua do Atalho ou no consultorio

Dr. Arthur Cavalcante — Residencia rua da Imperatriz n. 11, 2.º andar. Participa á seus clientes e amigos que mudou seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 74 1.º andar onde será encontrado de 1 ás 3 horas da tarde horas.

Dr. Bastos de Oliveira — *Medico e parteiro*, consultorio á rua do Marquez de Olinda antiga da Cadeia do Recife n. 18 1.º andar. De volta de sua viagem da Europa onde visitou os principaes hospitaes de Paris avisa á seus clientes e amigos que continúa á dar consultas de 1 ás 3 horas da tarde. Recebe chamados á qualquer hora em sua residencia na Estrada dos Afflitos n. 32 B. Telephone n. 365.

Dr. Alfredo Gaspar — *Medico*. Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) á qualquer hora. TELEPHONE N. 226

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26. Telephone n. 287.

Dr. Julio Mario — *Medico homeopatha, operador e parteiro*, Residencia Rua da Imperatriz n. 20, 1.º andar. Formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, com longa pratica em partos e homeopathia, no norte do Brazil. *Especialidades* — Além da de partos, molestias de mulheres (utero, ovarios) molestias de crianças e molestias agudas das vias respiratoria e circulatoria.

Attende a chamados para o interior do Estado.

Dr. João Rangel — *Medico operador*. Especialista em molestias da bocca. Residencia á rua do Barão da Victoria n. 3, 1.º andar, onde dá consulta todos os dias uteis de meio dia ás 2 horas da tarde. Attende a chamados a qualquer hora do dia ou da noite, para dentro ou fora da cidade. Telephone n...

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 3 de Agosto de 1894

Não houve cotação.

O presidente
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario
Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os Bancos abriram com a taxa de de 9 5/16 sobre Londres a 90 dias, effectuando-se negocios limitados.

Em papel particular e bancario repassado constou algumas transacções a 9 7/16 com entrega até 15 de Setembro.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Branco idem idem	5$300	a	8$000
Somenos. idem idem	4$200	a	4$400
Mascavado idem idem	3$100	a	3$300
Bruto idem idem	3$200	a	3$400
Bruto melado	2$600	a	3$000
Retame idem idem.	2$300	a	2$500

Algodão

Vendeu-se a 12 500 por 15 kilos de boas procedencias.

Alcool

Por pipa de 480 litros 380$000.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 215$000.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 790 réis Verdes a 485 reis.

Carnauba

Cota-se de 13$ a 21$000 por 15 kilos.

Mel

Cotamos nominal a 130$000 por pipa.

Importação

Vapor allemão «Santos», entrado de Hamburgo e Lisboa em 31 do passado, e consignado a Borstelman e C., manifestou:

Amostras 31 volumes a diversos.

Azul ultramar 10 caixas a Albino Silva e C.

Balanças 6 volumes a Gomes de Mattos Irmãos.

Candieiros 3 caixas á ordem.

Cerveja 72 caixas á ordem, 15 a Sulzer Kauffmann e C., 52 a Nunes Fonseca e C., 10 ao Barão de Casa Forte.

Couros 1 caixa a Braga e C., 1 a A. D. C. Vianna.

Calçados 1 caixão á ordem.

Cravo da India 15 saccos á Companhia de Estiva.

Cevada 20 barricas á ordem.

Conservas 13 caixas a Sulzer Kauffmann e C., 11 a Abrantes e C.

Chapéos 1 caixão a Manoel Licio Marques, 1 a B. da S. Carvalho, 1 a A. de Castro e Silva.

Cominhos 2 saccos a Ferreira Rodrigues e C.

Drogas 15 volumes á Companhia de Drogas, 11 a Guimarães Braga e C., 1 a Browns e C., 3 a Faria Sobrinho e C.

Erva-doce 5 saccos á Companhia de Estiva.

Ferragens 6 volumes a A. de Carvalho e C., 9 a W. Halliday e C., 1 a Browns e C., 7 a A. Pinto da Silva e C., 12 a Gomes de Mattos Irmãos, 4 a Brandão e C., 112 á ordem, 1 a Albino Silva e C., 1 a Manoel Collaço e C., 42 a Miranda e Souza.

Joias 2 caixas a Conceiro Irmãos.

Genebra 15 caixas á ordem.

Gravatas 1 caixa a Pedro Antunes e C., 1 a B. de Azevedo e C.

Lupulo 1 caixa á ordem.

Machinas de costura 19 caixas á ordem, 35 a Bento Ribeiro e C.

Manteiga 1 caixa a L. A. Salazar, 5 á Companhia de Estiva.

Mercadorias 5 volumes a Oliveira Bastos e C., 4 a A. Campos e Irmãos, 31 á ordem, 3 a B. da Silva Carvalho e C., 2 a J. B. da Fonseca, 5 a L. A. Salazar Junior, 2 a G. de Mattos Irmãos, 6 a C. Barsa, 5 a J. Krause e C., 16 a N. Fonseca e C., 2 a J. A. Dias, 1 a A. de Azevedo e C., 5 a Max Drechsler, 5 a A. F. Areias, 1 a Guilherme Spieler, 1 a B. de Mello Azevedo, 1 a M. M. Botelho e C., 1 a J Fontes e C., 2 a T. Jort, 2 a Silva Antunes e C., 2 a Manoel Collaço e C., 2 a Maia e Silva, 1 á Companhia Industrial de Chapéos, 1 a M. J. Ribeiro, 1 a Frederico e C., 2 a Leite Bastos e C., 1 a Vilella e C.

Moveis 6 caixas á ordem.

Machinismos 496 volumes e peças á ordem.

Papel 2 fardos a Oliveira Bastos e C., 6 á Companhia de Drogas, 4 a Browns e C., 25 á ordem, 6 a Azevedo e C., 3 a M. M. Botelho, 26 a Ferreira Rodrigues e C., 5 caixas a Ramiro M da Costa e C., 4 a F. P. Bolitreau, 1 a Maia e Silva.

Dito de impressão 15 fardos a Manoel de Figueirôa Faria e Filhos, 18 ao *Jornal do Recife*, 13 á ordem.

Porcelana 4 caixas á ordem.

Oleo para machina 10 caixas a Miranda e Souza.

Provisões 1 caixa a J. Bomess, 3 á ordem.

Phosphoros 5 caixas a C. Lima e C.

Queijos 25 caixas a ordem, 3 a Max Drechler, 15 a Sulzer Kauffmann e C.

Residios de kerosene 120 caixas á Companhia Geral de Melhoramento.

Relogios 10 caixas a A. J. da C. Araujo.

Tecidos 2 volumes a Frederico e C., 9 á ordem, 1 a Guerra Fernandes e C., 1 a S. Andrade, 1 a Pereira e Magalhães, 1 a Dias Loureiro e C., 2 a J. Gonçalves e C., 2 a M. D. da Silva Guimarães, 3 a M. Lopes M. Ramos, 2 a R. de Carvalho e C., 2 a Francisco Gurgel e Irmãos, 1 a Joaquim Arthur e Irmãos, 8 a A. de Brito e C., 4 a Muller e C., 31 a Bernet e C., 2 a N. Maia e C., 5 a Affonso Maia e C., 2 a L. Maia e C., 1 a A. Lopes e C.

Vellas 4 caixas a Dias Fernandes e C.

Vinho 15 caixas aos mesmos.

Vidros 1 caixa a Manoel J. Pereira, 2 a C. P. de Azevedo, 3 a Faria Sobrinho e C.

Carga de Lisboa

Cebolas 100 caixas á Companhia de Estiva, 100 a Silva Guimarães e C.

Feijão 139 saccos á Companhia de Estiva.

Rolhas 20 saccos a J. Esnaty e Pereira.

Exportação

Recife, 3 de Agosto de 1894

Para o exterior

= vapor inglez «Newcomer», para New-York, carregaram:

B. Williams & C., 4,922 saccos com 369,150 kilos de assucar mascavado.

— No vapor allemão «Argentina», para Bremen, carregou:

V. Neesen, 210 kilos de borracha de mangabeira.

Para Lisboa, carregaram:

A. Irmãos & C., 100 saccas com 7,031 kilos de algodão.

A. P. de Menezes, 784 couros salgados com 9,160 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional «Itabira», para Porto Alegre, carregou:

M. S. Maia, 25 saccas com 1,763 kilos de algodão.

Para Paranaguá, carregaram:

Beltrão & Monteiro, 214 saccos com 12,840 kilos de assucar branco e 90 ditos com 5,400 ditos de dito mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

J. A. Couto Vianna, 85 saccos com semente de mamona pesando 6,420 kilos.

Companhia de Estiva, 10 pipas com 700 litros de alcool.

J. Sá Leitão, 57 saccos com 4,363 kilos de semente de mamona.

= No vapor francez «Corrientes», para Santos, carregaram:

V Neesen, 150 saccas com 23,000 kilos de algodão.

J. T. Carreiro, 100 barris com 9,600 litros de aguardente.

B. Magalhães & C., 100 barris com 9,000 litros de aguardente.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

E. Kanthack & C., 10 pipas com 4,700 litros de alcool.

Companhia Destillação Central, 17 pipas com 8,500 litros de alcool.

— No vapor nacional «Pernambuco», para o Pará, carregaram:

Julio & C., 40 barricas com 2,614 kilos de assucar refinado.

Para Manáos, carregaram:

P. de Oliveira Maia, 12 caixas com 2,763 kilos de sabão, 41 barricas com 2,585 ditos de assucar branco, 5 ditas com 335 ditos de dito refinado e 30 barris com 2,700 litros de aguardente.

H. Burle & C., 10 barris com 960 litros de aguardente e 35 barricas com 2 252 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 20 caixas com 260 kilos de sabão.

A. Irmãos & C., 280 volumes com 18,865 kilos de assucar branco.

D. Lyra, 25 barris com 2,300 litros de aguardente.

C. Guimarães Junior, 235 barricas com 17,626 kilos de assucar branco.

Companhia de Drogas, 6 caixas com 120 litros de oleo vegetal.

J. M. Cabral, 50 caixas com 400 litros de genebra.

Para Ceará, carregaram:

P. Carneiro & C. 50 barricas com 5,400 kilos de assucar branco.

Para Maranhão, carregou:

Companhia de Drogas, 2 barris com 192 litros de aguardente.

— Na barcaça «Itajahy», para Parahiba, carregou:

D. P. dos Santos, 100 caixas com 2.300 kilos de sabão, 50 saccos com 3,750 kilos de assucar mascavado e 25 ditos com 1,875 ditos de dito branco.

A. Dewaley, 5 barricas com 750 kilos de carvão animal.

— No vapor nacional «Santelmo», para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Ferreira & C., 25 pipas com 11,750 litros de aguardente.

J. M. de Abreu, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 6,000 ditos de dito mascavado.

Rendimentos publicos

Mez de Agosto de 1894

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 2	93:098$829	
Idem de 3	41:531$707	
		134:630$536
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 2	17:823$292	
Idem de 3	8:850$098	
		26:673$390
Somma total		161:303$926

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 3 de Agosto de 1894

Servindo de chefe
M. L. Pereira Bastos.
O thesoureiro,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 2	10:823$935
Idem de 3	3:357$037
	14:180$972

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 2	1:288$660
Idem de 3	1:014$990
	2:303$650

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 2 de Agosto foi o seguinte. Entraram:

47 bois pesando 7,285 kilos.	
75 kilos de peixe a 20 rs.	1$500
4 ditos com camarões a 100 rs.	$400
5 compart. com mariscos a 100 rs.	$600
31 1/2 columnas a 600 rs.	18$900
1 cargas com gallinhas a 500 rs.	$500
4 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	1$200
6 cargas com milho verde a 300 rs.	1$800
7 cargas com batatas a 300 rs.	2$100
2 cargas com cannas a 300 rs.	$600
2 cargas com bananas a 300 rs.	$600
2 carga com laranjas a 300 rs.	$600
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
1 cargas com diversos a 300 rs.	$300
45 cargas com farinha a 200 rs.	9$000
18 cargas com milho secco a 200 rs.	3$600
10 cargas com feijão a 200 rs.	2$000
66 lugares a 200 rs.	13$200
11 Suinos a 200 rs.	2$200
11 comp. com suineiros a 1$000	11$000
8 comp. com suineiros a 700 rs.	5$600
11 comp. com fressuras a 600 rs.	6$600
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
53 comp. com fazendas a 600 rs.	31$800
53 comp. com verduras a 300 rs.	15$900
88 comp. com farinha a 400 rs.	35$200
51 comp. com talhos a 2$000	102$000
	291$200
Rendimentos do dia 1	289$400
	580$600

Preços do dia:

Carne verde de 300 a 900 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 600 a 900 rs. a cuia.
Milho de 500 a 700 rs. a cuia.
Feijão de 2$ a 3$000 a cuia.
Xarque a 900.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 3

Bordeaux e escala—14 dias, vapor francez «Congo,» de 2.842 toneladas, commandante A. Rossignol, equipagem 122, carga varios generos, a H. Burle & C.

Havre e escala—19 dias, vapor francez «Corrientes,» de 1.594 toneladas, commandante E. Lainey, equipagem 40, carga varios generos; a Auguste Labille.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos Ayres e escala—Vapor francez «Congo,» commandante A. Rossignol, carga varios generos.

Santos e escala—Vapor allemão «Santos,» commandante J. Kroyer, carga varios generos.

Manáos e escala—Vapor nacional «Pernambuco,» commandante Roberto Ripper, carga varios generos.

Navios esperados

Do Porto

Palhabote portuguez Rasoulo.

De Pelotas

Patacho allemão Wille.
Patacho norueguense Azira.
Patacho dinamarquez Taea.
Patacho dinamarquez Jorgianna e Anne.
Patacho nacional Annita.
Lugar norueguense Hans.
Lugar norueguense Kvick.
Lugar portuguez Horacio.
Lugar norueguense Mauranger.
Lugar portuguez Marinho VII.
Patacho allemão J. M, Bunik.
Patacho allemão Horisonte.
Patacho inglez Almina.
Patacho allemão Harald.
Lugar inglez Aurora.
Patacho hollandez Allene.
Lugar inglez Brunet.
Lugar portuguez Marinho VI.
Escuna hollandesa Anna.
Patacho inglez Zeno.
Barca norueguense Hildur.
Escuna hollandeza Harmine.
Patacho sueco Ada.
Patacho sueco Helmaer.
Patacho inglez Venture.

De Swansea

Brigue norueguense Statsminister Steeg.
Barca norueguense Glenraforó.

De Cardiff

Barca norueguensa Helios.
Barca sueca Sidney
Barca norueguensa Osmond.
Barca norueguensa Paragon.
Barca ingleza Rollo.

De Londres

Lugar norueguense Christina Elisabeth.

De Memel

Barca sueca Heidi.
Barca allemã Carl Bolb.

Vapores a entrar

Mez de Agosto

«Orcana», do sul, hoje.
«Nile», do sul, 5.
«Argentina», do sul, hoje.
«Itanema», do sul, a 6.
«Marquez de Caxias», do sul, a 7.
«Brazil», do norte, a 7.
«Lancastrian Prince», de New-York, a 7.
«Magdalena», da Europa, a 8.
«Merchant», de Liverpool, a 9.
«Salermo», de New-York, a 9.
«Galicia», da Europa, a 19.

Vapores a sahir

Mez de Agosto

Sul, «Santos», hoje, ás 4 horas.
Plymouth e esc., «Orcana», hoje, ás 12 horas.
Southampton e esc., «Nile», amanhã, ás 12 h.
Hamburgo e esc., «Argentina», 6, ás 4 horas.
Sul, «Brazil», 7, ás 5 horas.
B. Ayres e esc., «Magdalena», 8, ás 12 horas.
Santos e esc., «Salermo», 13, ás 4 horas.
B. Ayres e esc., «Galicia», 19, ás 12 horas.

ILEGÍVEL

EDITAES

1.ª—Secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 27 de Julho da 1894.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disgosto no art. 157, do Regulamento annexo ao decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o praso de trinta dias os officios do 1º tabellião do publico judicial e notas e escrivão de orphãos, provedoria, residuos e o de privativo do jury, e das execuções criminaes do municipio de Tacaratú.

O secretario.
João Augusto Ferreira Lima

EDITAL

O Dr. Argemiro Martiniano da Cunha Galvão, juiz de direito do municipio de Tacaratú, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa que estão em concurso os officios de 1º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos, da provedoria e residuos e bem assim os de escrivão privativo do jury e execuções criminaes deste municipio, creados pelo decreto de 30 de Janeiro de 1834, e pela lei n. 261, de 3 de Dezembro de 1841, vagos por haver o serventuario, que os exercia, Manoel Francisco Botelho, obtido o provimento vitalicio dos officios de 1º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos e annexos do municipio de Gravatá, segundo á este juizo communicou o Exm. Governador do Estado. em officio de 9 do corrente, pelo que, na fórma do decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, da lei n. 3322 de 14 de Julho de 1887, e do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893, deste Estado, convido aos pretendentes á serventia vitalicia de taes officios á apresentarem, dentro do prazo de trinta dias seus requerimentos datados e assignados por si, ou por legitimos procuradores acompanhados de exame de sufficiencia e certificados do exame de lingua portugueza e de Arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e, outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus paragraphos do citado decreto n. 9420, todos em original, podendo, entretanto, na idade, a falta de certidão de baptismo, ser provada por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar este edital, que será affixado no lugar do costume, e do qual se extrahirá copia para ser remettida ao Governador do Estado, para ser reproduzida pela imprensa.

Dado e passado nesta villa de Jatobá, aos 28 de Junho de 1894.

Eu, Gustavo Pompeu de Miranda, escrivão interino do jury, o escrevi.—Argemiro Martiniano da Cunha Galvão.

E nada mais se continha em dito edital, aqui fielmente copiado, ao qual me reporto, dou fé.

Eu, Gustavo Pompeu de Miranda, escrivão interino do jury, o escrevi.

Certifico que affixei hoje as 11 horas na porta do Conselho Municipal o edital do Sr. Dr. juiz de direito deste municipio, pondo em concurso os officios de 1º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos e annexos e os de escrivão privativo do jury deste municipio, dou fé.

Jatobá de Tacaratú, 28 de Junho de 1894.—O porteiro dos auditorios *Jesuino Antonio dos Santos.*

O Dr. José Julião Figueira Pinto de Souza, juiz de direito da fazenda estadual de Pernambuco.

Faz saber pelo presente que no dia 8 de Agosto do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em leilão publico do agente José Jacintho Silveira a casa de taipa n. 3 A na estrada da via-ferrea do Limoeiro, freguezia do Poço da Panella, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal em aberto, medindo de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 6 metros e 4 centimetros, em máo estado, avaliada em 50$000. Pertence a José Joaquim Soares, e se acha penhorada por execução da Fazenda, sendo o leilão ao meio dia na agencia rua 15 de Novembro.

E para constar passou-se edital, na forma da lei.

Dado e passado nesta Cidade do Recife aos 5 de Agosto do 1894.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

José Julião Figueira Pinto de Souza.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 12

O Administrador da Recebedoria do Estado faz publico para conhecimento dos proprietarios das freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa Vista, que, por determinação do Dr. Inspector do Thesouro, fica marcado o praso de trinta dias uteis contados de 1 de Agosto proximo, para pagamento á bocca do cofre, da contribuição devida pelos serviços da Recife Draynage Company correspondente ao 1.º semestre do exercicio corrente de 1894.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 27 de Julho de 1894.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

EDITAL

1.ª Secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 31 de Julho de 1894.

De ordem do Sr. Dr. governador do Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que acha-se aberto o concurso para o cargo de Juiz de Direito do Municipio de Villa Bella, visto não ter magistrado algum requerido remoção para esse Municipio no praso marcado em edital de 16 de Maio ultimo, conforme determina o Regulamento de 23 de Janeiro do anno findo, expedido para execução da Lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891.

De accordo com o acto de 12 de Agosto, tambem do anno findo, fica marcado o praso de 90 dias, á contar desta data, para a inscripção, n'esta Secretaria, dos candidatos ao referido cargo.

O concurso terá lugar no edificio que funcciona o Superior Tribunal de Justiça, perante a commissão examinadora composta do Juiz do mesmo Tribunal, Dr. Francisco Teixeira de Sá, servindo de Presidente, dos lentes da Faculdade de Direito, Drs. Augusto Carlos Vaz de Oliveira Henrique Augusto de Albuquerque Milet, e dos advogados Drs. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo e Antonio Estevão de Oliveira, devendo ser observadas as disposições do citado regulamento e instrucções de 12 de Agosto do anno findo,

O Secretario
João Augusto Ferreira Lima

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Prefeito deste Municipio, faço publico para conhecimento dos interessados que, no dia 12 de Setembro do corrente anno, nesta Repartição recebem-se propostas que serão abertas em presença dos proponentes para construcção a reparos do calçamento das ruas desta capital, e respectivas canalisações de aguas pluviaes, de accordo com as seguintes especificações e condições geraes:

1.ª classe—Obras de calçamento.

1.º Calçamento á *Mac-Adam*, formado por camadas alternativas de areia e pedra britada de 0,m15 a 0,m25 de espessura.

2.º Calçamento a parallelipipedos de 0,m20 a 0,m25 de comprimento e 0,m11 a 0,m15 de largura, assentes sobre leito de areia de 0,m15 a 0,m30 de espessura, em terreno proviamente preparado.

3.º Calçamento a parallelipipedos de 0,m20 a 0,m25 de comprimento e 0,m11 a 0,m15 de largura com base de *Mac-Adam* de 0,m15 a 0,m25 de espessura.

4.º Trabalhos de reparação de calçamento.

5.º Construcção de lagedo de pedra calcarea com rejuntamento de argamassa de cimento e areia em partes iguaes, entranhado de 0,m1 no minimo.

6.º Idem de meio fio com juntas igualmente tomadas á argamassa de cimento e areia em partes iguaes.

2.ª Classe — Obras de canaisalção comprehendendo:

1.º Galeria de secção ovoide, com fundações de concreto e paredes de alvenaria de tijolos construidas com argamassa de cimento e areia, na proporção de 1 de cimento para 3 de areia, capeada com argamassa de 1 de cimento para 2 de areia, tendo:

1.º typo: — eixo maior 1.m5, eixo menor 1,m0, espessura 0,m25 a 0,m30.
2.º typo: — eixo maior 1,m0, dito menor 0,m66, espessura 0,20 a 0,25.

2.º Bocas de lobo para juncção dos ramaes de 0,70 de altura e 0,50 de largura.

Idem, idem de 0,m60 por 0,m40.

3.º Chaminés de ventilação e vistorias de 0,m80 por 0,m80, com o competente tampo de ferro fundido.

CONDIÇÕES GERAES

I

As obras serão executadas. de conformidade com os typos adoptados pela Prefeitura Municipal, cujos desenhos e descripções poderão ser examinados, a contar de hoje, em todos os dias uteis, do meio dia até tres horas,

II

O contractante no praso de 5 mezes contados da data da assignatura do contracto apresentará á Prefeitura Municipal os desenhos de execução na escala de 1/100 para o conjuncto, e de 1/4 e 1/2 para os detalhes das obras acima especificadas, abrangendo a extensão que fôr designada pela mesma Prefeitura e que puder ser construida dentro do anno, podendo introduzir modificação de pormenores que julgar opportunas, sem, entretanto, mudar o typo geral e material.

Estes desenhos deverão ser approvados pela Prefeitura Municipal que poderá os rejeitar, no praso de 15 dias a contar da data da apresentação, e devem comprehender:

1.º Planta e perfis longetudinaes e transversaes do projecto das obras, acompanhados dos competentes estudos de nivelamento.

2.º Desenhos parciaes dos typos de galerias e mais detalhes concernentes ás obras dá 2.ª classe.

No caso de infracção desta clausula pagará o contractante a multa de..... 50$000 por dia de demora, e, si esta exceder de 30 dias considerar-se-ha rescindido o contracto, perdendo o contractante, o deposito a que se refere a clausula X, além da acção civil por maiores prejuizos que lhe poderá ser intentada.

III

Cada proponente fará acompanhar a respectiva proposta de uma amostra dos materiaes a empregar, contendo, em inscripção legivel, o nome do proponente e a designação do material. Estas amostras serão restituidas depois de julgadas as propostas si reclamadas dentro dos 15 dias que decorrerem á conclusão desse processo, exceptuadas, porém, as que acompanharem á proposta que for acceita, as quaes ficarão em deposito na Prefeitura Municipal e servirão de padrão na execução dos trabalhos.

IV

As obras abrangerão no minimo a superficie de duzentos e cincoenta mil metros quadrados de calçamento com lagêdo, meio fio e canalisação, correspondente, ficando, entretanto, entendido que o contractante se obriga a executar pelo mesmo preço o excesso de obra que for ordenado pela Prefeitura Municipal e poder ser realisado no praso de 1 anno a contar da data da expiração do contracto.

V

As propostas deverão indicar o preço das unidades, escripto por extenso e em algarismo, notando-se que a unidade será o metro superficial para as obras de ns. 1 a 5 da 1.ª classe e para os 2 typos de galerias das obras de 2.ª classe, e o metro linear para as demais obras das 2 classes, não se tomando em consideração a proposta que infringir esta condição.

VI

Os pagamentos serão feitos mensalmente e por quarteirão de obra executada, em dinheiro ou em apolices da municipalidade de juro de 7 % ao anno resgataveis no praso que for estipulado.

VII

As obras, á medida que forem executadas, serão classificadas, medidas e recebidas provisoriamente, e só serão consideradas como definitivamente entregues tres mezes depois do recebimento provisorio, deduzindo-se em cada pagamento 30% da importancia do serviço feito, os quaes ficarão retidos nos cofres do—THESOURO MUNICIPAL—como caução de fiel execução do contracto, solidêz a conservação das obras, até seu recebimento definitivo.

VIII

Das retenções de que trata a condição precedente, 10% ficarão em deposito até perfazer a quantia de cincoenta contos de reis e final conclusão de todas as obras, e os restantes 20% só como garantia da boa conservação dos recebimentos provisorios, podendo estes ser levantados pelo contractante á medida que os recebimentos de obras se tornarem difinivos.

IX

Cada concorrente mencionará em sua proposta por si, ou por bastante procurador, seu domicilio legal, devendo cada proposta referir-se a ambas as classes de obras não se tomando em consideração a proposta que não satisfizer a esta ultima condição.

X

Cada proposta deverá ser acompanhada do conhecimento da Thesouraria Municipal de ter o concorrente feito o deposito de 5 contos de reis, em moeda ou em titulos da divida publica, o qual lhe será devolvido si a sua proposta não for acceita, e, caso seja, ficará, como caução que perderá, si não se apresentar quando for convidado pela Prefeitura Municipal, sendo-lhe restituido, dedusidas as multas a que se refere a condição III.

XI

A concorrencia versará sobre:

1.º Idoneidade e habilitações do proponente, devidamente comprovadas.
2.º Preço das obras.
3.º Praso de conclusão de todos os trabalhos.

XII

O Prefeito solicitará do Governo do Estado o auxilio pecuniario que for necessario para que as obras projectadas não sejam interrompidas por falta de recursos.

Secretaria, da Prefeitura Municipal do Recife, 12 de Junho de 1894.

O SECRETARIO
Joaquim José Ferreira da Rocha.

DECLARAÇÕES

Faço publico para conhecimento dos interessados e para dar cumprimento a ordem telegraphica da Directoria Geral dos Correios datada de hontem que fica marcado o praso de 3 mezes, a contar daquella data afim de ter lugar o recolhimento completo de todos os sellos e demais formulas de franquia emittidas no tempo do imperio e que depois do praso acima estipulado são consideradas nullas, em face do art. 34 do regulamento approvado por decreto n. 1692 A de 10 de Abril ultimo, todas aquella que apparecerem em circulação.

Administração dos Correios de Pernambuco, em 21 de Julho de 1894.

O administrador interino,
Deodato P. dos Santos,

E. F. C. P.

De ordem do Sr. Director Engenheiro Chefe faço publico para conhecimento dos interessados que, emquanto não for restabelecido o trafego sobre a poute provisoria que tem de ser construida sobre o rio Itapacurá, na Victoria, os trens de passageiros entre essa cidade e a de Gravatá serão expedidos; de Victoria a 1 hora da tarde, chegando a Gravatá as 3.25; e de Gravatá as 9 horas da manhã chegando a Victoria as 11.25, isto a partir do dia 10 do corrente.

Entre Recife e Victoria continúa em vigor o horario actual.

Secretaria, 1 de Agosto de 1894.

V. P. Ribeiro Souza,
Secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia, faço publico que, em sua sessão de 7 do corrente, ás 3 horas da tarde, será arrematado por um, dous ou tres annos, o arrendamento da loja do sobrado n. 27 á rua do Vigario Tenorio, devendo os pretendentes apresentar suas propostas em cartas fechadas, em que declararão, alem da offerta, o nome do fiador, que será a contento da mesma junta.

O arrematante será obrigado a comparecer a esta secretaria no prazo de tres dias, para assignar, com o fiador, o termo de arrendamento.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 1º de Agosto de 1894.

O escrivão
José Honorio B. de Meneses.

Indemnisadora

São convidados os senhores accionistas desta companhia a virem receber no seu escriptorio á rua do Commercio n. 44, o dividendo do semestre de Janeiro á Junho proximo passado, na razão de 12$000 por acção, correspondente á 12 0/0 ao anno.

Recife, 31 de Julho de 1894.

Banco de credito real de Pernambuco

16º dividendo

Os Srs. accionistas são convidados a vir receber na séde do Banco á rua do Bom Jesus n. 26, o 16º dividendo relativo ao 1º semestre findo em 30 de Junho proximo passado, á razão de 10 0/0 ao anno, ou 5$000 por acção.

Recife, 21 de Julho de 1894.

[illegible] Porto.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco.

São convidados os Srs. accionistas a receberem o dividendo do primeiro semestre do corrente anno, na razão de dez por cento ao anno (seis mil reis por acção) no escriptorio da Compnhia á rua do Bom Jesus n. 42.

Recife, 10 de Julho de 1894.

O director secretario,
José João de Amorim

SOCIEDADE

Refinaria e Destilação Pernambucana

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta sociedade, á rua do Commercio n. 34, 1º andar, os balanços e mais documentos exigidos por lei, relativos ao anno findo em 30 de Junho de 1894.

Recife, 24 de Julho de 1894.

O presidente
J. Gonçalves Pinto.

Fabrica de Camaragibe

Contracta-se familias para trabalharem nesta fabrica nas seguintes condições:

Só serão acceitas familias legitimas, de procedimento irreprehensivel, bem provado por pessoas fidedignas que as conheçam pessoalmente.

Se são preferidas familias numerosas, nas quaes predomine o numero de mulheres de 12 annos para cima, sem exclusão, entretanto, de homens e meninos, acima de 15 annos.

A fabrica fornece casa, por modico aluguel, escola para as crianças, medico e soccorros em caso de molestia.

No lugar ha todos os recursos e missa nos domingos e dias santos na capella da fabrica.

A administração procura dar trabalho a todos os membros das familias, em idade conveniente.

Ao pessoal que entra sem saber trabalhar paga-se desde logo um pequeno salario durante a aprendizagem.

Ao pessoal habilitado paga se a jornal ou por contas, conforme o trabalho.

Os chefes de familias que desejarem se collocar, deverão ir entender-se previamente com o gerente, na fabrica, em Camaragibe, em todos os dias uteis, excepto nas quintas-feiras afim de se certificarem se serão acceitos, em que condições e em que epoca certa.

Carlos Alberto de Menezes,
Director-gerente.

— De ordem do illustre cidadão Dr. director geral desta Repartição e para execução do decreto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado datado de 26 de Julho proximo findo, conforme autorisou em officio dessa data, convido a quem interessar possa, pera no prazo de 60 dias a contar da data do referido decreto, apresentar nesta Secretaria tres typos de edificios para escolas publicas de instrucção primaria de accordo com o mesmo decreto que transcrevo na parte que interessa aos concurrentes:

« § I— Estes tres typos edificios corresponderão respectivamente a escolas a serem construidas

A na Capital
B nas cidades e villas
C nas povoações

« § II—Os concurrentes apresentarão a planta, a fachada e mais desenhos explicativos, bem como o orçamento approximado de cada um desses typos de edificios publicos.

« III—Todas as condições hygienicas de adaptação ao clima do Estado, de distribuição de luz e de ar, e outras deverão ser rigorosamente satisfeitas em taes propostas, bem como as de elegancias e conforto.

« § IV—Os edificios serão de um só pavimento, assoalhados, no centro de pequeno jardim com gradil e deverão ter no primeiro typo 4 salões, no segundo 2, e no terceiro 1, para 50 alumnos cada salão, e pequenos commodos para gabinete do professor, sala para chapéos e Water-Closet; ficando entendido que em caso algum, poderá o professor residir no edificio.

« Art. 2º—A proposta que for classificada em primeiro logar dará ao seu autor direito á gratificação de 500$000, alem das vantagens do contracto para respectiva construcção, quando o Governo não prefira fazel-a por administração.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas, em 1 de Agosto de 1894.

O secretario,
Miguel Nunes Vianna.

O London & Brazilian Bank Limited

Sacca sobre Lisboa e Porto em libras sterlinas, e á vista, sendo o pagamento feito na occasião da apresentação do saque ao cambio, pelo qual o Banco estiver comprando papel sobre Londres a noventa dias de vista naquellas praças.

Banco popular

Convido aos accionistas deste Banco a virem receber o sexto dividendo á razão de 10 0/0 ao anno, na séde do mesmo, a principiar de segunda feira 30 do corrente.

Recife, 25 de Julho de 1894.

Joaquim José de Amorim
Director secretario interino.

COMPANHIA
DE
Serviços Maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO

São os Srs. accionistas convidados a virem á séde da companhia receber do dia 1º de Agosto em diante o quinto dividendo de suas acções, na razão de 10 0/0 ao anno, ou 5$000 cada uma relativo ao semestre findo.

Recife, 20 de Julho de 1894.

F. de Assis Cardoso
Director adjunto.

SOCIEDADE
Beneficente dos empregados da estrada de ferro do Recife a Varzea e Dous Irmãos

Terceiro anniversario

De ordem do Sr. presidente, convido a todos os senhores socios a comparecerem no domingo 5 do corrente, ás 11 1/2 horas da manhã, na séde provisoria (escriptorio da companhia) afim de assistirem a sessão de posse e tomarem parte nos festejos que se realisará neste dia, em regosijo ao terceiro anniversario da sociedade.

Séde da sociedade, 3 de Agosto de 1894.

O secretario
Antonio João de Alencar.

PRADO PERNAMBUCANO

PROGRAMMA DA 2.ª CORRIDA

QUE SE REALISARA' NO

Dia 5 de Agosto de 1894

NO

PRADO DA ESTANCIA

Cedido gentilmente pela digna directoria do Derby-Club de Pernambuco, em consequencia de achar-se em concerto o respectivo edificio.

1.º Pareo—**Consolação**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham obtido Classificação nos prados do Recife contando ou não victoria. Premios: 200$ ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Guará	5	Rodado	Pernamb.	54	Grenat e azul	A. Silva.
2	Hebreu	5	Castanho	«	54	Verde e amarello	V. B. Cavalcante.
3	Gatuno	5	Russo	«	54	Preto e ouro	Coud. Fraternidade.
4	Piano	5	Alazão	«	54	Encarnado e azul	P. O. Teixeira.
5	Una	5	Castanho	«	54		A. Filho.
6	Turbulento	5	Russo	«	54		A. Costa.
7	Crioulo	5	Preto	«	54		J. F. S Maia.
8	Triumvirato	5	Alazão	«	54	Encarnado e preto	Coud. Arrayal.
9	Brinquedo	5	Mellado	«	54	Grenat e azul	O. E. Ferreira.
10	Timbó-Assú	5	Castanho	«	54	Encarnado e preto	B. M Oliveira.
11	Pevide	5	Russo	«	54	Azul e ouro	C. de Barros.
12	Pamada	5	«	«	54		A M. Ferreira.

2.º Pareo—**Prosperidade**—1.200 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Narciso	5	Castanho	Pernamb.	52	Azul e bonet encarn.	Coud. Perdigão.
2	Phariseu	5	«	«	52	Azul e rosa	J. Maia.
3	Colosso	5	Rodado	«	52	Encarnado e azul	Coud. Cruzeiro.
4	Frontin	5	«	«	52	Preto e rosa	A. Silva.
5	Yoo	5	Baio	«	52	Encarnado e preto	F. R Ramos.
6	Garimpeiro	5	Rodado	«	52		Figueiredo & C.

3.º Pareo—**Hippodromo do Campo Grande**—1200 metros—*Handcap*—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Berlim	5	Zaino	Pernamb.	56	Rosa e preto	A. Silva.
2	Patchouly	5	Russo	«	54	Encarnado	Coud. Campos.
3	Feniano	5	Baio	«	48	Verde e rosa	M. J. G. de Miranda.
4	Malaio	5	Mellado	«	54	Verde e amarello	J Moraes.
5	Mascote	5	Castanho	«	50	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.

4.º Pareo—**Derby Club de Pernambuco**—1.300 metros. *Handcap*—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Nababo	5	Alazão	Pernamb.	52	Azul e encarnado	Coud. Cruzeiro.
2	Tudo-é	5	Baio	«	52	Verde e amarello	J. Moraes.
3	Dublin	5	Rodado	«	52	Preto e ouro	Azevedo & C.
4	Pyrilampo	5	Tordilho	«	56	Preto e rosa	A. Silva.
5	Aventureiro	5	Castanho	«	56		Coud. Limited.

5.º Pareo—**Prado Pernambucano**—1.609 metros. *Handcap*.—Animaes de qualquer paiz. Premios: 400$000 ao 1.º, 80$000 ao 2º e 40$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Guayanás	5	Castanho	S. Paulo	54	Preto e ouro	C. Fluminense.
2	Atlante	5	Alazão	Pernamb.	54	Amarello e verde	Coud. Independencia.
3	Petropolis	5	«	«	50	Verde e amarello	Idem.
4	Rusticano	4	«	«	40	Grenat e ouro	Coud. Pelotense.
5	Radamés	4	Preto	«	40	Verde ouro e bt. brc.	Coud. Brasileira
6	Gypsy	5	Alazão	Inglaterra	68	Azul e encarnado	Coud. Rosarinho.

6º Pareo—**Progresso**—1.700 metros. *Handcap*—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$ ao 1.º, 60$ ao 2.º e 30$ ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Vingador	5	Rodado	Pernamb.	54	Azul e branco	Coudelaria Portuense.
2	Eros	5	Castanha	«	48	Encarnado e azul	S. G. de Medeiros.
3	Beija-Flor	5	Rodado	«	48	Encarnado e branco	C. Abreu.
4	Narcizo	5	Castanho	«	48	Azul e bonet encarn.	Coud. Perdigão.
5	Mouro	5	Alazão	«	54	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
6	Colosso	5	Rodado	«	50	Azul e encarnado	Coud. Cruzeiro.
7	Mascote	5	Castanho	«	55	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
8	Ioo	5	Baio	«	50	Encarnado e preto	F. R. Ramos.

7.º Pareo—**Estimulo**—1.100 metros. — Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Fumaça	5	Mel. rapozo	Pernamb.	52		Coud. Havana.
2	Tiberio	5	Rodado	«	52	Azul e encarnado	F. C. Rezende.
3	Regedor	5	Castanho	«	52	Preto e encarnado	J. H. Fonseca.
4	Vingança	5	Russo	«	52	Grenat e azul	J. S. Rezende.
5	Zig zag	5	Mellado	«	52	Encarnado e preto	Coud. Arrayal.
6	Prussiano	5	Rodado	«	52	Verde e amarello	J. G. Ferreira.
7	Feniano	5	«	«	51	Rosa e verde	C. Victal.

Observações

A extracção dos brindes será no intervallo do 6º ao 7º pareo.

As corridas terminarão ás 5 horas da tarde

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento as 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 4 do corrente ás 3 horas da tarde na Secretaria do Prado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Previne-se aos senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na secretaria do prado—á rua da Imperatriz n. 26 1.º andar.

A Directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e o art. 46 que serão restrictamente observados e o horario que foi marcado na pedra será rigorosamente cumprido.

Chama-se attenção dos Srs. proprietarios, e jockeys, para procurarem os seus cartões, e cadernetas na Secretaria do Prado afim de serem entregues aos porteiros no dia de corrida.

O portão do ensilhamento só dá entrada ás pessoas que vierem com animal.

AVISO

A archibancada do centro, fica exclusivamente reservada para as directorias congeneres autoridades civis e militares e imprensa.

Entradas geraes com direito a brindes, tendo cada bilhete cinco numeros differentes, 1$.

Estão a venda nos seguintes logares: Bazar da Boa-Vista, Livraria Franceza, Secretaria do Prado e no dia da corrida no portão do mesmo.

A Entrada para Senhoras é GRATUITA

Secretaria do Prado Pernambucano, 2 de Agosto de 1894

PELO SECRETARIO,
José Gomes Ganches.

MUTILADO

ILEGÍVEL

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 11.ª corrida que se realizará no dia 12 de Agosto de 1894

1.º PAREO—**13 de Agosto** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife contando ou não victoria. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Prado da Estancia** — 1.450 metros— *Handcap*. Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Peso—Gypsy 65 kilos, Dorothêa 57 kilos, Guayanas 53 kilos, Atlante 51 kilos, Apollo, Petropolis e Napolitano 50 kilos, e os demais 38 kilos.

3.º PAREO—**Liberdade** — 1.200 metros—Handcap. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Bismarck 2.º.

Peso—Piramo 55 kilos, Triumpho 54 kilos, Turco 2.º 54 kilos, Pirylampo, Aventureiro e Maurity 51 kilos, Plutão, Tudo-é e Nababo 50 kilos e os demais 48 kilos.

4.º PAREO—**Derby Club de Pernambuco** — 1.100 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Liberdade e mais Piramo, Triumpho Aventureiro, Plutão Pyrilampo, Maurity, Turco 2.º e Nababo.

5.º PAREO—**Animação** — 1.050 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Liberdade, Derby Club e mais Hugueante, Ally-Stoper, Tudo-é, Pigmeu, Ida e Dublin.

6.º PAREO—**Prado Pernambucano** — 1.250 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os dos pareos Liberdade, Derby Club, Animação e mais Berlim, Mahomerez, Sans-Souc, Telecier, Traquinas e Hirondelle.

7.º PAREO—**Progresso** — 1.609 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os dos pareos Liberdade Derby Club, Animação e Prado Pernambucano.

8.º PAREO—**Hippodromo do Campo Grande**—900 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os dos pareos Liberdade, Derby Club, Animação e Prado Pernambucano e mais Pirata, Mascote, Patchouly) Trimoso, Vingador, Prussiano Nero, Cingo, Toulon, 2.º, Coloseo, Beij-Flor, Yho, Frontin. Pontable, Scepticismo, Mouro Garimpeiro e Anireb Malaio, Tudo é e Galiet.

Observações

Os pareos Liberdade, Derby Club, Animação, Prado Pernambucano e Progresso não contarão victoria.

Não serão aceitas as propostas dos animaes Debique e Jarde, nos pareos de animaes de Pernambuco.

Não serão considerados realisados os pareos sem que se inscrevam e corram 5 animaes de 4 proprietarios differentes.

A proposta que não vier acompanhada da respectiva importancia será regeitada.

A inscripção terá lugar terça-feira 7 do corrente no logar e hora do costume.

Secretaria do Derby-Club de Pernambuco, 2 de Agosto de 1894.

O gerente,
A. A. Gomes Penna.

LOTERIA NACIONAL

1581 50:000$000 INTEGRAES

19. Loteria Nacional extrahida em 28 de Julho corrente

Foi vendido neste Estado o bilhete acima n. 1581, premiado com a sorte grande de 50 contos integraes, sendo pago pela

CASA DA FORTUNA

Rua 1º de Março n. 23

MARTINS FIUZA & C.

Telegramma—Fiuza Caixa do correio—155

Onde se acha a venda o resto dos bilhetes da grande loteria nacional de 150 contos integraes, que se extrahirá impreterivelmente no sabbado proximo, de Agosto.

— O Prefeito do municipio do Recife, manda fazer publico a quem interessar possa que, durante o mez corrente, recebe-se sem multa o imposto de revisão de pesos, balanças e medidas dos estabelecimentos commerciaes da freguezia do Recife, no Paço do Concelho Municipal, das 9 e 1/2 horas da manhã ás 3 da tarde.

Paço do Concelho Municipal da cidade do Recife, 1 de Agosto de 1894.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Prado Pernambucano
SOCIEDADE ANONYMA

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica a disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta Companhia á rua da Imperatriz n. 26, 1. andar, copia dos balanços referentes ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado, relação dos accionista e lista de transferencias.

Recife, 1 de Agosto de 1894.

O Presidente.
José Gomes Ganches.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Partida anniversaria

Em 14 de Agosto de 1894. Notas para convites nesta secretaria.

O secretario interino
A. Vasconcellos.

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs. accionistas á virem receber do dia 23 em diante o novo dividendo de seus acções, na razão de 10 0/0 ao anno ou 2$ por acção, correspondente ao 1º semestre findo em 30 de Julho proximo passado.

Recife, 19 de Julho de 1894.

O director secretario
Antonio F. Pereira de Carvalho.

Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os senhores accionistas para reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 16 de Agosto vindouro, ao meio dia, em uma das secções do edificio da fabrica, á rua da Detenção, para elegerem nova directoria e autorisarem emissão de obrigações, na fórma do decreto n. 177 A, de 15 de Setembro de 1893.

Recife, 30 de Julho de 1894.

O secretario
Augusto Silva.

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. inspector do Thesouro do Estado faço publico que no dia 4 do corrente mez pagar-se-ha nesta Repartição aos empregados da Repartição das Obras Publicas, Hygiene Publica e Junta Commercial

Thesouraria do Thesouro do Estado de Pernambuco 3 de Agosto de 1894.

O escrivão da despeza,
Alfredo Gibsne.

Irmandade do Divino Espirito Santo do Recife

Conselho fiscal

De conformidade com a 1ª parte do Art. 68, e Art. 69 do nosso compromisso, convido a todos os nossos caris-imos irmãos ex-juizes a comparecerem em nosso consistorio domingo 5 do corrente, pelas 11 horas do dia, para cumprir-se o disposto nos Arts. 83 e 114 do mesmo compromisso.

Consistorio da Irmandade do Divino Espirito Santo do Recife, 3 de Agosto de 1894.

O procurador geral
José Joaquim dos Santos.

Transito pela ponte Santa Izabel

De ordem do Dr. Sub-Prefeito em exercicio se faz publico que fica interrompido durante o tempo do concerto da ponte da Boa-Vista o transito por ahi para vehiculos e animaes, devendo estes transitarem pela ponte de Santa Izabel

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 3 de Agosto de 1894.

O secretario.
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Recebedoria do Estado

Tendo sido reformada por despacho da Junta Especial do Thesouro do Estado as divisões dos impostos das classes ns 37 e 38 conforme abaixo se declara, levo ao conhecimento dos Srs. contribuintes na forma da lei.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco em 3 de Agosto de 1894.

O chefe.
Frederico C. da Silva Guimarães.

Classe n. 37—Lojas ou estabelecimentos de vender fumo a retalho, rapé, cigarros e charutos comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento.

Rs 15.000$000

Afogados	
Contribuintes:	
Manoel José de Lima, rua G. Jaboatão n. 70 A, divisão 1.ª, quota	120$480
José I de Souza Rangel, idem n. 82, idem idem, idem	120$480
Santo Antonio	
Baptista & C, M Dias n. 29, idem idem, idem	120$480
Boa Vista	
João Luiz dos Santos, Imperatriz n. 54, idem idem, idem	120$480
Santo Antonio	
Pedro Costa & C., F. Jacintho ns 28|30, idem 2.ª, idem	180$720
Recife	
José Fernandes de Carvalho, A Commercial n. 4|6, idem idem, idem	180$720
Santo Antonio	
João d'Aquino Medeiros, E. Nova n. 27, idem idem, idem	180$720
Recife	
José Antonio da Silva & C. Bom Jesus n. 43, idem idem, idem	180$720
Boa Vista	
José Francisco dos Passos Guimarães, Imperatriz n. 5, idem idem, idem	180$720
S. José	
Estevão de Gusmão, P Floriano n. 5, idem idem, idem	180$720
Recife	
Joaquim José Duarte, B. Jesus n. 44, idem idem, idem	180$720
Santo Antonio	
Honorio Lopes Machado, J. de Rego n. 30, idem idem, idem	180$720
Recife	
Alberto Guimarães & C., M. Olinda n. 72, idem idem, idem	180$720
Santo Antonio	
Domingos J. Seve, B Victoria n. 39, idem idem, idem	180$720
Carlos d'Arruda & C., M. Dias n. 17, idem idem, idem	180$720
S. José	
Gomes & Silva, V. de Negreiros n. 30, idem 3.ª, idem	240$960
Recife	
Antonio da Silva & Comp, Marquez de Olinda n. 37, 3ª idem, idem	240$960
Santo Antonio	
Alfredo Pinto & Comp, 1.º de Março n. 3, idem idem, idem	240$960
Viuva Lorega & Comp, Larga do Rosario n. 8, idem idem, idem	240$960
Alves & Pimentel. Largo do B. de Lucena n. 1, idem idem, idem	240$960
Hygino Real de Araujo, M. Dias, n. 13, idem idem, idem	240$960
Pitta de Carvalho & Comp, Larga do Rosario n. 50, idem idem. idem	240$960
Santos & Comp, 1.º de Março n. 7, 4.º idem, idem	361$440
Viuva Lorega, Barão da Victoria n. 4, idem idem, idem	361$440
Joaquim Bernardo dos Reis & Comp, Larga do Rosario n. 30, idem idem. idem	361$440
Antonio Francisco da Cruz, idem n. 21, idem idem, idem	361$440
Moriera & Comp, V. Inhaúma n. 19, 20 idem, idem	2 891$520
Azevedo & C, Duque de Caxias n. 81, 45 idem, idem	6.506$160
	15.000$000

Classe n 38—Lojas de moveis

Reis 5.625$000

Santo Antonio	
Contribuintes:	
Luiz Antonio Beda, rua de Marcilio Dias n. 53, 1ª divisão, quota	106$132
Antonio Lourenço Pedrosa, Estreita do Rosario n. 21, idem idem, idem	106$132
Pereira Guimarães, idem n. 12, idem idem, idem	106$132
João E. Machado rua 15 de Novembro n. 6, idem idem, idem	106$132
Guilherme F. da Cruz, Travessa Duque de Caxias n. 10, idem idem, idem	106$132
João da Fonseca, Estreita do Rosario n. 27, 2.ª idem, idem	159$198
Thomaz de Oliveira, 15 de Novembro n. 39, idem idem, idem	159$198
Eleuterio José dos Santos, idem n. 77, idem idem, idem	159$198
Teixeira & Braga, Duque de Caxias n. 36, idem idem, idem	159$198
Pedrosa & Santos, Estreita do Rosario n. 10, 3ª idem idem	212$264
Augusto H. da Silva, idem n 31, idem idem, idem	212$264
Gomes & Comp, 15 de Novembro n. 45, 3ª idem, idem	222$264
Vianuto de Souza Raul, Largo do Barão de Lucena n. 26, idem idem idem	212$264
Oliveira & Comp, Imperatriz n. 53, idem idem, idem	212$264
Santo Antonio	
Barbosa Fonseca & Comp, Estreita do Rosario n. 34, 4ª idem, idem	318$396
Augusto H de Miranda, idem n. 23, idem idem, idem	318$396
Eustaquio & Comp, idem n. 43, idem idem, idem	318$396
Angelo da M. Andrade, M. do Herval e. 33. idem idem, idem	318$396
Theodoro Bentzen, Estreita do Rosario n. 4, 5ª idem, idem	424$528
Silva Fernandes & Comp, Barão da Victoria n. 49, idem idem, idem	424$528
Silva Pinto & Comp, idem n 57, 6ª idem, idem	530$660
Carvalho Junior & Leite, idem n. 54. 8ª idem, idem idem	742$928
	5 625$000

MARITIMOS

K'notts Ptince Line os Steamers

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados Unidos, Brazil e Rio da Prata

O VAPOR

Lancastrian Prince

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de Agosto e sahirá depois da demora necessaria para o

Pará e Nova-York

Carga e encommendas á tratar com os Consignatarios

Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAM LINE

O paquete Orcana

Espera-se do sul até o dia 4 de Agosto seguindo depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, La Pallice e Plymouth

Para carga, passagem encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O novo paquete

Nile

Commandante J. D. Spooner

E' esperado do sul até o dia 4 de Agosto seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo e Southampton

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

O paquete

Magdalena

Commandante H. C. Rigaud

E' esperado dos portos da Europa até o dia 8 de Agosto e seguirá depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos Ayres

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charent etc, devem chegar a Southampton a tempo de baldeiarem as cargas destinadas a America do Sul, para os vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Nacional de Salinas Mossoró-Assu'

O vapor nacional

Aguamarè

E' esperado destes poucos dias do Maranhão seguindo depois de pequena demora para o

Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

recebendo a carga que se acha contractada.

Para carga, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

João Maria de Albuquerque Oliveira
RUA DO COMMERCIO N. 14
1º *andar*

Companhia Rob. M. Stomans Line

O vapor allemão

Salerno

E' esperado de New York até o dia 9 de Agosto seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro, e Santos

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os

Agentes

Pereira Carneiro & C.
Rua do Commercio n. 6
1º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft

O vapor Argentina

E' esperado dos portos do sul a 3 de Agosto e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Este vapor entrará no porto

Para carga e encommendas etc., á tratar com os

Consignatarios

Borstelmann & C.
18—RUA DO COMMERCIO—18
1º andar

Companhia Bahiana de Navegação a vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Marquez de Caxias

COMMANDANTE VIELLA

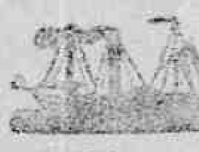

E' esperado dos portos acima até o dia 7 de Agosto e depois da demora indispensavel regressará para os mesmos.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete, trata se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira
Rua do Vigario n. 17
1º andar

Lloyd Brazileiro

PORTOS DO NORTE

O paquete Brazil

Commandante capitão de fragata Pedro Hippolito Duarte

Espera-se dos portos do norte até o dia 7 de Agosto seguindo depois da demora indispensavel para

Maceió. Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no caes da Companhia Pernambucana n. 4

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

Agentes

Pereira Carneiro & C
Rua do Commercio n. 6
1º andar

LEILOES

— Terça-feira, 7, o de 42 saccas de algodão em rama, tambem avariadas, existentes no armazem n 24 da Companhia Pernambucana.

Leilão

De 1 bonito cavallo gordo, alazão caxito, novo, proprio para sella, andador de baixo a meio

Sabbado, 4 do corrente

Ao meio dia

Na praça do Commercio (Lingueta)

Por intervenção do agente Gusmão

Leilão

De 42 saccas com algodão em rama, avariadas

Terça-feira, 7 do corrente

A'S 11 E 1/2 HORAS

Agente Pinto

No armazem trapiche do Sr. Santos Lima, caes da Companhia Pernambucana n. 7.

Agente Oliveira

Leilão

De bons predios e alguns moveis, na cidade de Olinda, pertencentes ao espolio do finado conego Dr. Joaquim Graciano de Araujo

Quarta-feira, 8 do corrente

Com a chegada do trem de 12 horas que parte do Recife

Em Olinda na rua de Mathias Ferreira n. 12

O agente Oliveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel daquelle municipio e a requerimento do inventariante do espolio do finado conego Dr. Joaquim Graciano de Araujo, levará a leilão os bens seguintes:

Um sobrado de 1 andar sob n. 33, á rua do Amparo, com 2 salas, 4 quartos, cosinha, sotão com 2 salas e 2 quartos, e no andar terreo, 4 quartos, 2 salas, quintal murado e porão.

Uma casa terrea sob n. 37, á mesma rua, com 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e quintal.

Um sobrado de 1 andar, sito á rua de Mathias Ferreira sob n. 43, com 2 salas, 4 quartos, e no andar terreo 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, quintal murado com portão e cacimba.

MOVEIS

Duas mobilias sendo uma de jacarandá e outra de amarello, 1 mesa de louro, 1 dita grande de amarello com gavetas, 1 dita de páo carga, 1 carteira de amarello, 1 commoda de jacarandá, castiçal e lanternas 1 marquesão de amarello, 1 cabide, 2 estantes para livros, 1 lavatorio e 1 importante livraria composta de livros de religião e litteratura, tudo existente na casa acima, em Olinda e pertencente ao dito espolio.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar os referidos predios.

AVISOS DIVERSOS

— Cautella 954 da relojoaria Vernet tendo se extraviado, faz se publico, afim de tirar-se segunda via. Recife 2 de Agosto de 1894.

— Precisa-se de um criado e de uma criada para o serviço de uma casa de familia; na rua da Imperatriz n. 21, 1º andar.

— Vende-se a casa n. 83 á rua Visconde de Goyanna; a tratar na praça do Mercado n. 8.

— Aluga-se o sitio Escobar (Afogados) na travessa do Motocolombó n. 9, com viveiro, coqueiros, mocambos e cacimbas; na rua do Pilar n. 56, depois das 4 horas da tarde.

— Compra-se um a dous contos de apolices estaduaes, na rua Larga do Rosario n. 14.

— No becco das Barreiras, confronte a casa do Sr. Pinto leiloeiro, vendem-se duas vaccas tourinas, uma bezerra e um tourinho com 1 anno, uma está com 2 mezes de parida e a outra para por todo mez de Agosto, boas de leite, um boi e uma carroça de duas rodas; no logar acima achará com quem tratar.

Aviso

Hippodromo do Campo Grande

Ficam suspensos os ensaios na raia do Hippodromo até 2.ª ordem.

Recife, 3 de Agosto de 1894.

O thesoureiro.
Augusto Silva.

Completo sortimento !Chegou!

O Preço Fixo, á rua Barão da Victoria n. 21, participa ao publico e aos seus freguezes que recebeu um completo sortimento das seguintes mercadorias:

Binoculos de madreperola e chagrim, ultima novidade.

Caixas para desenho de todos os tamanhos qualidade.

Canivetes de madreperola e marfim, de todos os tamanhos.

Thesouras para costura e unhas, dos melhores fabricantes.

Oculos, binoculos, pence-nez e oculos de alcance, a escolha dos freguezes.

Instrumentos para engenharia, agrimensura, medicina e cirurgia, centenas de aviamentos para relojoeiros, velocipedes proprios para corrida dos melhores fabricantes.

Estojos para barba, campas electricas, navalhas, lancetas e outros muitos objectos que se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

Manoel & C.
Rua Barão da Victoria numero 21
PERNAMBUCO

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados e dando fiador de sua conducta, tendo de 16 á 17 annos de idade; a tratar na rua do Nogueira n. 1.

Criada

Na Capunga, rua de Joaquim Nabuco n. 61 precisa-se de uma criada para o serviço interno de uma casa de familia, dormindo em casa dos patrões.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções sadias e ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 14.

Boa casa

E' agora que se aluga a boa casa da rua Conde da Boa Vista n. 40, é grande e tem agua encanada; a tratar com João Ferreira da Costa, á rua de Madre de Deus n. 10.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de mercearia; na rua do Marquez do Herval numero 73.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, que dê conhecimento de sua conducta, de idade de 16 a 18 annos; na rua do Capitão Lima n. 15, em Santo Amaro das Salinas.

Desapparecido

Desappareceu hontem a tarde do sobrado da rua Direita n. 89, segundo andar, um mulatinho de 10 a 11 annos de idade, aladino, por nome Estevão, tem um talho na mão direita de roda, alejado; vestido de jaqueta de fazenda de quadrinho e calça de casemira côr de vinho um pouco comprida, levando alguns artigos subtrahidos.

Pede-se, pois, as autoridades competentes das freguezias de São José, Santo Antonio, do Recife e da Boa Viagem, a apprehensão delle e leval-o no mesmo sobrado acima ou annunciado.

Recife, 2 de—8—de 1894.

Engenhos

Vendem-se, na comarca de Maragogy, Estado das Alagoas dous engenhos:

O 1º Aquidabam (antigo Ferricosa) movido a agua, com boas mattas, muito terreno de varzea, demarcado e capacidade para safrejar dez mil pães annuaes distando da cidade de Maragogy e porto de embarque uma legua de bom caminho.

O 2º Itabaiana, movido a vapor, bem obrado, com muito boas varzeas e capacidade para safrejar quatro mil pães annuaes, distando meia legua do povoado Peroba e porto de embarque; bem como diversos sitios de coqueiros de fructo, nas praias Barra-Grande, Antunes, Charco, Ponta de Mangue, Peroba e outros: a tratar na rua Duque de Caxias n. 109, ou em qualquer dos mencionados engenhos, com o proprietario João Baptista Accioly.

MUTILADO ILEGÍVEL

FERRO QUEVENNE
Unico approvado pela ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS
Exigir o Verdadeiro
14, Rue des Beaux-Arts, PARIS
CONTRA ANEMIA, CHLOROSIS FRAQUEZA POBREZA DO SANGUE

25 annos de successo. — Premio Grande. — Exposição Universal, Paris 1889.
14 Diplomas de Honra, 18 Medalhas de Ouro e 6 Medalhas de Prata.

Marca de Fabrica

FARINHA LACTEA NESTLÉ
CUJA BASE É O BOM LEITE

E' o melhor alimento para as crianças de tenra idade. Suppre á insufficiencia do leite maternal e facilita o desmama. Com seu uso não ha diarrhea nem vomitos e sua digestão é facil e completa.

Emprega-se tambem vantajosamente como alimento para os Adultos e Convalescentes que têm estômagos delicados.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro LEITE PURO DE VACCAS SUISSAS tendo conservado seu aroma e todas suas qualidades nutritivas. Além dos grandes serviços que esta conserva presta á Frota, ao Exercito e aos Hospitaes, ella tem ganhado sua posição na alimentação dos particulares; aos quaes ella assegura um leite agradavel, saudavel e natural.

Exigir a Firma: HENRI NESTLÉ e a Marca de Fabrica: NINHO DE PASSAROS.

A casa Henri Nestlé não tem mais, como outr'ora, um unico agente para o *Brazil*; seus productos acham-se nas principaes casas importadoras, drogarias, pharmacias e lojas de comestiveis.

HENRI NESTLÉ, em VEVEY. { Em PARIS, 16, rue du Parc-Royal. Em LONDRES, 9, Snow Hill.

PREVINAM-SE COM AS IMITAÇÕES

SABONETE ORIZA-AVELUDADO

O Melhor
e o mais Suave dos Sabões
PERFUMARIA-ORIZA
de L. LEGRAND
Inventor do Producto VERDADEIRO e accreditado ORIZA-OIL
11, Place de la Madeleine, Paris
ACHA-SE EM TODAS AS CASAS DE CONFIANÇA

VINHO DE BUGEAUD
TONI-NUTRITIVO — COM QUINA — E CACÃO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris*, nos casos de **ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES** de qualquer natureza, **DOENÇAS do ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.**

P. LEBEAULT & Cie, 5, Rue Bourg-l'Abbé, PARIS
SE ACHA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em Pernambuco: Cª de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DE RIO DE JANEIRO.
Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos
Contra a Falta de appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens as Congestões, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*
Desconfiar das falsificações. — Exigir o rotulo junto impresso em francez e com letras de 4 côres, sendo cada letra de côr differente e *o Sello da União dos Fabricantes* em PARIS. Pharmacia LEROY, e em todas as Pharmacias.

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN
PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS Lacre TINTAS PRETAS E DE CORES Colla liquida á Frio

Para envolver em um só momento todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS Pães Asymos para Pharmacias HOSTIAS Para Comunhão

E. GORLIN & Filo, 54, rue du Temple, em *Paris*. — Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª

GRAGEAS DEMAZIÈRE
Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brazil

CASCARA SAGRADA *Verdadeiro Remedio contra* PRISÃO DE VENTRE HABITUAL	IODURETO DE FERRO E CASCARA Contra ANEMIA e CHLOROSE *Não produzindo a Prisão de Ventre*

Deposito geral: PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, PARIS
Em Pernambuco: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

MANTEIGA ISIGNY
garantida absolutamente pura

MARCA DEPOSITADA

J. LEPELLETIER
em CARENTAN perto Isigny (França)
CASA ESTABELECIDA EM 1830
Encontra-se esta Manteiga em casas de confiança.

PEQUENAS PILULAS DE REUTR — PARA O FIGADO

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela decção geral agradam a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar. Quarenta em cada frasco.

SABÃO CURATIVO DE REUTE — MEDICINAL E PARA TOILETE

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impedido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produz a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.

TRICOFERO DE BARRY — PARA O CABELLO E A PELLE

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, perservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e hermoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada

XAROPE DE REUTER N. 2 — O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.
Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluem no sangue, na urina e na transpiração.

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS —A companhia de Drogas productos chimicos Rua Marquez de Olinda n. 24.

Depositos nas principaes Pharmacias

As unicas Verdadeiras Pastilhas de
VICHY
são as
PASTILHAS VICHY-ETAT
Vendidas em caixinhas metallicas scelladas
EXIGIR A FIRMA DO ESTADO
ESTAÇÃO DOS BANHOS
15 de Maio — 30 de Setembro.

Depósitos em *Pernambuco*: EUG. LABILLE; — MARA & SILVA JUNIOR e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicas.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
Angendre, Maisons-Laffitte, Paris.

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, em... e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e bem garantidas do Mundo.

CURA
[illegible]
UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

PHOSPHODINE
do Dr. Lalor, ou

VITAL ELIXIR, remedio inglez, efficacissimo no amollecimento cerebral, insomnia, sonhos fatigantes, ancia, excitamento, *debilidade dos nervos e dos musculos, tuberculos pulmonares*, molestias do *estomago, dos intestinos*, etc.

ELIXIR EUPEPTICO
Formula do
DR. BENICIO DE ABREU
PREPARADO PELO
PHARMACEUTICO
ALFREDO DE CARVALHO
RIO DE JANEIRO

Cura as dispepsias, digestões difficeis e todas as molestias do estomago.

Vendem-se na PHARMACIA FRANCEZA, á rua do Barão da Victoria n. 25—Pernambuco.

CAIXA ECONOMICA

Compra-se cautelas de penhores por mais do que em outra qualquer parte, na rua da Palma n. 99, assim como ouro e prata, á tratar das 6 ás 8 horas da manhã e das 5 ás 8 da noite. Recife, 19 de Julho de 1894.

Criado

Precisa-se de um menino de 10 á 12 annos, para criado; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Camisas para homens

um grande sortimento receberam Conrado, Antunes & C.
A' BRISA

Arreinhos de passeio

para criança, fortes e elegantes, recebe-beram
Conrado Antunes & C.
A' BRISA

Rendas modernas

Brancas, pretas e de cores, um enorme e variado sortimento, receberam
Conrado Antunes & C.
A BRISA

Perfumaria

dos afamados fabricantes— Houbigant, Guerlain, Colgate, Violet, Roger e Deletrez, acaba de chegar para
A' BRISA
Conrado Antunes & C.
PRAÇA DA INDEPENDENCIA

E' incrivel!! só se vendo

Os proprietarios das—ESTRELLAS D'AMERICA.—á rua 1º de Março n. 12, antiga do Crespo, orgulham-se em dizer a todos quantos lhe derem o prazer de ler este annuncio, que todas as mercadorias aqui descriptas elles tem no seu estabelecimento.

E' incrivel!! só se vende, e custa pouco um passeio a este lindo estabelecimento onde encontrarão o que ha de chic, bom e barato.

Só querem o desconto.

Sêdas chegadinhas hontem, Pernambuco na peça 2$500, o covado.
Cortinados para janellas, 8$000 o par.
Pannos de crochet para sofá e cadeiras.
Cretones inglezes, 600 rs. o covado.
Sempre viva, o que ha de chic, em cretones, 700 rs. o covado.
Tecido de phantazia, 1$000 o covado.
Não me toque, phantazia, 1$000 o covado.
Lindos tapetes para sofá e cama.
Lã e linho alcochoado, alta novidade, 1$ o covado.
Cobertores de lã, grandes, 2$800 um.
Merinós pretos de 800 rs. a 4$000.
Sedas do—Lyrico—furta-cores 2$200 o covado.
Cambraias bordadas com um metro de largura a 1$200 o covado.
Baptistes finas 280 rs. o covado.
Gentil pernambucana 700 rs. o covado.
Panamá lindissimo 600 rs. o covado.
Vestidos bordados a seda.
Lãs de quadro, 300 rs. o covado.
Lolo chinez, 500 rs. o covado.
Verbutinas de todas as cores.
Madapolão Pannolino-lavado 5$000, peça.
Colletes de todas as qualidades.
Cortes de casinetas finas.
Baptistes Esterimas 400 rs. o covado.
Fichus de 1$ á 14$.
Fichus de linho, grandes, 7$ um.
Madapolão especial de 10$, 12$ e 14$, peça varas.
Merinós de cores 1$200 o covado.
Mantilhas pretas de seda 4$ uma.
Ditas de cores, de seda 7$ uma.
Ditas de algodão 3$ uma.
Etamines, 600 rs. o covado.
Sedas chinezas, 1$300 o covado.
Cambraias de cores, arrendadas, 1$300 o covado.
Merinós pretos e de cores, lavrados, 1$800 covado.
Vestidos brancos bordados, diversos preços.
Vestuarios para baptisados, de 10 á 50$.
Voile de lã 1$300 o covado, finissimos.
Fustão de cores para calça 4$ o corte.
Setins de todas as cores.
Surah de diversas cores.
Cortinados de cambraia 10$ o par.
Cortinados de crochet, de 14$ á 40$.
Colchas de crochet 10$ uma.
Colchas de cores, grandes, 4$ uma.
Baeta encarnada e azul.
Lãs com listras de seda, 2$500 o covado.
Sedas pretas lavradas de 2$500 á 8$ o covado.
Gorgorão de seda pura de 6$ á 10$ o covado.
Cambraia transparente de 4$600 á 8$ a peça.
Dita Victoria de 4$600 á 8$ a peça.
Um completo e variado sortimento de miudezas.
Completo e variado sortimento de roupas feitas para homens.
Um completo sortimento de casemiras de cores.
Lindo sortimento de vestuarios para meninos e meninas, ultima moda.
Merino' azul marinho, o que ha de melhor neste genero.
Crepe azul marinho.
Camisetas de flanella, finissimas.
Completo sortimento de sobretudos e capas.
Cachemiras furta-cores, 1$200 o covado.
Gentil alagoana, furta cores, 1$ o covado.
Voiles de lã, lavradas, de todas as cores.
Vestidos brancos bordados, de 16$ á 22$.
Vestidos em cartões, de cambraia de cores, ultima novidade, 22$ um.
Musselina da India, 1$ o covado.
Crepons de cores, 800 rs. o covado.
Preços sem competencia.
Malas de mão, pretas e brancas, de couro, inglezas e francezas.
Malas para viagem, grandes e pequenas, inglezas e francezas.
Casemira a 5$ o corte.
Cambraias brancas arrendadas.
Electrope—fantasia a 1$200 o covado.
Laranjinha idem, 1$ o dito.
Beija-flor, idem, 1$200 o dito.
Sympathia, idem, 1$200 o dito.
A moreninha da ponte, a 800 réis o dito.
Cortinados de cores para janellas.
Camisas de cores para homens.
Ditas de flanella especiaes.
Ditas para dormir.
Espartilhos com molas e sem molas, diversos preços.
Capotes e capas de borracha.
Chatelaines americanos lindissimos.
Correntes para relogios muito chics.
Relogios americanos para senhoras e homens.
Lindas abotoaduras para camisas e punhos.
Lindissimos broches para gravatas.
Lindas medalhas.
Ricos anneis.
Grande sortimento de suspensorios.
Completo sortimento de ceroulas elasticas.
NA PONTISSIMA
Estrellas d'America
12—Rua 1º de Março—12
ANTIGA DO CRESPO
Marques & Lima

Serragem de madeira

Na fabrica de moveis, a vapor, de Silva Fernandes & C., serra-se madeira a 30 0/0 menos do preço commum.

Escriptorio de Engenharia

Brevemente será installada na rua do Bom Jesus n. 7, 1º andar um escriptorio technico que se incumbirá de todos os trabalhos relativos a este ramo de serviço; taes como: levantamento de plantas, nivelamento, exploração e locação de vias ferreas de usinas, demarcações de terras, projectos (desenhos) e orçamentos de toda e qualquer obra.

✝

Palmira Philomena de Mello Andrade e seus filhos, Gaspar José de Mello sua mulher e filhos e Luiz Freire de Andrade, sua mulher e filhos, gratos a todas as pessoas que assistiram e conduziram o corpo de seu prezado marido e pai, genro e cunhado, filho e irmão, ao cemiterio publico; e de novo as convidam para assistirem as missas de setimo dia segunda feira 6 do Agosto ás 8 horas da manhã na matriz de S. José, por cujo acto de religião e caridade gratos serão.

✝

O engenheiro José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior e sua mulher convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de sua irmã e cunhada D. Anna Clara Saldanha dos Reis, fallecida no Rio de Janeiro, mandam celebrar na matriz da Boa Vista, ás 7 horas da manhã do dia 7 do corrente.

Ama

Na rua do Aragão n. 30, precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua de S. Jorge n. 13.

AMA

precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua Duque de Caxias ns. 56 e 58, loja.

Ama

Precisa-se de uma bôa cosinheira para casa de pequena familia: a tratar na rua do Livramento n. 6 2º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços domesticos, para casa de duas pessoas, prefere-se que durma em casa; a tratar na rua do Livramento n. 22, 2º andar.

Feitor

Na rua do Paysandú n. 36, precisa-se de um feitor com bastante pratica de jardim e horta, carioca não serve.

Feitor

Precisa-se de um feitor que seja portuguez: no Corredor do Bispo n. 57.

Engenho

Vende-se um importante engenho Morojó, na comarca de Nazareth, distante uma legua da estação, sendo que todas as obras do engenho estão completamente em bom estado, tendo uma importante machina a vapor: a tratar no mesmo engenho ou na rua do Cabugá ns. 8 e 10.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; trata-se na rua do Commercio n. 44.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taverna e dê conhecimento a sua conducta, no pateo do Terço n. 34.

Coral Rosa

Lindas voltas de Coral Rosa de 1, 2, 3 e 4 fios o que se pode desejar de melhor recebeu a relojoaria David rua do Cabugá n. 14.

Preços commodos.

Alfaiataria Moderna

68—Rua Larga do Rosario—18

Acaba-se de abrir uma nova alfaiataria, com esplendido sortimento de casemiras, cheviotes orins, ultimas novidades de Paris e Londres.

A officina é dirigida por um habil e conhecido artista.

Os seus proprietarios pedem uma visita ao seu estabelecimento.

CAMPOS & MAIA

Fundição Geral

Allan Paterson & C. avisam aos seus freguezes e amigos especialmente Srs. agricultores, que receberam um variado sortimento de arados os mais afamados.

Syracuse !
Arados a 2, b 1 !
Cubanos ns. 1 e 2 !

Cunha, Lima & C.

Participam ao commercio e aos seus dignos freguezes, que mudaram o seu escriptorio de commissões e consignações da rua do Marquez de Olinda n. 1, para a mesma n. 10, 1.º andar.

Precisa-se Alugar

Um sobrado em boas condições de asseio, agua e gaz encanado que seja, na freguezia de Santo Antonio, 1.º ou 2.º andar; a tratar na rua das Creoulas n. 29, Capunga, das 10 ás 4 da tarde.

Mme Gerard

avisa a seus amigos e freguezes que recebeu de Paris um completo sortimento de pellica de primeira qualidade chevreaux glace suede castor pel de cão etc. rua do Barão da Victoria 63, loja de espelho.

Feitor

Precisa-se de um feitor, preferindo-se portuguez: na rua Imperial n. 17.

Attendite et videte!

José Samuel Botelho, fabricante de bouquets do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto: póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia, rua da Conceição n. 3, Boa Vista.

Precisa-se

De uma cosinheira, prefere-se de meia idade: na rua de Hortas n. 66, 1º andar.

Commodo

Aluga-se um commodo a uma pequena familia; na rua de Hortas n. 66, 1º andar.

Aluga-se

Uma boa casa com commodos para familia, á rua Amelia; a tratar na rua do Contendas, taverna do Sr. Arantes.

Realejos

Importantes realejos, os melhores que tem vindo ao mercado; vende-se na relojoaria David á rua do Cabugá n. 14. Preços baratissimos.

Ao commercio

Os abaixo assignados consignatarios de hiates, previnem aos senhores carregadores que desta data em diante os fretes serão pagos neste porto.

Recife, 2 de Agosto de 1894.
Manoel Joaquim Pessoa.
P. P. Bartholomeu Lourenço.
Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira

Criado

Precisa-se de um criado; na rua Larga do Rosario n. 30

Pharmacia

Precisa-se de um pratico; na botica franceza n. 22, rua da Cruz.

Jardineiro

Precisa-se de um que cultive bem jardim e hortelo, paga-se-lhe bem ordenado; a tratar casa n. 9 á rua do Bemfica (Magdalena).

Cautella 954 da relojoaria Vernet

Tendo-se extraviado, faz-se publico, afim de que se lhe tira a segunda via.
Recife, 4 de Agosto de 1894.

Goiaba

Compra-se em qualquer porção, a 1$000 o cento; no largo Maciel Pinheiro n. 8, taverna.

Cosinheira

No becco dos Ferreiros n. 6, precisa-se de uma boa cosinheira.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados; na rua da União n. 54.

Joaquim Raphael de Oliveira

Declara que comprou a Herculano de Oliveira Cavalcante propriedade Quenga J-jum, na cidade de Limoeiro, pela quantia de 4:000$000, e em vapor de algodão com os utensilios, tambem por 4:000$000. E quem se julgar prejudicado, pode o procurar naquella cidade ou no engenho Espasa, pelo prazo de 15 dias, a contar de sua data.
Recife, 3 de Agosto de 1894.

Vinho da Serra da Estrella

Em ancoretas e garrafas, superior a todas as outras marcas, proprio para mesa.
Rua Estreita do Rosario (junto da Igreja)
Poças Mendes & C.

Chegaram!

Sementes novas de hortaliças e floresta
Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)
Poças Mendes & C.

Obras de Vime

Como sejam:
Cestos para compras
Berços
Balaios para papel
Roupeiros
e lindas cadeiras
Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)
Poças Mendes & C.

LICORES, COGNAC, VINHOS FINOS generos de primeira qualidade e tudo quanto se póde desejar para uma bôa dispensa, a preços os mais resumidos possivel.
(Não temos competidores,
Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)
Poças Mendes & C.

ANEMIA

Para curar radicalmente a anemia, chlorose, ou cores palidas, opilação frialdade, e todas as molestias qua tem sua origem na pobresa do sangue.

Não há remedio mais efficaz que as Pilulas ante anemicas Brazileiras do Dr. Silvino Cavalcante.

Formula approvada pela Illma. Junta de Hygiene de Pernambuco.

Preços de uma caixa	1$500
Meia duzia »	8$000
Uma duzia	15$000

DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. ROUQUAYROL
22 Rua da Cruz n. 22

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro, assim como de um criadinho; a tratar na rua do Carmo chalet n. 55, em Olinda.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja coração, abacaxis, granadina, groselha, baunilha, hortelã-pimenta, etc. etc
12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marques de Olinda n. 23,
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 31.

ILEGÍVEL

A ROSA DE OURO
LOJA DE FAZENDAS E MODAS

O bom credito que este estabelecimento tem adquerido desde a sua fundação em 1891, é para o publico segura garantia de que nesta casa de confiança, se encontra sempre os mais elegantes sortimentos de mercadorias, modicidade em preços e sinceridade na fórma de negociar.

Os seus proprietarios, tendo feito avultadas compras de fazendas, resolveram liquidar muitas das já existentes em deposito e isto com enormes reducções de preços a saber: Completo sortimento de sedas de lindissimas côres de 4$000, 3$000 e 2$500 por 2$500, 2$000 e 1$800: é pechincha.

Cachemiras de seda e lã pura, de 5$000, e 4$000 por 3$000, 2$000 e 1$800, proprias para baile, casamento, soirée e passeio.

Etamines, cretones e chitas especiaes.

Setinetas e fustões de todas as côres.

Phantasias rendadas tudo de gosto, e escolhido para a freguezia da praça.

Bramante de linho, 4 larguras, de 4$000 por 3$000 e 2$500.

Um grande saldo de madapolões finos, camiseiras por 15$000, 13$000 e 12$000.

Variado sortimento de casemiras para roupa de homem e criança por modicos preços inclusive as casemiras de 3$000 e 2$500 que tem se vendido como canella. Brins de todas as qua-

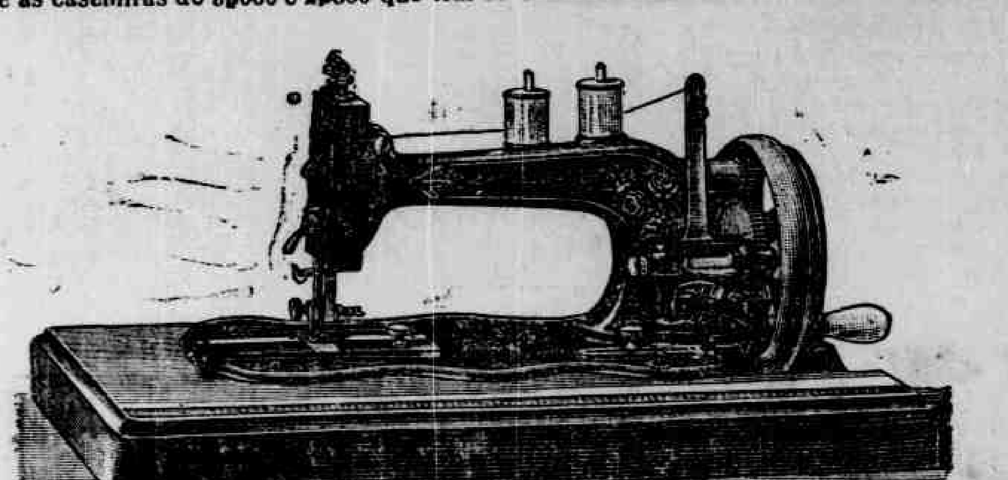

Reunidos a isto continuamos a vender a preços sem competidor as nossas conhecidas machinas de costura Singer, Progresso e de outros fabricantes.

Visitae, pois, A ROSA DE OURO.

25—RUA DO LIVRAMENTO—25

BENTO RIBEIRO C. &

GRANDE LIQUIDAÇÃO
A LOJA ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Convida a seus freguezes para que venham aproveitar os saldos que ficaram do anno passado, e que se estão liquidando no anno novo, visto como o que se receber este anno custará o dobro do que se vende; a saber:

Cortes de Linon bordados a 15$000 e 20$000.
Ditos de cachemira ricamente enfeitados a vellado a 25$000 e 30$000.
Ditos de cretone da alsassia a 12$000.
Cachemira de duas larguras de 2$000 a 800 reis o covado.
Madapolão americano a 10$000 a peste.
Dito com um metro de largura a 14$000.
Voiles lindissimos desenhos a 200 reis o covado.
Meltons para roupa de homem a 1$500 o covado.
Casemiras inglesas a 3$000 e 3$000 o covado.
Tanga para coberta a 240 reis.
Cretone de 700 a 320 reis.
Guardanapos de 6$000 a 3$000 a duzia.
Bramantes de linho com 10 palmos de largura a 2$000.
Fichús a 500 reis um.
Babados bordados de côr a 600 e 800 reis cada peça.
Cortes de fustão para collete a 1$000.
Lindissimos tecidos arrendados de cor para cortinados de 4.000 a 1$000 e 1$500 o metro.
Algodão americano á 5$000, 6$000 e 7$000 a peça.
Espartilhos para senhoras a 4$000.
Idem para meninas a 2$500.
Toalhas de fustão a 6$500 reis a duzia.
Flanella para vestido, lindas desenhos a 400 e 500 reis.
Merinós pretos com duas larguras de 2$000 a 800 reis o covado.
Sorgolina de todas as cores a 240 reis o covado.
Linons de cores, lindissimos padrões a 240 reis o covado.
Flanella de quadros a 500 reis o covado.
Fustão branco lin os desenhos de 2$000, 800 e 1$000.
Rendas Escocezas a 320 reis o covado.
Panno da Costa listrado para mesa a 1$600 o covado.
Cortinados do crochet a 10$000 e 8$000.
Setins de cores a 800 e 1$000 reis.
Cobertores a 1$200 um.

Assim como muitos outros artigos que se vende com grande reducção de preços.

Grande quantidade de retalhos de chitas, brins e lans.

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

Telephone n. 210

A TOSSE E
PEITORAL DE ANACAHUITA

REMEDIO SEGURO PARA AS DOENÇAS PULMONARES

PREPARADO POR LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.
INFALLIVEL

Armação

Vende-se uma excellente armação de amarello, toda envidraçada, com dous balcões de volta propria para fazendas ou molhados: para ver e tratar na loja de José Augusto, no povoado de Ribeirão.

Xarope de Sumaré

Este agradavel e energico medicamento é o exterminador das tosses recentes ou antigas, catharros, suffocações, bronchites chronicas, rouquidões, e em geral contra todos os padecimentos provenientes da irritação das vias respiratorias.

Convem como lenitivo aos tysicos.

COMPOSIÇAO DE Firmino Candido de Figueiredo

Approvado pela respeitavel Junta de Hygiene

Preparadores Baptista & Figueiredo

Encontra-se em qualquer pharmacia.

ALTA NOVIDADE
ENXOVAES
de seda para baptisados
O que se pode desejar de mais chic
RECEBERAM
CONRADO ANTUNES & C.
A BRISA
PRAÇA DA INDEPENDENCIA NS. 4, 6, 8 E 10

Grande sortimento de camisas bordadas para bailes e casamentos e pregueadas lizas de linho e algodão. Novo sortimento de collarinhos e punhos Camisas para noute o que ha de melhor.

Recebeu a Nova Esperança 63—Rua Duque de Caxias—63

Alta novidade

Em finos bicos e rendas, desde a mais fina seda ao melhor Valenciano, receberam

Pedro Antunes & C.
Rua Duque de Caxias

Etagéres

Bonita variedade em madeira entalhada e charão. Mesas e toilettes para ... nos, receberam

PEDRO ANTUNES & C.
63 Rua Duque de Caxias

MOSQUITEIRO AMERICANO
BRANCOS E DE CORES

Vende-se na MARAVILHA LOJA DE MIUDEZAS
Rua Duque de Caxias - 67 ANTIGA LO QUEIMADO
THE "LIVINGSTON"
Rodolpho ... & C.

MEIAS

O mais completo e variado sortimento para homens, senhoras e meninos.

Sedas

Brancas, pretas e de cores, lisas e lavradas.

Cachemiras

Cortes bordados, espartilhos, linons, percalinas, levantinas, cretones, sephiro, chapéos de sol, camisas, punhos, collarinhos e peitrinos.

Perfumarias dos melhores fabricantes, etc., etc.

Todo se encontra por preços resumidissimos

NA La Gran Via
8 A—Rua da Imperatriz—58 A
DE Othon Silva & C.

Grande liquidação de fazendas
Miudezas e confecções
PARA ACABAR
Centro da moda
RUA DO CABUGÁ N. 3 A

Alfafa flor

Vendem Guimarães & Valente
Corpo Santo n. 6
Preço sem competencia.

Batatas

Para acabar

o trapiche BALTAR está vendendo genero de superior qualidade a preço muito barato.

Aproveitem!

Sola Ingleza

Na loja de calçados á rua do Bom Jesus n. 21 tem para vender.

Oleo puro de linhaça

Vende-se em barris de 50 galões a 2$900 o galão; a tratar no largo dos Coelhos n. 13, destilação dos Coelhos.

BOA IDEA?
RESTAURANT BOA IDEA

Neste modesto estabelecimento, os numerosos freguezes e amigos assim como as Exmas. familias encontrarão sempre as seguintes iguarias:

Segundas-feiras,		Aferventados
Terças	«	Dobradinha
Quartas	«	Carurú
Quintas	«	Mão de Vacca ao almoço.
»	«	Feijoada a jantar.
Sextas	«	Vatapá. o
Sabbados		Rabada.

Domingos diversas especialidades do meu laboratorio culinario, bem como o especial Vinho Verde Bordeaux o especial azeite dendê proprio para as iguarias a bahiana fabricado especialmente para este modesto estabelecimento onde encontrarão a venda em conta a

RUA DAS LARANGEIRAS NS. 8 E 10
PERNAMBUCO
PAULA GOMES & C.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL
HOSPEDARIAS
Rua Larga do Rozario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento sob a direcção do seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser o unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua archictetura e pintura interna já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações porque tem passado este Hotel conseguio afinal o seu incansavel proprietario, offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1.ª e 2.ª classes relativamente destribuidas debaixo da melhor ordem e acceio a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia

SALÃO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. Salpicons, ostras, lagostins, salchichas etc., poixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos, Figueira, Bordeaux, Porto, vermouth, cognac, cervejas, licores, champagne e outros aperitivos *a se boire*, todos recebid directamonte dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartollas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições de mercado e preço sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL
Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros abri cantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua:

BOMBAS de motun-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas,

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente connecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção qualidade de assucar;

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente, a vapor e fogo nú, para grandes e pequenas fabrica.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—52
RECIFE

FOLHETIM 121

O DEDO DE DEUS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SETIMA PARTE

UM PRIMEIRO WATERLOO

XV

Criado despedido

(Continuação)

— Como assim! Então o Sr. de Savenay não volta hoje para casa?

— Ha já uma hora que voltou.

— A' meia hora depois da meia noite...

— Exactamente.

— Mas o porteiro, a quem eu interroguei ha pouco, affirmou-me que o Sr. barão nunca vinha para casa antes de 1 hora ou 1 e meia da manhã.

— Com effeito, é o seu costume, mas hoje não foi assim, por excepção...

— Trate de me não enganar.

— Não engano... E, além disso, para que havia de enganal-o? Um tratante de um amo que me poz no meio da rua... Olhe, se quizer soval-o, não hei de ser eu quem se opponha.

Esta razão pareceu concludente a Cabirol, que proseguio:

— Mas emfim, porque foi essa excepção hoje?

— Ora ahi está!...

— Ahi está, o que?

— E' que de ainda agora para cá houve muitas cousas...

— Muitas cousas, que cousas?

— O barão arranjou um duello.

— O que! exclamou Cabirol. Um duello verdadeiro? Um duello a valer?

— O mais a valer que é possivel... tenho cá as minhas esperanças que ha de deixar nelle a pelle.

— Com quem?

— Com o seu amigo intimo, com o Sr. conde de Croy.

— Que lhe tinha elle feito?

— Ora! Parece que lhe empalmou a mulher. E o marido que não quer ser como o velho dos contos de La Fontaine, zangou-se e decidio-se resolver a cousa á espadeirada.

— Com que então aquelle canalha quer todas as mulheres?

— E' o que parece.

— Quando é o duello?

— Amanhã de manhã.

— A que horas?

— A's 7 horas.

— Onde?

— A' entrada do bosque de Vincennes.

— E são exactas essas informações?

— Ora! Apanhei-as em primeira mão... Em quanto as testemunhas de meu amo estiveram dando conta do que tinham combinado com as do Sr. de Croy, estive eu escutando.

— Seu amo vai sósinho para o ponto do combate?

— Vai... vai no seu coupé, os padrinhos no trem de um delles.

— Bem, disse então Cabirol. Você é um grande traste, mas se me disse a verdade, deixal-o-hei socegado. Se pelo contrario me mentio, fique certo de que o hei de apanhar outra vez...

— Oh! senhor! Convença-se de que lhe disse a verdade! Palavra de honra!

— Palavra de honra! repetio Cabirol, medindo Larose de alto a baixo.

XVI

A vigilia das armas

Deixemos agora por um instante Cabirol e Larose e vamos ao encontro de outros personagens.

Vamos á residencia de Henrique de Croy.

Sabemos que o fidalgo voltou á casa, acompanhado de suas testemunhas.

A combinação entre os padrinhos do conde e do Sr. de Savenay já os nossos leitores conhecem.

Tocou, em seguida, a campainha chamando o criado de quarto.

— André, disse-lhe elle, vá dizer á criada de quarto da Sra. condessa que venha cá.

Comparecendo a pessoa chamada, indagou Henrique:

— Já se accommodou a Sra. condessa?

— Não, Sr. conde, respondeu a rapariga.

— Onde está ella?

— No quarto.

— Fazendo o que?

— Parece-me que está esperando...

— O que?

— O Sr. conde. Creio que é isso, porque ha uma hora não se quiz despir.

— Bem, diga a Sra. condessa que só amanhã terei o prazer de ir vel-a.

Achando-se só, foi Henrique direito á porta e fechou-a á chave.

As suas feições exprimiam grande abatimento e dolorosa resignação.

Sentou-se, ou para melhor dizer, deixou-se cahir n'uma cadeira, encostou ambos os cotovelos á secretaria, pousou a cabeça nas mãos, e permaneceu nesta posição durante um quarto de hora.

Ao cabo deste tempo levantou a cabeça.

Relanceou a vista em torno de si, e comquanto tivesse os olhos enxutos, mostrava no olhar uma expressão pungentissima.

— Deus é justo!..... murmurou elle por duas vezes. Deus é justo!... Os seus castigos são sempre merecidos, mas são terriveis!...

E os labios agitaram-se-lhe, como se estivera pronunciando uma oração, da qual se não ouviam as palavras. Em seguida levantou-se, foi direito ao fogão, pegou nos dous castiçaes que illuminavam frouxamente o quarto, e pôl-os em cima da secretária. Depois pegou em varias folhas de papel, poz a seu lado dous grandes enveloppes e um páo de lacre preto. Feito isto, sentou-se, pegou n'uma penna e n'uma folha de papel e poz-se a escrever.

Não levou muito tempo.

D'alli a nada, dobrou em quatro a folha de papel em que escrevêra, metteu-a n'um dos enveloppes, e escreveu por fóra com mão firme estas cinco palavras:

É ESTE O MEU TESTAMENTO

Em seguida pegou n'outra folha de papel, maior que a primeira, tornou a pegar na penna, e continuou a escrever.

Henrique escrevia pausadamente, pesava, sem duvida, cada uma das phrases antes de a escrever, meditava sobre cada uma das palavras que empregava.

De quando em quando detinha-se por minutos. Por mais de uma vez pareceu cahir-lhe a penna dos dedos fatigados. Nessas occasiões pousava a cabeça nas mãos, e quando tornava a erguel-a, tinha lagrimas nos olhos.

Se não tivessemos de usar de uma comparação que podia parecer sacrilega, diriamos que o conde de Croy, naquella noite, como outr'ora Deus feito homem, no Jardim das Oliveiras, esgotou um calice, cuja amargura devia ser veneno mortal para labios humanos!

Era perto das quatro horas da manhã quando Henrique escreveu a ultima linha.

Tinha as forças esgotadas, os symptomas de febre tinham desapparecido, dominava só o abatimento.

O rosto do conde estava tão pallido que parecia uma mascara de cêra; na testa viam-se-lhe algumas gottas de suor semelhante ao da agonia.

Afinal dobrou com mão mal segura a folha de papel, e metteu-a em segundo enveloppe. Neste escreveu o seguinte:

SRA. CONDESSA BERTHA DE CROY

Para ella só

E mais abaixo, em lettra miuda, esta linha funebre:

Para lhe ser entregue depois de minha morte

Faltava só lacrar os dous enveloppes. Henrique approximou o lacre preto da chamma de uma vela, ao lado estava um sinete de prata com as suas armas. Antes, porém, do lacre ter tempo de se inflammar, deixou o conde cahir a mão. A dôr physica causada pelo excesso de fadiga, triumphava afinal da força moral.

Henrique recostou se na cadeira; a cabeça pendeu-lhe para o peito e os olhos fecharam-se-lhe. Estava a dormir? Perdêra os sentidos? Não o saberemos dizer porque o ignoramos.

A criada cumprira no mesmo instante e fielmente a commissão de que fôra encarregada pelo conde.

Bertha ouvindo repetir as palavras do marido estremecêra dolorosamente.

Desde o principio da noite que a pobre senhora sentia o coração oppresso por um presentimento de máo agouro. Pareceu-lhe que via terrivelmente confirmado este presentimento, por isso levantou-se de onde estava e correu ao quarto de Henrique, mas achou a porta fechada.

— Fechada! pensou Bertha. Valha-me Deus! Que será isto?

Teve por um momento a idéa de bater, mas não se atreveu.

Com o coração cada vez mais oppresso pela inquietação e pelo terror, retirou-se sem ruido.

Henrique, com a cabeça occulta nas mãos, nada ouvira.

Decorreram depois duas horas. Bertha passou por indiziveis transes que cresciam de minuto em minuto.

Ao cabo deste tempo sahio do quarto, e voltou por segunda vez á porta de Henrique, que continuava a estar fechada. Pelo buraco, porém, da fechadura via-se um raio luminoso, o que foi para Bertha indicio claro de que seu marido velava ainda.

Naquelle momento teria Bertha dado de certo um dos melhores annos da sua vida para que pudesse penetrar com a vista atravéz da parede e ver o que Henrique estava fazendo. Mas para entrar era preciso bater á porta, e Bertha, repetimos, não se atrevia a isso.

(Continúa).

Typ. do «Diario», R. Duque de Caxias 42

ILEGÍVEL